

O Legislativo e a República



NÓS OS ARTISTAS SAUDAMOS
a **REPÚBLICA**

Memória Visual:

Cajobi

Peço a Palavra:

**Vicente
Botta**

Leis & Letras:

**Valdomiro
Silveira**

**A origem da
Assembléia**

Índice

Palavra da Mesa	03
Apresentação	05
A origem da Assembléia	07
Peço a Palavra!: Vicente Botta	18
O Legislativo e a República	37
Queixas do Povo	43
Leis & Letras: Valdomiro Silveira	48
As regras do jogo parlamentar	56
Registro & Datas	65

Memória Visual: Cajobi

PalavradaMesa

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, por intermédio de sua Divisão de Acervo Histórico, tem se dedicado, através de várias iniciativas, a preservar e a difundir sua memória. A documentação do Legislativo Paulista sob a tutela da Divisão de Acervo Histórico, inserta em mídia digital e já perscrutada por dezenas de pesquisadores brasileiros e estrangeiros, guarda importantes subsídios para a História do Estado de São Paulo e do Brasil.

Desde seus primórdios, em 1835, o Legislativo Paulista tem exercido um papel proeminente na História do País. Basta evocar temas como café, imigração, industrialização para que facilmente se possa dar conta da sua importância. Frente à relevância destes e outros temas a completa disponibilização pública de tal acervo já é, por si só, uma enorme contribuição que esta Casa de Leis presta à História pátria.

*É com satisfação que esta Casa vê, com o lançamento da publicação **Acervo HISTÓRICO**, outro importante passo sendo dado: à preservação e à difusão soma-se a reflexão histórica.*

As respostas às indagações que a História faz ao passado das instituições dizem muito do seu presente e do seu futuro. Esta Casa tem ciência disso e daí a relevância dessa iniciativa. Conseqüentemente, é importante destacar que esta publicação abre outra forma de relação, além daquela demarcada pelas regras institucionais, do Legislativo com os campos de produção do saber: a de colocar-se sob os seus olhos e ser examinado por uma perspectiva de longa duração. Esperamos que esta iniciativa frutifique, gerando novos olhares sobre este pilar do Estado Democrático de Direito que é o Poder Legislativo.

São Paulo, 15 de Novembro de 2003

DEPUTADO SIDNEY BERALDO

Presidente

DEPUTADO EMÍDIO DE SOUZA

1º Secretário

DEPUTADO JOSÉ CALDINI CRESPO

2º Secretário

Apresentação

Um decisivo e resoluto passo à frente: eis **Acervo HISTÓRICO**.

Desde sua criação, em 1996, a Divisão de Acervo Histórico, com o apoio de todas as Mesas Diretoras desta Casa, vem progressivamente trilhando o caminho de sua consolidação como uma instituição modelar no campo da Memória e História do Poder Legislativo.

Já deixamos para trás os heróicos tempos de braços desempacotando, limpando e carregando documentos e livros, resgatados de salas e ambientes insalubres e mal iluminados, travando um primeiro contato com o fantástico acervo do Legislativo Paulista. A essa etapa seguiu-se a compreensão e o ordenamento dessa documentação. A digitalização de seu acervo documental e fotográfico, fase necessária para o decisivo salto na vanguarda da organização e disponibilização da informação, contou com o inestimável apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.

Hoje, o tempo que o pesquisador e o estudioso despendem no processo de localização, solicitação e disponibilização de um documento diante dos seus olhos reduziu-se. Por meio de alguns comandos em um teclado e uns poucos minutos de espera os interessados têm na tela do computador não apenas um, mas todos os documentos relativos à sua pesquisa. Dessa nova forma de trabalho pesquisadores e estudiosos do Brasil e do Exterior já têm feito uso, de forma cada vez mais intensa.

Transpostas a fase heróica, “braçal”, e a digitalização adentramos em um novo período: o da reflexão. Agora é necessário que essa documentação, que somente há pouco tempo vai deixando de ser inexplorada em termos de pesquisa e estudo, volte a falar sobre a trajetória desta instituição com quase 170 anos de vida, o Poder Legislativo estadual.

É justamente nesse ponto que se insere **Acervo HISTÓRICO**. Ele vem com a função de reunir, inspirar e divulgar a produção intelectual que tem como objeto as temáticas suscitadas pela documentação existente na Divisão de Acervo Histórico.

Também a esse programa junta-se a divulgação dos resultados obtidos com projetos desenvolvidos por nós. Vale a pena mencionar aqui um deles: o de História Oral. Por meio da seção intitulada “Peço a Palavra!”

parlamentares e servidores do Legislativo Paulista poderão contar uma História que por vezes a documentação existente permite só entrever.

Outra vertente, em “Memória Visual”, que buscaremos divulgar em nossas páginas será a de recuperar, divulgar e dar nova vida à documentação fotográfica existente no Acervo Histórico. Esta documentação possui, no nosso caso, dois caminhos, fundamentalmente. O primeiro se circunscreve ao conjunto de 91 mil negativos que reúne a memória do Legislativo Paulista, de 1953 a 1992, produzido pelos fotógrafos desta Casa. O segundo é a documentação que acompanha vários projetos de lei, de 1891 a 1930, e ilustra os pedidos de criação de municípios ou, então, de recursos para entidades educacionais, assistenciais etc. Iniciamos **Acervo HISTÓRICO** com imagens deste segundo universo e que têm como origem o projeto de lei de criação da cidade de Cajobi.

É nossa expectativa que **Acervo HISTÓRICO** transponha a auto-referência e o ensimesmamento que naturalmente aparecem quando surge uma iniciativa como essa e ele seja o elo da retomada de um diálogo produtivo com outros segmentos extra-Parlamento: os pesquisadores, os estudiosos, os Centros de Pesquisa e as Universidades.

Esperamos, enfim, que **Acervo HISTÓRICO** seja um espaço de discussão e reflexão sobre a História desse objeto, o Poder Legislativo, ainda tão pouco conhecido e estudado e que está a merecer um tratamento que vá além dos estigmas.

DAINIS KAREPOVS

Diretor Técnico da Divisão de Acervo Histórico

da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

A origem da Assembléia Legislativa de São Paulo

Carlos Alberto Ungaretti Dias*

As Assembléias foram criadas pelo Ato Adicional, nome pelo qual ficou conhecida a única reforma da Constituição Imperial do Brasil, realizada em 1834. O país passava por um dos períodos mais agitados de sua história, o da Consolidação do Estado Nacional.

A criação de uma esfera de Poder Legislativo e representativo nas províncias buscava atender uma antiga reivindicação: a autonomia regional. Foi, no entanto, uma forma moderada de descentralizar o poder. Mantinha o caráter unitário, centralizado e aristocrático da monarquia brasileira.

Com a reforma, acreditava-se que o separatismo e as agitações populares seriam superados, mas, ao longo dos catorze anos que se seguiram, a guerra civil eclodiu em diferentes cantões do país, ameaçando a ordem aristocrática e a unidade territorial do Brasil.

Em meio a esse quadro de tensões, as Assembléias foram instaladas em 1835 e tornaram-se peças fundamentais dentro das engrenagens políticas imperiais. Em São Paulo, foi por meio do Legislativo que a aristocracia paulista pôde reordenar todo o aparato administrativo e político provincial e implementar políticas públicas regionais que foram determinantes no seu desenvolvimento.

A DISPERSÃO ECONÔMICA E O ANSEIO AUTONOMISTA

A criação das Assembléias provinciais no Brasil remonta ao marcante sentimento autonomista e regionalista que surgiu no período colonial. A rigor, a questão se colocou juntamente com a criação do Governo Geral, em 1549. O colonialismo português na América foi o único que intro-

duziu uma rígida estrutura de governo centralizada, dedicada a assegurar a acumulação de riquezas na metrópole. O conflito com interesses estabelecidos na colônia era inevitável.

Esse anseio pela autonomia regional também refletia a marcante dispersão econômica que caracterizou a evolução das capitanias. No Brasil, ao contrário das colônias inglesas da América do Norte, o mercado interno não funcionou como elemento aglutinador. A lavoura açucareira exportadora voltava-se para o mercado externo e o modelo autônomo das unidades de produção açucareira limitava a interação nacional e mesmo regional.

Os interesses monopolistas de Portugal apontaram no mesmo sentido: determinaram a proibição da produção e comercialização de produtos similares aos europeus e reforçaram o comércio externo em detrimento do mercado interno.¹

A dispersão era marcante. Prevalcia um isolamento quase absoluto. Até mesmo no final do período colonial algumas capitanias, como as do Pará e do Maranhão, estavam totalmente voltadas para Lisboa.

A esse isolamento correspondeu um sentimento autonomista que apresentou seus primeiros contornos já nos movimentos nativistas do século XVII. Posteriormente, nos movimentos emancipacionistas, a defesa dos interesses locais adquiriu a sua forma mais exacerbada: a luta pela Independência. Nos diversos episódios prevaleceu o isolamento regional.²

A COESÃO POLÍTICA E A INDEPENDÊNCIA

Em sentido inverso, o governo central foi o principal elemento de coesão e identidade, dava unidade à imensa Colônia. Às vésperas da

* Historiador, com mestrado e doutorado em História pela Universidade de São Paulo (carlosaudias@terra.com.br).

Independência, outras características favoreciam a unidade do Brasil: a continuidade territorial; a mesma língua; costumes e tradições comuns; o mercado de escravos; a preeminência inglesa; e até mesmo atividades e interesses econômicos que alinhavam, ainda que de maneira frágil, algumas capitânicas como São Paulo e o Rio Grande do Sul.

A presença de um governo central foi decisiva nos rumos que a Independência do Brasil tomou. O processo é bem conhecido. O príncipe, gozando de grande prestígio, proclamou a Independência catalisando o interesse geral.

Diante da Proclamação da Independência, todo o sentimento regionalista direcionou-se para a unidade nacional em torno de D. Pedro I. Assegurava a autonomia diante da antiga metrópole, a unidade territorial, e incorporava a eficiente tradição bragantina na manutenção do *statu quo*, escravista e latifundiário.

O PODER PROVINCIAL NA ORDENAÇÃO IMPERIAL

A outorga da Constituição de 1824 imprimiu uma moldura liberal ao nascente Estado brasileiro. No entanto, inspirado no absolutismo, D. Pedro I criou um Estado centralizado, com os poderes concentrados no Quarto Poder, o Moderador. Casuisticamente controlava e exercia ingerência nos três poderes, nas províncias e nos municípios.

Dentro da ordem constitucional estabelecida, as antigas capitânicas foram transformadas em unidades administrativas de um império unitário, as províncias. O Poder Executivo provincial passou a ser exercido por um presidente nomeado pelo Imperador. A novidade foi a criação do Conselho Provincial, que em São Paulo era formado por 36 cidadãos eleitos nos mesmos moldes dos deputados gerais. Tinha funções meramente consultivas. Os conselheiros enviavam anualmente, para a Câmara no Rio de Janeiro, uma proposta orçamentária e outros projetos. As propostas eram submetidas à Câmara, depois ao Senado e finalmente eram sancionadas pelo Ministério. O controle dos poderes centrais sobre as decisões era total.³ Em relação aos últimos dois anos do período colonial, tratou-se de um retrocesso, já que, naquela fase, o executivo provincial era exercido por uma junta de governantes eleita regionalmente.

D. Pedro I acumulou fracassos políticos e econômicos, alimentando crescente oposição. Em todo o país, a aristocracia descontente

questionava o governo dentro dos marcos legais, no Congresso, nas câmaras municipais, por meio dos seus jornais e panfletos.

Não dispensou uma temerária aliança com os segmentos populares. Assim, sucederam-se grandes agitações populares nas ruas e praças, nas províncias e na Capital do Império. No limite, alguns ameaçaram ir para o campo de batalhas.⁴

Os frustrados anseios regionalistas exerciam grande influência e, com eles, as teses da descentralização, o reformismo federalista e o municipalismo. No final do Primeiro Reinado, cogitava-se na possibilidade de algumas reformas concedendo “franquias provinciais”, porém, a crescente oposição produziu um quadro de insurreição que precipitou a abdicação de D. Pedro I, em 7 de abril de 1831.

PARAR O CARRO DA REVOLUÇÃO

Após a Abdicação as incertezas políticas eram grandes. Segundo o jornal *A Phenix* “a nação fora lançada na lava revolucionária e voragem de anarquia”.⁵

De fato, havia uma situação revolucionária. Porém os segmentos populares não conseguiam se constituir em uma classe para si, ou seja, se organizar de forma autônoma, em torno de um projeto político e social de seu interesse, com iniciativa própria.⁶ Emergiam durante as agitações promovidas pela aristocracia descontente, trazendo propostas consideradas radicais, como a proclamação da república, a democracia de Rousseau, e mesmo bandeiras que colocavam em questão as relações de produção: o fim do tráfico negreiro, da escravidão, a posse da terra.⁷

Em julho de 1831, os exaltados promoveram nova insurreição urbana na Capital do Império. Apresentaram um ultimato ao governo provisório defendendo “reformas constitucionais no sentido francamente democrático”.⁸ Foram radicalmente reprimidos e praticamente desapareceram da cena política no Rio de Janeiro. Só ressurgiram - como “baderneiros” - nas revoltas provinciais.⁹ Entraram para a história como os “Tolos do Sete de Abril”, pois não alcançaram nenhum dos seus grandes objetivos, fora a deposição do Imperador.¹⁰

Diante da ameaça que os exaltados representavam, a aristocracia mostrou grande coesão ideológica e unidade na ação repressiva. Pretendiam “parar o carro da revolução”, e, no limite, implementar reformas moderadas.

AS REFORMAS E A RESISTÊNCIA CONSERVADORA

Foram os moderados que controlaram o processo político no período.¹¹ Seguindo as determinações constitucionais, elegeram e empossaram imediatamente a Regência Trina Provisória.

No entanto, a aristocracia estava dividida. Os mais conservadores eram contra qualquer alteração na ordem Imperial. Por sua vez, os “moderados reformistas” eram maioria, mas dividiam-se quanto às reformas que deveriam implementar.

Ainda em 1831, teve início uma série de reformas que culminaram com o Ato Adicional. O período ficou conhecido como o do “Avanço Liberal”.

As reformas começaram pela reordenação do Exército e a criação da Guarda Nacional. Essa foi formada exclusivamente pelos eleitores, brasileiros com renda acima de cem mil réis anuais. Refletia o grande receio da classe dominante diante das pressões populares.

No ano seguinte, foi a vez da Justiça e da polícia ganharem novas formas, com a aprovação da Lei Código do Processo Criminal. O projeto já vinha tramitando há anos. O juiz de paz e o juiz municipal tornaram-se as principais peças dentro da estrutura judiciária. Passaram a ser eleitos nos municípios pelos cidadãos com direito a voto. A reforma descentralizava a Justiça dando um salto radical: “Da centralização das Ordenações Filipinas, para o modelo localista inglês”.¹²

A reforma da Constituição estava na ordem do dia. Até o regime monárquico foi colocado em questão. Um pequeno grupo denominado Farroupilhas defendia a proclamação de uma república federativa, como o antídoto mais eficaz contra o “absolutismo” do Primeiro Imperador. Porém, a república não tinha grande apoio na Capital do Império e principalmente nas províncias. Ela representava alto risco político, era constantemente associada aos receios democráticos. Pesava ainda contra a república o temor ao “despotismo militar caudilhesco”, que se alastrava pelos países latino-americanos republicanos.¹³

A aristocracia era monarquista. Os mais conservadores ameaçavam com a guerra civil caso fosse proclamada a república.¹⁴

A descentralização do poder era outro tema central nas propostas reformistas. A autonomia provincial aparecia como um anseio generalizado e seu principal argumento eram as ameaças de secessão que partiam de diversas províncias. Não eram ameaças retóricas. Ainda em

1832 e 1833, ocorreram grandes manifestações políticas na Bahia, Pará, Maranhão, Pernambuco e Ceará.

Paradoxalmente, os restauradores também realizaram diversas manifestações, defendendo a volta de D. Pedro I. Em 1834, articulavam um triunfante desembarque do ex-monarca nas Províncias do Norte do País quando chegou a notícia de sua morte.

Os projetos visando a reforma da Constituição esbarraram na decidida resistência dos conservadores que controlavam o Congresso e criavam obstáculos legalistas à reforma constitucional. Adotaram uma tática proteladora, com pleno êxito: a reforma da constituição só se iniciou em maio de 1834, mais de três anos após a Abdicação de D. Pedro I.

O ATO ADICIONAL

Os trabalhos da revisão constitucional foram marcados por um permanente jogo de ameaças. Os reformistas lembravam constantemente o perigo do separatismo. Os monarquistas retrucavam destacando que reformas radicais poderiam levar o país à guerra civil.¹⁵

A federação nos moldes norte-americanos foi o grande referencial nos debates que trataram da descentralização. Os unitaristas se opunham de forma intransigente. Comparando aquele país com o Brasil, o deputado Paulo Araújo justificava “... a população dos Estados Unidos era composta de estados distintos que estavam sobre si; tinham leis diversas, não havia nexo e centro; mas estes estados, conhecendo o perigo de estarem separados e que poderiam ser presa de qualquer potência estrangeira, procuraram um nexo, um centro, cedendo de alguns direitos para o bem geral de todos os estados”. Em suas argumentações o deputado questionava: “Está o Brasil nas mesmas circunstâncias? As províncias do Brasil são estados separados que procuram unir-se ao centro?” E respondia de maneira conclusiva: “Não; são províncias do mesmo império, e só se procura afrouxar um pouco laços nimamente (excessivamente) apertados, e tirar os embaraços que se opõem à felicidade das mesmas províncias; conservando-se, pois, tanto quanto é possível, a uniformidade das diversas províncias; longe de ser um mal é um benefício”.

Em outra linha de argumentação anti-reformista, associavam o federalismo à democracia, e alegavam que era muito cedo para ser adotada no Brasil, pois o povo não era “ilustrado”.

Os conservadores torpedearam sistematicamente todas as propostas que pudessem “soberanizar a província”. Mas temendo as constantes ameaças de secessão, passaram a defender uma forma moderada de descentralização. Agora o referencial eram as monarquias européias, onde o governo centralizado partilhava atribuições administrativas com câmaras ou magistrados – cantonais, regionais ou municipais.

Nessa linha, prevaleceu uma ferrenha defesa do conceito de Estado unitário e, dentro dele, passaram a admitir as chamadas franquias provinciais, tese que passou a polarizar os trabalhos.

O PODER PROVINCIAL

Os debates voltaram-se para a definição de quais seriam os contornos do “poder provincial”. Os reformistas apresentaram proposta defendendo a eleição dos presidentes nas províncias. Os unitaristas aceitaram apenas a criação de uma Câmara com poderes legislativos para cuidar da “economia da província”. Na prática, conceberam o “Poder Provincial” restrito ao Legislativo, às Assembléias Legislativas Provinciais.

Passaram então a discutir qual seria a dinâmica da relação executivo/legislativo. Em linhas gerais, prevaleceu a mesma relação estabelecida entre o Imperador e o Congresso. Mesmo a instalação ordinária dos trabalhos legislativos dependeria da convocação presidencial. Eventual prorrogação de trabalhos dependia da anuência do chefe do executivo provincial. Este ainda tinha poder de veto sobre as decisões aprovadas pelas Assembléias. Aqui foi introduzido um novo dispositivo. O veto presidencial poderia ser derrubado na Assembléia.¹⁶

AS ATRIBUIÇÕES LEGISLATIVAS DAS ASSEMBLÉIAS

A questão fiscal suscitou grandes disputas. Mais uma vez, prevaleceu a tese dos conservadores. As províncias poderiam criar vários tributos, porém, taxar as importações era exclusividade dos poderes centrais. O imposto de importações representava então mais de 80% de tudo que se arrecadava.

Outro debate polêmico girou em torno do tráfico negreiro. Ficou estabelecido que as Assembléias poderiam legislar “sobre as pessoas não livres, excetuando o que diz respeito ao seu tráfico externo”. Somente os poderes centrais poderiam legislar sobre o tráfico, medida que vem reforçar a tese predominante na histo-

riografia de que a centralização política ocorrida no período teve como um dos seus principais sustentáculos o apoio dos traficantes de escravos.¹⁷

O Ato Adicional criou uma divisão de atribuições legislativas complexa. Na prática, introduziu uma instância legislativa na esfera provincial e transferiu poderes até então exercidos no centro ou no município, para as Assembléias.

As maiores perdas foram dos municípios. As Câmaras Municipais foram transformadas em órgão consultivo. O orçamento e as posturas municipais tornaram-se matérias de deliberação exclusiva das Assembléias provinciais.

Os chamados “assuntos provinciais” eram igualmente atribuição das Assembléias: orçamento; tributos; divisão civil, judiciária, eclesiástica; educação; saúde; obras, etc. Diversas áreas eram objeto de legislação tanto da Câmara Geral como das Assembléias. Nem sempre a delimitação de competência ficou clara, o que alimentou grandes disputas administrativas e políticas em torno da “interpretação do Ato Adicional”, até mesmo na década de 1850.

Outro tema polêmico, a questão das terras, foi objeto do artigo 8º do Ato Adicional. Nele era reconhecido o direito das províncias sobre parte das terras devolutas, ou, como preferiam chamá-las, “bens provinciais”. Porém, uma lei geral complementar deveria estabelecer o que eram bens provinciais e bens gerais.¹⁸

A reforma estabeleceu quais eram as competências das Assembléias, todas as demais questões deveriam ser tratadas pelos poderes gerais.

OS DEPUTADOS PROVINCIAIS

O Ato Adicional fixou para a Assembléia de São Paulo o número de 36 deputados. As eleições seguiam os mesmos moldes estabelecidos para a eleição dos deputados gerais. O mandato era de dois anos. A reeleição não tinha limites. Os deputados eram invioláveis “pelas opiniões que emitirem no exercício de suas funções”. Recebiam um subsídio pecuniário por cada dia de trabalho e, quando moravam fora, uma indenização para despesas com viagens. Os valores eram marcados na primeira sessão da legislatura antecedente. Os deputados não podiam acumular salários durante os meses que duravam as sessões.¹⁹

Sancionada a reforma, uma conclusão era inevitável: o Ato Adicional resultou das pressões descentralizadoras, porém foi moldado de acordo com os princípios unitaristas. Segundo Teófilo Otoni, “a concessão tinha sido arrancada, não às

convicções, mas ao medo”²⁰ O “código da anarquia”, como o chamou Vasconcelos, um dos principais articuladores da tese unitarista, conciliava muito mais os interesses centralizadores do que aqueles defendidos por exaltados ou moderados reformistas.²¹

Nasceu assim uma estrutura política de inspiração liberal cujas engrenagens formavam um sistema próprio, inusitado. Tal fato foi interpretado por Raimundo Faoro como produto da persistência de categorias patrimoniais. Já para Décio Saes elas se transformaram em normas pré-burguesas. Houve quem falasse em período de transição, porém, é necessário destacar que foi um sistema próprio, híbrido e breve - entre a sua consolidação e a Proclamação da República passaram-se 50 anos. Talvez possamos falar em liberalismo escravista, para assinalarmos, como indica Nicola Mateucci, que o liberalismo não foi um instrumento exclusivamente burguês, serviu igualmente, para a aristocracia européia prolongar sua hegemonia. Aqui, ele serviu aos senhores de escravos.²²

A nova ordenação política produzida pelo Ato Adicional não satisfazia nem os interesses autonomistas, nem os centralizadores. A implantação das reformas com a instalação das Assembleias provinciais assistiu à radicalização do conflito civil. As guerras separatistas sucederam-se nos quatro cantos do país.²³

A REVOLUÇÃO LIBERAL DE 1842 E A CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO NACIONAL

No Rio de Janeiro, a luta pela hegemonia política também se manteve aguda. Com a renúncia do Regente Feijó, em 1837, foi eleito Araújo Lima, dando início ao chamado “Período do Regresso”. Segundo Caio Prado Jr., foi a quadra mais reacionária da história do Brasil.²⁴ Sob o argumento de que só um governo central forte poderia assegurar a ordem pública e a unidade do país, tão ameaçada pelas rebeliões, os Regressistas “interpretaram” o Ato Adicional, sempre fortalecendo os poderes centrais.

Em 1842, para uma parcela dos liberais o autoritarismo estava de volta e a única alternativa era a luta armada. Pretendiam realizar um grande levante, envolvendo várias províncias, para tomar o poder dos conservadores no Rio de Janeiro. O movimento teve início em São Paulo. Mal preparado e sem o apoio das camadas populares, foi dominado pelas temidas tropas de Caxias, em pouco mais de um mês.²⁵ Em Minas Gerais se prolongou por mais de três meses. Nas demais províncias o levante não se consumou.²⁶ Os liberais revoltosos foram anistiados em 1844. A “conciliação” foi

celebrada com a ilustre visita do Imperador D. Pedro II, às províncias do Sul, em 1845.

A última grande ameaça à ordem foi a Insurreição Praieira, ocorrida em Pernambuco, em 1848. Foi rapidamente dominada. O separatismo e o ímpeto dos segmentos populares tinham sido submetidos pela maior repressão de nossa história.²⁷

Em 1850, o Estado Nacional brasileiro estava consolidado em moldes conservadores e muito pouco tinha mudado na ordem estabelecida pela Constituição de 1824. As únicas grandes concessões foram o fim do tráfico negreiro e a criação das Assembleias Provinciais. O Brasil mantinha-se um país agro-exportador sob a tutela inglesa. Os aristocratas agora se dividiam entre os partidos Conservador e Liberal, e se sucederiam no poder com políticas muito parecidas. O país vivia tempos de “Conciliação”.

A EXPANSÃO CAFEEIRA E A SOCIEDADE DE MASSAS

Quando a Assembleia paulista foi instalada em 1835, a Província se parecia muito com a Capitania do século anterior. Sua população era estimada em 326 mil habitantes, espalhados por 45 municípios, seis deles no Paraná, então a 5ª Comarca.²⁸ A economia paulista ocupava apenas a quarta posição no contexto brasileiro, abaixo do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia. A travessia da Serra do Mar ainda era feita em lombo de burro, pela velha Calçada do Lorena.

Esse quadro se alteraria rapidamente com a expansão da lavoura cafeeira que produzia o primeiro grande salto econômico da história de São Paulo. Na metade do século, a Província já disputava com o Rio de Janeiro o primeiro posto na economia nacional. No mesmo sentido, em 1854, um novo censo apontou a existência de aproximadamente 420.000 habitantes em São Paulo, já excluída a população da Província do Paraná.²⁹ Comparado com o levantamento de 1836, esse número representava aumento de quase 50%.

As transformações eram estimuladas igualmente pelo capitalismo que avançava, trazendo inovações tecnológicas, novas relações de trabalho, outros padrões de consumo e propondo uma redefinição para a interação público/privado. Ao Estado eram reservadas novas tarefas sociais e econômicas, uma nova inserção na vida urbana, com novos serviços e remodelação dos velhos. No Brasil ele tinha que se adaptar a forte herança escravista, ainda um componente estrutural.

A COMPOSIÇÃO SOCIAL DA ASSEMBLÉIA PROVINCIAL DE SÃO PAULO

Ainda em 1834, foi realizada eleição para a escolha dos deputados provinciais. Como era tradicional, foi muito disputada. O sistema eleitoral tinha dois turnos: os eleitores de 1º grau - homens livres, maiores de 21 anos, com renda mínima de cem mil réis anuais - escolhiam os eleitores de 2º grau. Estes, com renda mínima de duzentos mil réis anuais, votavam em uma chapa com 36 candidatos.

Os eleitores formavam uma autêntica aristocracia. Na época, cerca de vinte mil homens tinham renda suficiente para exercer o direito de voto em São Paulo. No entanto, nas cinco eleições do período, não votaram no primeiro turno mais do que oito mil eleitores, representavam 2,5% da população.³⁰

Nas primeiras cinco legislaturas, 20% dos deputados eleitos eram padres; 30% eram militares; sempre havia alguns médicos e funcionários públicos; e a grande maioria era formada por advogados, nunca menos de 40% do total. Sem exceção, eram proprietários de terras e escravos.³¹

O NOVO JOGO POLÍTICO PROVINCIAL

Na Assembléia de São Paulo, reproduziu-se o “dilema liberal”: os deputados dividiram-se entre centralizadores e descentralizadores. Os defensores do Ato Adicional, que formariam o partido liberal na década seguinte, tinham propostas mais arrojadas e inovadoras. Não elaboraram um programa sistematizado, nem pretenderam romper drasticamente com as bases da infra-estrutura vigente, mas foram capazes de propor medidas de amplo alcance, que apontavam para a modernização capitalista.

Os mais conservadores alinhavam-se com a política centralizadora, buscavam neutralizar os projetos inovadores e mesmo reverter as reformas do período anterior. Eram chamados de Regressistas.

O jogo político provincial manteve-se dependente das influências no centro do poder imperial. O controle da presidência continuou a ser estratégico. No entanto, as Assembléias estabeleceram uma nova dinâmica, criando um espaço que permitia aos grupos hegemônicos regionalmente exercerem grande influência no processo administrativo e político.

Essa nova dinâmica política tinha na iniciativa legislativa uma questão central. Na abertura dos trabalhos da Assembléia, seguindo a praxe do Congresso Geral, o Presidente da Província apresentava a sua “Fala”. Um amplo relatório sobre a província e o governo. Nessa ocasião, indicava as

suas prioridades administrativas, orçamentárias e políticas, sugeria a elaboração de projetos e outras medidas. Mas toda a iniciativa legislativa ficava a cargo do Legislativo, que podia ou não acatar as sugestões presidenciais.³²

No mesmo sentido, as leis tinham “longa duração”: o Legislativo reunia-se três a quatro meses por anos, elaborava a peça orçamentária, aprovava as leis em pauta e encerrava os trabalhos. O Presidente governava o ano todo com a legislação aprovada.³³

O modelo adotado assegurava grande autonomia legislativa ao “Poder Provincial” que controlava todas as fases da atividade legislativa: iniciativa, discussão e deliberação. Em São Paulo, em várias legislaturas, a maioria liberal pôde contrapor o seu projeto ao do presidente conservador, ainda que parcialmente.

A REORDENAÇÃO DO APARATO PÚBLICO PROVINCIAL E AS NOVAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Nos primeiros anos após a instalação da Assembléia de São Paulo, a atenção dos deputados voltou-se para o que chamaríamos hoje de uma reengenharia da “máquina estatal” provincial. Esse processo foi dirigido pelos liberais, com maioria na Assembléia e apoio presidencial, até 1838.

Na época, consideravam a comunicação peça estratégica na organização do Estado. Em decorrência, a primeira lei aprovada criou um jornal oficial, chamava-se “O Paulista Oficial”. No mesmo ano, criaram uma “Tipografia do Governo”, para imprimir o jornal oficial.

Em 1836, aprovaram uma lei determinando que fosse realizada uma ampla estatística da Província de São Paulo. Segundo afirmavam era “subsídio indispensável para a boa administração e política”. O trabalho foi concluído dois anos após. Foi o primeiro livro impresso na Província. Apresentava uma ampla abordagem da organização e do funcionamento da máquina estatal provincial, da economia e da sociedade. De acordo com seu organizador, Daniel Pedro Muller, tratava-se de um “Inventário exacto do Paiz”.³⁴

A organização das finanças teve prioridade absoluta. Entre os dezenove projetos aprovados em 1835, seis tratavam dos tributos, um sétimo criou a Tesouraria Provincial.³⁵ As medidas foram extremamente eficazes. Entre 1834 e 1845, a arrecadação provincial aumentou 500%.³⁶

Outra grande prioridade era a construção e manutenção das estradas. Todos os anos, aplica-

vam mais de 40% dos recursos provinciais nas obras.³⁷ Para cuidar da administração das obras criaram o Diretório de Obras. Mais uma iniciativa pioneira, aprovada em 1836, foi a criação do Gabinete Topográfico, a primeira escola que formou técnicos em engenharia em São Paulo.

O principal entrave no sistema viário era a travessia da Serra do Mar. Na época construíram a Estrada da Marquesa, uma via carroçável que representava um grande avanço. Com o mesmo objetivo, aprovaram um projeto visando a construção de uma ousada ferrovia ligando Santos a São Paulo.³⁸ Faltaram capitais e o primeiro trem só transitou na Capital em 1865.

O maior problema para a realização das obras públicas era a crônica falta de mão-de-obra. Mais uma vez, adotaram proposta pioneira. Os cofres provinciais custearam a vinda de 126 famílias de imigrantes alemães, que foram empregados como jornaleiros, nas obras da Estrada da Marquesa, em 1839. Alguns deputados defenderam a medida também como alternativa para a substituição do trabalho escravo. No entanto, essa primeira experiência com trabalhadores imigrantes não foi bem sucedida. A maior parte deles fugiu para Santa Catarina, atraída pela doação de terras a imigrantes.

Na agricultura, a novidade foi a criação da Escola Agrícola de Santana, “para tirar o atraso da agricultura, para que os agricultores aprendam novos processos e saibam lidar com máquinas que facilitem o trabalho e poupem braços”.³⁹

Na educação, o maior problema era o pequeno número de crianças que tinham acesso ao estudo, somente 3% da população em idade escolar. Criaram “classes” em todas as vilas, em algumas surgiram as primeiras classes separadas só para meninas. Faltavam professores, criaram a Escola Normal, que foi instalada apenas em 1846. A educação era somente a quarta prioridade dentro do orçamento provincial, perdia inclusive para a “Igreja e o Culto Público”.

Cabia ao governo provincial dotar a Igreja de tudo o que fosse necessário para o culto. Em 1838, aumentaram a cônica (imposto que revertia para os padres) e realizaram um concurso público para padres! As igrejas eram edifícios públicos com múltiplos usos. Só em 1840, mais de 40 igrejas foram construídas ou reformadas na Província.⁴⁰

Na área da saúde pública, criaram o Instituto Vacínico e tornaram a vacinação obrigatória. Proibiram os sepultamentos nas igrejas e aprovaram a construção de vários cemitérios. Financiaram as Santas Casas com loterias e determinaram que fosse erguido um hospital para os lazarentos.

A “ordem pública” era outro tema de grande relevância. Criaram guardas especializadas, proibiram o porte de armas e construíram uma moderna penitenciária (Tiradentes). A escravidão

era tema recorrente. Restringiram a circulação dos escravos à noite e os ajuntamentos em festas.⁴¹ Disponibilizaram verbas orçamentárias para a destruição de quilombos e fixaram uma recompensa para quem prendesse escravo fugido.⁴²

A “civilização e catequização dos índios” era matéria constante na Assembléia. Alguns deputados ainda defendiam a incorporação dos indígenas como assalariados, para suprir a falta de mão-de-obra; no entanto, a grande questão era a posse da terra.⁴³ Os aldeamentos tinham novas funções. Eram instalados nas áreas de conflito, que sempre tinham origem na expansão colonizadora. Restringindo os nativos aos aldeamentos, incorporavam vastas áreas. Rapidamente eles se esvaziavam, seguiam-se decisões que legitimavam a usurpação completa das terras indígenas.⁴⁴

O número de funcionários públicos provinciais cresceu constantemente e exigiu a elaboração de intrincadas normas. Realizaram vários concursos públicos, mas predominou a nomeação como critério para a escolha dos funcionários. Contrariava a racionalidade burguesa que se abrigava na competência, porém permitia o controle político partidário da máquina.

A Assembléia também promoveu uma ampla modernização da legislação regional. Estabeleceram os limites territoriais dos municípios que foram agrupados de diversas formas, constituindo unidades de administração religiosa, militar, jurídica, fiscal e eleitoral.

A paisagem urbana ganhou novos contornos: igrejas, escolas, fóruns, quartéis, cadeias, cemitérios, calçamentos, pontes, aquedutos e chafarizes multiplicaram-se nos orçamentos provinciais e municipais. São Paulo, a Capital da Província, era a porta de entrada das novidades que vinham das cidades industrializadas da Europa: já possuía um passeio público - o Jardim da Luz -, e recebeu um novo sistema de iluminação pública de rua, com a substituição dos velhos lampiões que queimavam óleo de mamona ou baleia, só até a meia noite, por lampiões a gás.

Toda essa modernidade teve que conviver durante muito tempo com o velho, com os antigos pontos de venda de escravos, com os pelourinhos, ainda um forte símbolo de autoridade e justiça, ou com as praças da força.

Naqueles dez primeiros anos, muitos projetos inovadores não prosperaram. A agenda modernizadora dos liberais era ampla. Pretenderam iniciar um processo de industrialização na província: adotaram várias medidas para incrementar a fábrica de ferro de Ipanema, em Sorocaba; e apresentaram projeto visando a criação de uma tecelagem, em 1842.

Em 1839, já com significativas sobras no caixa provincial, aprovaram a criação de um banco.

Pretendiam financiar a lavoura com recurso público, mas esbarraram no veto presidencial. O impasse foi contornado em 1843, com a criação de uma Caixa Econômica, com objetivos bem mais modestos.

Outro projeto de grande impacto visava a ocupação das terras devolutas com imigrantes. Argumentavam que havia enormes extensões de terras que nada produziam e poderiam dar início a uma proveitosa “corrente de imigração”. Enviaram representação ao Imperador solicitando que liberasse uma faixa de terras devolutas para promoverem a colonização.⁴⁵

Tiveram que aguardar a Lei de Terras de 1850, que inviabilizou a política de colonização.⁴⁶

Os liberais ainda defenderam a criação de uma instância jurídica provincial. O projeto foi apresentado pelo Padre Feijó, mas foi considerado inconstitucional.

Os reformistas foram derrotados. Naqueles anos, prevaleceram as teses conservadoras. Esses vetaram a criação do banco provincial, barraram todas as propostas que visavam a industrialização ou a criação de uma instância judicial provincial, desmontaram a gráfica provincial, esvaziaram a escola de engenheiros e a Fazenda experimental de Santana, postergaram a instalação da Escola Normal e até mudaram o nome do jornal oficial que, em 1838, passou a se chamar Paulista Centralizador!⁴⁷

O NOVO MODO DE VIDA

A vitória dos conservadores permitiu que preservassem as bases sociais e políticas do Império, mas não impediram a rápida penetração das relações capitalistas. Em 1850, São Paulo vivia uma profunda revolução que trazia um modo totalmente novo de vida. O frenético crescimento da economia cafeeira exigia soluções imediatas. A abolição do tráfico tinha interrompido o tradicional fornecimento de mão-de-obra africana, praticado livremente por trezentos anos. A solução veio no plano regional. Em 1852, aprovaram subsídio para custear o transporte de imigrantes alemães, dando início a uma “proveitosa corrente de imigração”, européia.

Com os imigrantes as relações de trabalho capitalistas se generalizaram rapidamente. Em 1888, os escravos representavam menos de 10% da mão-de-obra empregada na lavoura cafeeira paulista.⁴⁸

Também foi regionalmente que atraíram capitais ingleses para financiar a construção da ferrovia através da Serra. Em 1865, chegaram os trens impulsionando definitivamente a ocupação de mais de dois terços do território paulista que os mapas da época classificavam com sertão desconhecido e desabitado, apesar de lá viverem mais de uma dezena de povos nativos com línguas e culturas bem diferentes. Rapidamente cederiam terreno para as levas de imigrantes europeus e asiáticos.⁴⁹

1 FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. São Paulo, Nacional, 1971, p. 175 ss.

Os choques entre os interesses metropolitanos e regionais eram constantes. Em 1800, o capitão geral Antônio Mendonça informava as autoridades metropolitanas que tinha realizado uma feira para estimular o comércio interno, com pleno êxito. Venderam tudo, mesmo aquelas vilas que enviaram 100 cavalos carregados! Foi também um grande evento cultural e social. Apesar do sucesso, a festa não foi realizada nos anos seguintes. Antônio Manoel de Mello Castro e Mendonça. Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo. V. 10.

2 Cf. NOVAIS, Fernando. “As Dimensões da Independência”. In MOTTA, Carlos Guilherme. 1822: Dimensões. São Paulo, Perspectiva, 1972.

3 ALVES, Francisco de Assis. Constituições do Brasil. Brasília, PRND, 1985, p. 5. FAORO, Raymundo. Os Donos do Poder: Formação do patronato brasileiro. Porto Alegre, Globo, 1958, vol. 1, p. 279.

4 Em São Paulo a luta contra o autoritarismo também foi intensa. Em 1830, foi assassinado o imigrante Giovane Batista Líbero Badaró, principal redator do jornal “O Observador Constitucional” que fazia grande campanha contra D. Pedro I. Ferido de morte, teria sido autor da célebre frase: “morre um liberal, mas não morre a liberdade”. Em 1831, quando chegou a notícia sobre a Abdicação do Imperador, foi comemorada com grande festa que durou três dias.

5 Jornal A Phenix. São Paulo, nº 203, de 12/02/1840.

6 Cf. PRADO Jr., Caio. A Evolução Política do Brasil e Outros Estudos. 7ª ed. São Paulo, Brasiliense, 1971, p. 59. A Carta Constitucional outorgada em 1824 estabelecia que os eleitores deveriam ter cem mil réis de renda anual. Dessa forma, a grande maioria da população foi excluída do proces-

so político institucional.

7 Os moderados reformistas usavam constantemente o termo “soberania democrática” na conceituação de Locke, que entregava a soberania à sociedade civil, restrita aos “indivíduos que tem direitos políticos, que são proprietários”. Já os radicais defendiam a democracia plena, conforme proposta de J. J. Rousseau. CARNOY, Martin. Estado e Teoria do Estado. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1989, p. 15.

8 ROCHA, Justiniano José da. Ação, Reação e Transação. Rio de Janeiro, J. Villeneuve, 1855, p. 23.

9 Segundo Teófilo Otoni “o sete de abril foi uma verdadeira *journée des dupes*”. OTONI, Teófilo, “Circular aos eleitores de Minas Gerais”, in Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil. Rio de Janeiro, tomo 78, parte 2, 1916, p. 40.

10 Em 1831, foi editada a primeira lei que estabelecia o fim do tráfico negreiro. Mais do que as presenças populares, a lei vinha atender acordo estabelecido com a Inglaterra em 1826. Nunca foi implantada.

11 VASCONCELOS, Bernardo Pereira de. Manifesto Político e Exposição de Princípios. Brasília, Senado Federal/Ed.UnB, 1978, p. 173.

12 FAORO, Raimundo. Op. cit., vol. 2, p. 209 e 307.

13 Mesmo alguns liberais autênticos vacilaram, após o “7 de Abril”. Teófilo Otoni, uma das principais lideranças, passou a falar em “lentamente republicanizar a Constituição do Brasil”. OTONI, Teófilo. Op. cit., p. 42.

14 Anais do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Senhores Deputados, 1834. Tomo I. Rio de Janeiro, Typographia de Hipólito. J. Pinto, 1879, p. 103 e 175.

15 As análises que seguem abaixo sobre as discussões e o Ato Adicional estão baseadas nos Anais do Parlamento Brasileiro-1834. Tomo II, p. 200 e ss.

16 Foi criado um decurso de prazo que favorecia a decisão da Assembléia: o presidente tinha dez dias para dar sanção aos projetos, caso não o fizesse, “ficaria entendido que a deu”.

17 SAES, Décio. A Formação do Estado Burguês no Brasil. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985, p. 162. Em 1837, o presidente da Assembléia, Antônio Carlos Ribeiro de Andrade, propôs o envio de uma representação à Câmara Geral, solicitando providências contra a “manifesta violação da lei de 7/11/1831, que proibia o tráfico negreiro”. Assinalava que todas as vilas possuíam escravos frutos do tráfico posterior àquela data e enfatizava que as autoridades judiciárias estavam impotentes diante da proporção que a infração tomava. EGAS, Eugênio de Andrade e MELLO, Oscar Motta (Organizadores). Anais da Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo (ALPSP) - 1837. São Paulo, O Estado de S. Paulo, 1926, p. 39.

18 A Lei de Terras só foi editada em 1850.

19 A reforma constitucional de 1834 produziu uma redistribuição do poder complexa e sem paralelos, uma autêntica colcha de retalhos. O toque final veio com a adoção da sistemática republicana para a escolha do regente provisório que ocuparia o poder durante a menoridade de D. Pedro II. O regente teria um mandato de 4 anos.

20 OTONI, Teófilo. Op. cit., p. 45.

21 SOUSA, Octávio Tarquínio de. Diogo Antônio Feijó. Belo Horizonte, Itatiaia, 1988.

22 MATTEUCCI, Nicola, “O Liberalismo”, in, BOBBIO, Norberto et alii (Orgs.). Dicionário de Política. Brasília, UnB, 1986. p. 691. FAORO, Raimundo. Op. cit., p. 303 e ss. SAES, Décio. Op. cit., p. 62.

23 Nos anos seguintes, a unidade do Estado nacional foi rompida diversas vezes em seis províncias. Em outras seis foram registradas “revoluções”, revoltas ou agitações. Até mesmo os escravos promoveram uma grande insurreição, a mais bem articulada do período imperial, a Revolta dos Malês, na Bahia. MATTOS, Ilmar Rohloff. O Tempo Saquarema. São Paulo, Hucitec, 1978, p. 103.

24 PRADO, Caio Jr.. Op. cit., p. 77 ss.

25 Afirmam alguns historiadores que estava tudo programado para o levante ser deflagrado simulta-

neamente também em Curitiba. No entanto, o governo central se antecipou e negociou a neutralidade do Paraná pela autonomia provincial que se consumou em 1853. ALMEIDA, Aloísio de. *A Revolução Liberal de 1842*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1944, p. 122.

26 Em São Paulo, houve embates mais significativos em Campinas, Silveiras e na Capital. O número de mortos não ultrapassou uma centena. DIAS, Carlos A. U.. *A Gênese de São Paulo. A Construção dos Poderes Públicos na Província de São Paulo 1835/1845*. São Paulo, FFLCH – História (Dissertação), 1993, p. 115.

27 Qualquer tentativa de contabilizar as vítimas dos vários embates ocorridos naqueles anos no Brasil encontraria números superiores a cem mil mortos e mais de trezentos mil feridos, numa população que era avaliada em apenas 3.000.000 de almas, em 1831. Esses números se rivalizam com aqueles da Guerra de Secessão dos Estados Unidos. ARMITAGE, John. *História do Brasil*. São Paulo, EDUSP, 1981, p. 244.

28 Dentre os 326.000 habitantes da Província de São Paulo, cerca de 43.000 viviam no Paraná e os demais, 283.000, no território que hoje compõe o Estado de São Paulo. MULLER, Daniel Pedro. *Ensaio d'um Quadro Estatístico da Província de São Paulo: Ordenado pelas Leis Provinciais de 11 de abril de 1836 e 10 de março de 1837*. 3ª ed. São Paulo, Governo do Estado de São Paulo, 1978, p. 143 a 145.

29 ALMEIDA, Antônio Roberto D'. Documentos que o Ilustríssimo e excelentíssimo Senhor Doutor Antônio Roberto D'Almeida, Vice-Presidente da Província de S. Paulo instruiu o Relatório de Abertura da A Assembléia Legislativa provincial no dia 15 de fevereiro de 1856. São Paulo, *Typographia Dous de Dezembro, 1856*. Note-se que o percentual apontado leva em consideração, para 1836, a população de 283.000 habitantes.

30 DIAS, Carlos A. U.. Op. cit., p. 84.

31 Idem, p. 151.

32 Foi somente após 1934 que o Poder Executivo no Brasil passou a exercer a iniciativa legislativa de forma mais intensa. A data coincide a chegada do voto universal e com o fim do Legislativo aristocratizado.

33 A comparação com a dinâmica atual nos serve de ilustração. As leis perderam a longevidade que tinham no século XIX. Atualmente as funções do Estado multiplicaram-se devido a grande complexidade que a sociedade moderna adquiriu. Diariamente o Poder Executivo recebe enormes demandas que exigem a proposição de nova legislação. Como observou Norberto Bobbio, governar e legislar tornou-se um momento único. Cresceu progressivamente a presença do Poder Executivo no plano legislativo, enquanto a iniciativa de proposições com origem nas Câmaras, Assembléias e Congresso Nacional tendeu para uma atividade residual. BOBBIO, Norberto et alii (Orgs.). Op. cit., p. 877 a 888.

34 MULLER, Daniel Pedro. Op. cit., p. XXIII.

35 Nos anos seguintes, o sistema de arrecadação sofreu sucessivas mudanças, todas estimuladas pela evasão. Os arrematadores foram substituídos pelos fiscais concursados. A seguir, vieram os supervisores dos fiscais e mais tarde a justiça tributária. Em 1844, criaram a Estação Arrecadadora.

36 DIAS, Carlos A. U.. Op. cit., p. 190 e 191.

37 Em 1835, para transportar café de Campinas a Santos, gastava-se 40% do preço final do produto. Tal custo impedia a expansão da lavoura exportadora além desse limite. EGAS, Eugênio de Andrade e MELLO, Oscar Motta (Organizadores). *Anais da ALPSP-1835*. Op. cit., p. 227.

38 Lei da Província de São Paulo n° 115, de 30 de março de 1838.

39 EGAS, Eugênio de Andrade e MELLO, Oscar Motta (Organizadores). *Anais da ALPSP-1843*, p. 59.

40 "Sendo a Religião Católica Apostólica Romana a dominante no Império em virtude do art. 5º da Constituição Brasileira, e estando reconhecido ser ela a única verdadeira, capaz de fazer a felicidade do homem, de adoçar seus costumes, e tomá-lo bom cidadão, forçoso é mantê-la, aplicando-se os necessários meios para que seus ministros vivam com tratamento correspondente as respeitáveis funções, para que seus Templos conservem-se em estado decente, e capaz de dignificar os fiéis". Fala do Presidente da

Província de São Paulo, Manoel Felizardo de Souza e Mello. EGAS, Eugênio de Andrade e MELLO, Oscar Motta (Organizadores). Anais da ALPSP-1844, p. 54.

41 EGAS, Eugênio de Andrade e MELLO, Oscar Motta (Organizadores). Anais da ALPSP-1839, p. 211 e 215.

42 Idem, p. 211. Lei nº 668 de 21 de março de 1860.

43 Sobre a política indigenista ver, CUNHA, Manuela Carneiro da. Legislação Indigenista, século XIX. São Paulo, EDUSP, 1992.

44 Em 1847, o Presidente da Província, Domiciano Leite Ribeiro destacava que tinham sido restabelecidos os aldeamentos de Carapicuíba, Barueri, Itaquaquecetuba e São Miguel, sem nenhum resultado, pois, ao tentarem reagrupar as famílias, constataram que intrusos tinham se “apossado das terras concedidas a seus ancestrais e que de direito lhes pertencia”. Observava que tinha nomeado um advogado para retomar as terras, mas esse pouco tinha feito, visto não haver recursos designados para despesa com os competentes processos. O presidente concluía: “duvido mesmo da eficácia de tal meio, pois quem conhece a chicana do nosso foro, as delongas e inúmeras dificuldades inerentes à esta espécie de ações, ainda quando movidas pelas próprias partes interessadas, não têm razão de esperar grande coisa, sendo as partes uns pobres índios”. EGAS, Eugênio de Andrade e MELLO, Oscar Motta (Organizadores). Anais da ALPSP-1847, p.123.

45 EGAS, Eugênio de Andrade e MELLO, Oscar Motta (Organizadores). Anais da ALESP-1842, p. 28.

46 As políticas de terras e de mão-de-obra sempre estavam relacionadas: a Lei de Terras de 1850 não permitia a doação de terras públicas, o que impedia a distribuição de lotes para os sem terras ou mesmo imigrantes. A terra só podia ser comprada, decisão que manteve a predominância dos latifúndios e obrigou os imigrantes que vieram para o Brasil a trabalhar nas fazendas. Como destacou a historiadora Emília Viotti da Costa, doando terras, os Estados Unidos receberam dez vezes mais imigrantes que o Brasil no século XIX. (COSTA, Emília Viotti da. Da Monarquia à República. Momentos Decisivos. São Paulo, Brasiliense, 1987, p. 139).

47 Os presidentes conservadores também se destacaram pela série de recrutamentos que realizaram, sempre muito impopulares, visando o envio de tropas para combater nas rebeliões que se espalhavam pelo país.

48 Segundo Antônio de Paula Ramos Júnior, que assinalou as mudanças pelas quais São Paulo passou entre 1852 e 1882, tudo tinha mudado, “agora havia pedestres sem número - inclusive damas desacompanhadas - atraídos pelas lojas de modas, confeitarias, cafés, restaurantes e concertos de jardim”. As ruas antes silenciosas ecoavam com a passagem constante de bondes e carroças carregadas. O Grande Hotel, com suas numerosas lâmpadas de gás, lindos candelabros, flores e grandes espelhos, não tinha igual no Brasil e lembrava o que havia de melhor na Europa. Algumas novidades chegavam rapidamente. Em carta de 1848, Álvares de Azevedo destacava que “por aqui lavrou mania de daguerreotypar-se (...)”. O daguerreótipo era uma primitiva máquina fotográfica inventada por Daguerre, na França, naquele mesmo ano. Antônio de Paula Ramos Jr. In MORSE, Richard Morse. Formação Histórica de São Paulo. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1970, p. 265. AZEVEDO, Álvares de. Cartas. São Paulo, Biblioteca Academia Brasileira de Letras, 1976.

49 Na época acreditava-se que os índios iriam desaparecer. O Presidente da Província de São Paulo, Domiciano Leite Ribeiro destacava que tinha estado em lugares onde, “não há muitos anos, centenas de famílias indígenas viviam, e onde, entretanto, hoje se vê apenas um ou outro indivíduo, muito raro, e em tal estado de abjeção, que causa asco”. E concluía “não sei porque fatalidade parece que esta raça infeliz está destinada a desaparecer totalmente da face da terra”. (Na década de 1990, pela primeira vez, o censo populacional assinalou aumento significativo da população indígena no Brasil). EGAS, Eugênio de Andrade e MELLO, Oscar Motta (Organizadores). Anais da ALPSP-1847, p.139.

Peço a Palavra!

Deputado Vicente Botta

Dentre as atribuições da Divisão de Acervo Histórico da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo a primordial é a de preservar a história do Legislativo Paulista. Isso se faz tanto conservando a documentação produzida como gerando nova documentação, caso específico da chamada História Oral. Tal atividade, pelo depoimento tanto dos integrantes do Poder Legislativo como de seus servidores, completa a História retida e fixada nos documentos. Ela é, muito além do “folclore” político e dos “talk-shows” da vida, um poderoso instrumento de compreensão da História desta Casa e da sua importância na vida dos paulistas. Esses homens e mulheres que deixaram e deixarão suas vozes registradas em nossos arquivos são a personificação de anseios, frustrações e realizações de outros tantos milhares de seres que fizeram do Poder Legislativo o espaço por excelência da Democracia.

Para tanto a Divisão de Acervo Histórico iniciou um projeto de História Oral, em conjunto com a TV Assembléia, no qual os depoimentos de ex-deputados e funcionários são registrados em áudio e vídeo. Essas sessões são antecedidas por pesquisas realizadas pela Divisão de Acervo Histórico que buscam reunir previamente informações sobre o entrevistado e sua época, a fim de subsidiar o recolhimento dos depoimentos. Eles são transcritos e ficam, juntamente com a documentação coletada para as entrevistas, à disposição dos pesquisadores e interessados.

Acervo HISTÓRICO pretende, em “Peço a Palavra!”, sempre dar a público uma síntese dos depoimentos colhidos por seus pesquisadores e aqui os iniciamos com o do Deputado Vicente Botta, que, ao longo de dez legislaturas, iniciadas em 1951, teve assento nesta Casa. São quarenta anos de vida dedicados a este Poder e cuja vida se mescla com a história política de São Paulo e do Brasil.

Em duas sessões, realizadas nos dias 27 e 28 de Agosto de 2003, ao longo de quase três horas e meia de entrevista, uma importante e interessante história de vida foi revelada e, agora, a entregamos aos nossos leitores.

Acervo HISTÓRICO – Deputado Vicente Botta, antes de tudo, gostaríamos que o senhor nos informasse os seus dados pessoais e familiares.

Vicente Botta – Nasci em São Carlos, no dia 5 de setembro de 1918, filho de Afonso Botta e Matilde Siniscalco Botta. Meu pai era um modesto italiano. Minha mãe, costureira. Trabalhava dia e noite fazendo vestidos de noiva. Eles chegaram ao Brasil mais ou menos em 1900, juntamente com meus avós; eram todos radicados em Nápoles. Chegaram em São Carlos e ali constituíram família, tanto meus pais como meus avós. Meus avós, depois, fixaram-se mais em Araraquara. E meus pais ficaram em São Carlos. Quando chegaram fizeram o que todo italiano fazia: meu pai trabalhou por muito tempo em uma fazenda, e minha mãe na máquina de costura. Meus pais tiveram sete filhos: éramos três irmãos – eu, Alfredo e José – e quatro irmãs – Maria, Emília, Carmelita e Mercedes.



O distintivo dos Alfaiates que Vicente Botta coloca na lapela de seu paletó desde os anos 1940.

O mais velho era José, que morreu aos 97 anos. Ele era contador. Aliás, devo muito da educação que tive a ele, que era quem sustentava a família. Ele era contador de várias empresas.

Minha esposa chamava-se Amélia. Ela era excepcional. Mulher de deputado precisa ter paciência, porque a toda hora estão batendo à porta. Minha mulher atendia todo mundo com muita paciência. Um dos fatores da minha vitória na política foi minha esposa.

AH – Quando se casaram?

VB – Casei-me em 1942. Fiz bodas de ouro¹. Casei-me em Barretos, que era a terra de dona Amélia. Ela era professora. Formou-se na Escola Normal de São Carlos. Por quê? Meu tio Cármine tinha uma alfaiataria muito grande. Tínhamos 56 alfaiates ali: os que faziam calças, os que faziam paletós, os que faziam coletes... E tínhamos quatro viajantes, que trabalhavam em várias cidades.

Meu tio tinha uma freguesia muito grande, sobretudo em um frigorífico comandado por um grupo de ingleses. Esses danados faziam roupas à vontade e pagavam muito bem. Era uma delícia atender esses ingleses: faziam três, quatro ternos e pagavam à vista. E na ocasião meu tio, que também fazia viagens, conversando com o dono do restaurante do frigorífico – que depois passou a meu sogro -, ficou sabendo que a filha daquele senhor queria ser professora, mas que em Barretos não havia escola normal. Meu tio, então, disse-lhe: “Que ela vá para São Carlos e estude lá”. Ela foi para São Carlos por isso - e acabei me casando com ela. Ela estava na escola e eu também.

AH – Quantos filhos tiveram?

VB – Três: dois homens e uma mulher. Dos homens um é Valdir José e o outro é Valdimir Carlos. Tudo com “V”. Ela é Maria Amélia. Os dois são médicos e têm clientela muito boa. Eles fazem cirurgia vascular – são excelentes médicos em São Carlos. E minha filha é Supervisora de Ensino – é diretora na “Escola Militão de Lima”, que eu criei em São Carlos.

AH – E netos?

VB – Dez netos: cinco homens e cinco mulheres. São excelentes, é uma meninada muito boa, que não dá trabalho nenhum, não tem vício nenhum.

AH – Já tem netos grandes?

VB – Tenho três já com 18 ou 19 anos. E já sou bisavô.

AH – O senhor estudou na “Escola Normal Álvaro Guião” ?

VB – Sim, formei-me professor pela “Escola Normal Álvaro Guião”, em 1936. Depois fiz o curso de contador, na “Escola Técnica de Comércio Julien Fauvel”, em São Carlos. E fiz o curso de Direito.

AH – Encontramos uma referência ao fato de o senhor haver-se formado advogado em

Marco A. Cardelino



Vicente Botta durante a entrevista a Acervo Histórico.

uma faculdade do Rio de Janeiro. Como foi isso?

VB – Sim. Eu viajava todo mês para o Rio de Janeiro, já como deputado. E, como era “curso vago”, fiz o curso de Direito e formei-me advogado. Sou inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 9100.

AH – Quais são suas lembranças em relação a 1932?

VB – Em 1932, na Revolução, fui escoteiro, porque o professor João Batista Aguiar criou uma legião de escoteiros. Arrecadávamos ovos, dinheiro e outras coisas para a Revolução de 32 na cidade de São Carlos. Naquela época fui escoteiro e trabalhei muito pela Revolução. Meus irmãos José e Alfredo foram para a frente de luta.

AH – Nos anos 1940 o senhor chegou a ser professor?

VB – Como professor lecionei Português, na Escola Normal e na Escola de Comércio, durante dois anos. Aí nasceu a idéia de candidatar-me a vereador e a deputado.

AH – O senhor começou na vida pública pela Associação dos Alfaiates?

VB – Sim. Comecei a trabalhar no escritório da alfaiataria de meu tio, Cármine Botta. Aí eu tomava conta do escritório, fazendo a contabilidade - a parte financeira. Comecei trabalhando ali, e tive a idéia de fundar uma associação dos alfaiates, porque naquele tempo havia muita disputa, muita briga por causa do preço: um alfaiate cobrava um

preço pelo feitio, e às vezes o outro cobrava menos. Era uma briga danada. Então resolvemos fundar uma associação. E criamos a “Associação dos Alfaiates de São Carlos”, que existe até hoje. Hoje ela tem um prédio magnífico, que toma um quarteirão todo, e um clube de campo de oito alqueires que é uma maravilha. Tem oito mil associados, que não são alfaiates; mas a diretoria ainda é de alfaiates. Ela foi fundada em 1939.

Neste ano nós fundamos a associação e viemos a São Paulo, porque naquele tempo havia muitos casimireiros, que forneciam para as alfaiatarias. Havia o “Braga e Pinto”, o “Pereira Queiroz”, o “Mitidieri Paiva”. Então viemos, arrecadamos dinheiro com eles e construímos uma primeira sede, que foi inaugurada em 1939. Daí nasceu a idéia de se fazer um congresso de alfaiates.

Comecei a visitar as cidades – entre outras, Rio Claro, Limeira, Barretos, Araraquara, Jaú, Bauru, Campinas, Rio Preto, Catanduva –, conclamando os alfaiates a se unirem, porque havia muitos alfaiates naquele tempo. Eles também foram formando associações de alfaiates naquelas cidades, e nasceu a idéia de se fazer um congresso de alfaiates no Estado de São Paulo, o que fiz em 1944, em São Carlos.

Uma noite meu tio Cármine procurou-me e me perguntou se eu não estava maluco, porque começaram a chegar adesões: 15 adesões, mais 10 adesões, mais 15 adesões... Ou seja, apareceram no congresso 1.518 alfaiates com as respectivas famílias. Tínhamos em São Carlos apenas três hotéis e não havia condição de hospedar todo aquele pessoal. Viemos então a São Paulo e encontramos aqui um senhor, da Segurança Pública, chamado Antônio Durval Guerra, que se dispôs a ajudar-nos. E mandou para São Carlos mil colchões.

Fomos ao Secretário da Educação e pedimos autorização para retirar todas as carteiras das escolas. Retiramos todas e jogamos colchões para acomodar o pessoal, porque não havia lugar para todo mundo. Não era o suficiente. Começamos então a visitar famílias e pedir que cada uma acomodasse um ou dois casais. E acomodamos todo o pessoal.

Fizemos um belo movimento, e até hoje tenho em minha casa um filme daquele congresso. Fizemos um desfile em São Carlos, tomando toda a avenida, com os alfaiates e suas famílias desfilando, a pé ou em carros alegóricos. Organizei também um concurso de bandas, e vieram bandas de São Carlos, de Jaú, de Limeira, de Araraquara. Foi uma festa danada! O filme é uma beleza! É um rolo, um filme natural.

Aí me candidatei a vereador, apoiado pelos alfaiates. Tive muito boa votação: fui o segundo mais votado.

AH – Esse seu distintivo é...

VB – É dos Alfaiates. Eu não largo isso. A

classe toda usa. Tanto que no Dia do Alfaiate eles comemoram. É este distintivo aqui: “Alfaiates do Brasil”. Um dia colocaram meu retrato na Galeria dos Ex-Presidentes aqui na Assembléia Legislativa – acho que no corredor – e eu mandei retirar o quadro e pintar o distintivo. É uma homenagem aos alfaiates.

AH – O senhor se elegeu vereador em São Carlos pelo Partido Trabalhista Nacional (PTN)?

VB – Sim, pelo PTN, em 1948, com 675 votos. Fui o segundo mais votado.

AH – Lemos alguns discursos seus, e o senhor falou com muito carinho de um vereador de São Carlos, Paulo Fragoso Coimbra.

VB – Era o dono da cooperativa de leite.

AH – Ele teria apresentado uma moção, na Câmara de São Carlos, sobre a mudança da capital de São Paulo. E parece que os vereadores teriam achado meio inusitada a idéia. Mas a moção acabou sendo aprovada. E o senhor...

VB – Eu aproveitei a idéia e a trouxe para a Assembléia.

AH – É uma idéia que o senhor por várias vezes apresentou...

VB – Sim. Defendi-a e consegui aprová-la com um artigo da Constituição, que existe até hoje: a mudança da capital. É o artigo 5º das “Disposições Transitórias”: a possibilidade da transferência da capital para a região central do Estado, depois de um plebiscito por todo o eleitorado.

AH – Depois, em 1950, elegeu-se deputado estadual também pelo PTN?

VB – Sim, com 3.981 votos.

AH – A maior parte de sua votação veio de São Carlos?

VB – Em São Carlos não tive muitos votos. Na ocasião São Carlos elegeu, com mais votos que eu, Miguel Petrilli, Luiz Augusto de Oliveira, o Luisão, e Ernesto Pereira Lopes³. A cidade chegou a ter quatro deputados – três estaduais e um federal.

AH – Como era fazer uma campanha para deputado em 1950?

VB – A essência era o comício, o palanque; e acho que de palanque não sou muito ruim. Então, fazia comícios em várias cidades: Ibaté, Ribeirão, Dourado... Fazíamos também muitas visitas.

AH – Havia também o “santinho”?

VB – Naquele tempo, muito pouco. Eram mais as visitas a bairros. Faziam-se reuniões, as famílias reuniam-se, batiam papo, conversavam. E eu me elegei assim, sobretudo com o apoio dos alfaiates, pois tive votação em quase todo o Estado. Foram 20 votos aqui, dez ali, cinco ali. Tudo por causa dos alfaiates.

Lembro-me de que o PTN, na ocasião, elegeu nove deputados. Sete estavam praticamente eleitos, e havia duas vagas que estavam sendo disputadas por três candidatos: Vicente Botta, Aldo Lupo, de Araraquara, e Raphael dos Santos Tavares, de Santos - nós três disputávamos as duas vagas.

Naquele tempo a apuração era muito lenta. Cada dia abriam-se as urnas de uma cidade. No último dia tive votação de 49 votos na cidade de Tupã, vinda de alfaiates. Elegi-me. O Sr. Aldo Lupo ficou como primeiro suplente, e Tavares também se elegeu. Elegemos nove.

AH – Como era a Assembléia Legislativa em 1950, em termos de infra-estrutura material e humana para os deputados?

VB – Isso não existia.

AH – Como era, então, o trabalho dos deputados?

VB – A Assembléia funcionava no Parque D. Pedro II, onde havia uma sala para todos os deputados de um mesmo partido! Não havia gabinetes. Todos se reuniam ali. Havia uma secretária, e não existia nada de carro. Essa coisa de carro apareceu na época de Leonel Júlio⁴.

AH – E assessores?

VB – Nada, nada...

AH – Como isso se foi modificando? Foram sendo introduzidos mais assessores para os deputados?

VB – Isso dependia muito da Presidência da Assembléia. Tivemos alguns presidentes que nunca se preocuparam, e outros que se preocuparam muito em fazer coisas para a Assembléia. Um deles, inegavelmente, foi Januário Mantelli Neto⁵, que foi um dos presidentes que procuraram sempre ajudar a vida do parlamentar, que no começo não tinha nada: carro, gabinete, verba, nada... Tanto que ele sofreu muito por isso.

AH – Essa situação permaneceu até a década de 1970, mais ou menos, quando o parlamentar começou a ter um pouco mais de atenção e condições?

VB – No prédio velho nós já tínhamos carro.

AH – Mas não era para todos os deputados. A Mesa tinha carro, mas nem as lideranças tinham.

VB – É, primeiro foi a Mesa, depois as lideranças. Depois passaram a dar carro para todos os deputados. Mas começou neste prédio. Antes de 1968 não havia nada disso.

Em 1960 eu era o Segundo Secretário e o Roberto da Costa Abreu Sodré era o Presidente. Resolveu-se construir o novo prédio da Assembléia, fizemos um concurso para isso e ele começou, um ou dois anos depois, a ser construído. Mudamo-nos para cá em 25 de janeiro de 1968.

AH – Como se fazia com os projetos de lei? O senhor tinha de escrever, apresentar...?

VB – É, você redigia, fazia e apresentava. Havia a assessoria da própria Casa – os assessores da Casa. Mas você não tinha nada. Depois começaram a aparecer as leis, modificando. Aí começou a surgir esse negócio de carro para o deputado. Depois veio o gabinete.

AH – Com o crescimento dos recursos humanos as atividades dos deputados tiveram um incremento, tanto em volume de proposições como em ampliação de ações?

VB – Sim. Tudo em decorrência da facilidade com que se podia exercer a atividade parlamentar. No começo o deputado não tinha nada, era uma dificuldade. Depois começaram a aparecer os carros, gabinetes, funcionários... Cada um passou a ter o seu gabinete – e não mais uma sala comum. Depois, alguma verba, para atender a determinadas situações.

AH – Como o senhor, antes do surgimento de todo esse aparato, trabalhava com as reivindicações? Como elas chegavam ao senhor? Era nas viagens? As pessoas faziam caravanas para trazê-las?

VB – É, por meio de viagens aos municípios. Só assim você podia conseguir.

AH – E os projetos de lei eram feitos assim?

VB – Na maioria das vezes os municípios se locomoviam para São Carlos. Eu ficava em São Carlos sempre na sexta, sábado e domingo. Aí vinha o pessoal de Ibaté, de Ribeirão Bonito, etc. -

DAH-ALESP



Vicente Botta após votar na eleição da Mesa, em 1953.

vinham alguns prefeitos e tal... Mas era uma dificuldade danada. Nas campanhas municipais então, era um horror, porque você não tinha recursos, não tinha nada, e o pessoal que faz campanhas sempre quer alguma coisa. Então se tinha de recorrer a algumas empresas, a alguns amigos, para poder ajudar a eleição dos prefeitos da região.

AH – Em sua atividade parlamentar o senhor durante a semana ficava em São Paulo e nos finais de semana ia para São Carlos? Havia escritório político lá?

VB – Sim. Mas a maioria das pessoas eu atendia em casa. Todo mundo dizia que “o Botta não deixava de atender ninguém na sua casa”.

AH – O prédio velho da Assembléia deixou saudades?

VB – Evidentemente, porque lá eu comecei na política. Mas a Assembléia daquele tempo funcionava muito mal. Vir para cá e ter um gabinete seu, então, foi diferente.

AH – O senhor se elegeu pelo PTN em 1950 e logo depois, em 1951, mudou para o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB⁶). O que aconteceu?

VB – Houve uma manifestação no sentido de que, extinguindo-se o PTN⁷, formássemos apenas o PTB. Então os nove deputados – todos – passaram a pertencer ao PTB, e o PTB ficou com uma bancada muito grande.

AH – Quando de seu primeiro mandato o senhor apresentou muitos projetos. Em relação à Educação, por exemplo, foram muitos projetos de criação de escolas. Seus pronunciamentos também iam muito nesta direção...

VB – Sempre fui um deputado muito atuante. Era muito bom de tribuna, fazia muitos discursos, apresentava muitos projetos. E lutei muito também pela mudança da capital, aprovando tal mudança na Constituição. E ainda existe a possibilidade dessa transferência.

AH – O senhor foi colega de Jânio Quadros⁸. Como era ele como deputado?

VB – Quando cheguei, Jânio se elegeu deputado. Vim de São Carlos - e nem conhecia São Paulo – para a Assembléia. Quem me ajudou a conhecer um pouco a Casa foi Pinheiro Júnior⁹, que também já era deputado.

A preocupação que tive para a posse como deputado foi a de ter um terno escuro, porque terno de posse é azul ou preto. Mande fazer um terninho azul e vim para cá. Éramos 75 deputados: 73 homens, uma mulher – Conceição da Costa Neves¹⁰, já reeleita - e Jânio Quadros. A Assembléia regurgitava de pessoas para assistir à posse. No plenário estavam 73 homens vestidos de escuro – preto ou azul -, a Conceição, e só um de terno branco. Quem era? Jânio Quadros. Ele vestia

um terninho branco cuja manga era por aqui – (aponta o braço) -, e a calcinha no tornozelo. Chamava a atenção porque, no meio de todos vestidos de azul e preto, só ele de branco – o desgraçado já estava fazendo política desde a posse. Era um camarada extraordinário.

AH – O senhor teve uma ligação muito grande com Jânio?

VB – Sim. Vou contar uma particularidade. Jânio, já quando governador, me atendia muito, e tive com ele um bom relacionamento. Uma vez eu precisava de verba da Secretaria da Agricultura para São Carlos, e ele despachou. O Secretário da Agricultura era Jaime de Almeida Pinto, de Botucatu. Ele despachou, autorizando. Fui ao Jaime, entreguei-lhe o despacho e fiquei esperando sua decisão. Passou-se uma semana, oito dias, dez dias – e nada.

Voltei ao Jânio e disse: “*Jânio, você despachou para Jaime de Almeida Pinto, entreguei o seu despacho e até agora não fui atendido*”. Nunca me esqueço: “*Como, como, como?*”. Pegou o telefone: “*Ligue para o Secretário da Agricultura. Quero falar com ele agora*”. E alguém disse: “*Ele está saindo. Vai viajar para Botucatu*”. E Jânio: “*Não vai, não. Quero falar com ele agora!*”. Jaime atendeu e Jânio: “*Senhor Secretário, ou sai publicada a decisão do que pedi, a favor do Deputado Botta, ou sai, amanhã, a sua exoneração*”. E desligou o telefone.

AH – O senhor poderia nos contar outra história de Jânio Quadros?

VB – Ele era muito meu amigo. Toda vez em que me encontrava, dizia: “*Botta, bota o retrato do velho, bota no mesmo lugar*”. Isso era infalível, quando e onde me encontrasse. Era um camarada que fazia política, defendia o amigo.

Um dia solicitei a ele uma verba, e ele me disse: “*Botta, traga bastante gente. Peça-me o dinheiro - eu negarei! Insista comigo - continuarei negando. Altere-se e até me agrida. Aí eu darei o dinheiro*”. Eu trouxe “um mundaréu” de gente de São Carlos e fiz a solicitação. “*Dinheiro, Deputado? Não sabe que o Estado está falido? E vem me pedir dinheiro?*”. “*Mas, governador, pepepê, pepepê...*”. “*Não, não, não posso. Não posso, não posso, não tenho condições*”. Eu, confiando no combinado, comecei a me alterar e a gritar com ele. E pus o dedo em seu nariz. Ele: “*O senhor não pode gritar com o governador*. E eu: “*Está sentido aí porque teve também o meu apoio*. Ele: “*E ainda me agride, Deputado?*” Dali a pouco: “*Bem, vou dar-lhe...*”. E deu-me o dinheiro. Já viram um negócio desses?

Aquele pessoal chegou em São Carlos e disse o quê? “*O Botta brigou com o governador; o Botta pôs o dedo no nariz do governador*”. Mas era tudo combinado com ele. Era uma figura!

AH – Houve um episódio, ocorrido em 22 de janeiro de 1955, que gostaríamos que nos contasse, de quando Paula Lima era o Presidente da Assembléia Legislativa e o senhor, o Vice, durante uma sessão em que se discutiam as contas do Governador Lucas Nogueira Garcez.

VB – Paula Lima era da UDN – União Democrática Nacional. E Juvenal Lino de Mattos era deputado – um deputado fabuloso. Mas era oposição, ele era deputado pelo Partido Social Progressista, e começou a criar problemas para a Mesa. Paula Lima começou a se aborrecer e a chamar a atenção. E Lino de Mattos, que não obedecia, continuou a brigar. Paula Lima aborreceu-se e, a certa altura, disse: *“Ou você pára ou renuncio”*. E renunciou. Levantou-se e foi embora: renunciou.

AH – Foi só por esse ato?

VB – Sim, por causa do Lino de Mattos. Ele queria cortar a palavra, mas Lino de Mattos não saía do microfone. Ele discuti tanto que se aborreceu: *“Eu renuncio”*. E renunciou. Fomos falar com ele, mas dizia: *“Não volto atrás, não volto atrás. Já renunciei”*. Ele era o presidente. Ele renunciou estupidamente, ninguém esperava. Logo depois fomos falar com ele, mas disse-nos que já havia renunciado e que não voltaria atrás.

AH – Encontramos, em um livro que fala sobre os deputados eleitos em 1954, referências ao período em que o senhor esteve à frente da Mesa da Assembléia, quando foi intitulado “Presidente Sabedoria”. Por que o chamaram assim?

VB – Não sei. Talvez pela minha forma de atuar: não me irrita, pondero, sou muito equilibrado. Dava conselhos a muitos deputados, chamava a atenção... Eu tinha um relacionamento muito grande, sempre atendi no que pude, sempre defendi os funcionários. Então, tenho uma presença muito boa na Assembléia.

Vou aproveitar e contar-lhes outro fato sobre Jânio Quadros. Quando dei posse ao Jânio, porque era Presidente da Assembléia, abri a sessão: *“Está aberta a sessão. A finalidade desta sessão é dar posse ao governador eleito, Sr. Jânio Quadros, que está presente...”*. Imediatamente um deputado, do qual agora não me lembro o nome: *“Senhor Presidente, pela ordem. Estou querendo saber se o Sr. Jânio Quadros apresentou sua declaração de bens.”* – porque senão eu não poderia dar-lhe posse. Se eu dissesse que não, ele poderia perguntar-me: *“Então por que o senhor está dando posse a ele?”* Eu, então: *“Sim senhor, apresentou. Recebi a declaração, que está guardada no cofre do gabinete da Presidência”*. Mas ele não havia apresentado nada. Jânio, então, olhou para mim com aquela risadinha desgraçada.

Sabem que levei um mês para arrancar dele a declaração? Acreditam? Eu dizia: *“Jânio, por fa-*

vor, traga essa declaração. Se alguém vier aqui...” No fim ele me mandou uma declaração, mas sabem a declaração dele como era: a casinha que tinha não sei onde... Eh, Jânio terrível...

AH - Quantas vezes o senhor chegou a fazer parte da Mesa Diretora da Assembléia?

VB - Fui 11 vezes membro da Mesa¹¹.

AH – O senhor teve uma seqüência, de 1979 a 1989, de ininterruptos cargos na Mesa. O que significa isso?

VB – É engraçado, mas quando se começava a pensar em Mesa, na Assembléia, já se dizia: *“Um cargo é do Botta”*. Não tinha jeito, um cargo sempre era meu. Eu articulava, era bom articulador, mas sempre um cargo era para mim.

AH - Mas isso lhe era oferecido ou o senhor articulava para que acontecesse?

VB – Eu mantinha um grupo, e por meio dele conquistava uma posição na Mesa. Em toda a eleição um lugar era meu: fui 1º Vice, 2º Vice, 1º Secretário, 2º Secretário, 3º Secretário.

AH – E isso lhe deu um conhecimento muito profundo das coisas da Casa: de como ela funcionava.

VB – Tenho trânsito livre – e muito grande – com todo mundo. Sempre defendi a Casa, defendi muito os funcionários, e nesse ponto lavrei um tanto. Quando entro na Casa, todo mundo vem: *“Botta, Botta, Botta...”*. Não tenho restrição de nenhuma espécie.

AH – No PTB dos anos 1950 o senhor chegou a ser 2º Vice-Presidente, no diretório estadual paulista. Em 1958 o senhor saiu do PTB e ingressou no Partido Republicano (PR¹²). Por quê?

VB – Houve muita disputa interna no PTB e, na ocasião, aborreci-me – como muitos – e saí do partido. Ivete Vargas veio para o PTB e começou a criar uma série de situações. E Newton Santos também. Na ocasião muitos se desligaram do PTB, o que enfraqueceu o partido. Saíram muitos deputados do PTB, por causa dessa dissidência. Saí um grupo grande. Lembro-me do Araripe Serpa, do Ruy de Almeida Barbosa¹³, de uma turma grande. Fomos todos para outros partidos.

AH - Voltando um pouco no tempo, para agosto de 1954, o senhor poderia nos contar como foi a repercussão do suicídio de Getúlio Vargas em São Paulo?

VB – Getúlio tinha um prestígio extraordinário. Convivi muito com ele, que sempre me atendeu muito bem. Nunca me negou nada. Quero contar uma passagem que aconteceu no Catete. O PTB, inegavelmente, sempre viveu à imagem de Getúlio. O homem do PTB era Getúlio. Nada se fazia sem seu conhecimento e aprovação. Fui presidente do partido e tenho dele uma lembrança extraordinária.

Em certa ocasião surgiram denúncias sérias

contra dirigentes partidários, o que normalmente acontece. Fui então falar com Getúlio, no Rio de Janeiro, no Palácio do Catete. Ele marcou comigo às duas horas, e às duas horas, em ponto, recebeu-me. Era um camarada extraordinário. Conversamos, falei sobre o que acontecia em São Paulo, contei-lhe a história toda. Eu queria protestar, e, nunca me esqueço, ele bateu a mão na minha perna e disse: “Menino, nunca te atires contra a onda. Espera que ela passe e depois age. Até logo!” Foi um negócio impressionante. Não precisava falar mais nada. É uma coisa que não esqueço. Parece que estou vendo a imagem do velhinho. Era um velhinho terrível.

Toda pessoa que tem comando de alguma coisa tem sempre algum grupo que a hostiliza. Há sempre o grupo dos descontentes – ninguém consegue satisfazer todo mundo. Criaram-se várias fontes de atrito contra Getúlio e ele se aborreceu demais com tudo aquilo. Acho que seu suicídio foi um ato de aborrecimento, de tristeza pelo que estava acontecendo. Mas foi uma perda sentida no Brasil inteiro.

Ele tinha uma influência extraordinária, era um camarada fantástico. Era gostoso conversar com ele. Tive muito contato com ele, por causa do PTB. Já sua protegida, Ivete Vargas, não tinha a mesma atuação. Ela tinha um temperamento muito mais dinâmico, de briga. Gostava muito de brigar.

AH – Vamos agora saltar para agosto de 1961 e falar sobre a renúncia de Jânio Quadros à Presidência da República. Como o senhor tinha com ele uma grande amizade gostaríamos de saber se ele, em algum momento, contou-lhe sobre o episódio.

VB – O que posso dizer é que foi uma armação do próprio Jânio. A renúncia foi o que Jânio criou para que todo o povo se colocasse ao seu lado, pedindo-lhe para não renunciar. Essa é a verdade. Mas no momento em que entregou a renúncia...

AH - ... o pessoal aceitou.

VB – É. Deram continuidade à renúncia, e ele acabou renunciando. Mas que ele quisesse renunciar, não queria. Jânio era terrível: inventava essas coisas, criava situações.

AH - A renúncia dele acabou provocando turbulência no país. Houve a questão do Jango, com toda aquela coisa que acabou desembocando no golpe de 1964.

VB – Convivi muito com Jango. Era um camarada extraordinário, de uma atividade fantástica. Mas muito mal aconselhado. O defeito de muito político importante é ouvir os maus conselhos. Ele se deixou levar muito por alguns maus conselheiros - e acabou se perdendo. Assim como meu amigo Antonio Ermírio de Moraes, em 1986. Foi a mesma coisa.

Lancei a candidatura de Antonio Ermírio de Moraes e ele, influenciado por sua equipe não queria a presença de políticos. Puseram em sua cabeça que o povo detesta políticos. Ele, então, não queria ninguém por perto. No dia em que foi a São Carlos, não queria que eu subisse no palanque. “Você vem à minha cidade e eu não posso subir no palanque?” É absurdo, mas puseram na cabeça dele. Tanto que não colocou ninguém na televisão. Eu esperava, no lançamento da sua candidatura, fazer sua apresentação, pois era o presidente do partido. Imagine. Ele saiu com um negócio de imitação do Jornal Nacional, lembra? No último dia só apareceu um deputado, Fauze Carlos. Foi o único que apareceu, no último dia. Não apareceu mais ninguém.

Orestes Quécia fez um discurso, e ele não teve quem o defendesse, porque ninguém o queria defender. “Por que vou defender um camarada desses? Ele não me prestigia, não faz nada por mim...” E acabou perdendo a eleição. Depois mandou uma carta chorosa, que ainda tenho, guardada: “Arrependi-me...” Mas quem dá voto é político, e você não quer políticos por perto. Vai a uma cidade e não quer a presença dos políticos?

Mas o chefe da campanha pôs na cabeça dele que o povo detesta políticos. E ele não queria políticos.

AH – Em 1963 o senhor se afastou da Assembleia para assumir uma diretoria no Banespa. Voltou, ficou pouco tempo, e depois assumiu a presidência da Ceagesp¹⁴. Como foi essa experiência?

VB – Vou contar-lhes uma história: eu era diretor do Banespa – Diretor da Carteira de Expan-

DAH-ALESP



31 de janeiro de 1955, na posse do novo Governador paulista, Jânio Quadros, Vicente Botta preside a sessão ao lado do Desembargador Manoel Gomes de Oliveira, presidente do Tribunal de Justiça.

são Econômica. O presidente do banco chamava-se Paulo Reis Magalhães e era um camarada extraordinário. Era uma diretoria muito ativa, muito boa.

Havia uma empresa, no ABC, que queria dinheiro do Banespa – de amigos do governador. Eles foram ao Banespa e pediram o dinheiro. O superintendente do banco chamava-se Alfredo Segabinazzi e era um homem fantástico, com mais de 30 anos de banco. E disse: “*Não, para esta empresa não dou o dinheiro. Ela não tem condições*”. E não deu o dinheiro.

O governador reuniu a diretoria do banco e pediu que dessem o dinheiro à empresa. O governador era Adhemar de Barros. Na ocasião, Segabinazzi levantou-se e disse: “*O senhor é o governador e pode substituir-me. Substitua-me, ponha outro superintendente e dê o dinheiro a eles*”. O governador, então, falou: “*Está bem, vou substituí-lo*”. Nesta hora Paulo, presidente do banco, levantou-se e disse: “*Fico solidário a Segabinazzi. Pode demitir-me também.*” A diretoria toda se levantou e pediu demissão. Saiu a diretoria. Adhemar, então: “*Mude a diretoria, mas tem de ser dado o dinheiro a eles*”.

Aí o governador chamou-me, porque eu era do PR e o partido tinha duas posições no governo: uma era minha e a outra de Ângelo Zanini, então presidente do Ceasa. E disse-me: “*Deputado, volte para a Assembléia. Mas vamos fazer o seguinte: você vai para a presidência do Ceasa e Ângelo Zanini vai para o seu lugar no banco*”. Fez-se, então, a mudança: Zanini foi para o banco, como diretor, e eu fui para a presidência do Ceasa. Tudo o que tem no Ceasa foi feito por mim nesse período.

A inauguração do Ceasa estava marcada, e o governador Adhemar de Barros queria que seu filho o inaugurasse. E eu: “*Pois não. O senhor nomeia seu filho presidente do Ceasa e eu volto para a Assembléia*”. Ele pôs Adhemar de Barros Filho como presidente do Ceasa. Quem inaugurou o Ceasa foi Adhemar de Barros Filho.

AH - O senhor voltou para a Assembléia, praticamente um mês depois da Revolução de 1964. Como estava o ambiente aqui ?

VB – Terrível. Não se tinha liberdade para nada, porque a Revolução era uma ditadura, essa é a verdade. O clima na Assembléia era terrível.

AH – Cid Franco e outros deputados foram cassados logo no começo?

VB – Sim, Cid Franco. Exatamente porque combatia muito a Revolução. E quem falava contra a Revolução era cassado. Se o deputado fazia um discurso contra, no dia seguinte era cassado.

AH – Como ficou, após 1964, a relação de forças no parlamento?

VB – Eles dominavam completamente, porque você tinha medo e não podia fazer nada. Havia a ameaça de cassação e você tinha só de obedecer.

AH – Chegou a ir a Cumbica, a prestar depoimento?

VB – Nunca. Nunca fui chamado. Nunca me molestaram, graças a Deus.

AH – Quais eram as limitações que existiam naquela época, após a Revolução?

VB – Não se podia fazer nada que fosse contra a Revolução. Qualquer coisa que se quisesse fazer, que condenasse a Revolução ou algum revolucionário importante, não se fazia. Não era só a Revolução, mas também os revolucionários importantes, aqueles que comandavam o processo revolucionário. Se contrariasse um deles...

Na Assembléia havia sempre alguns que ditavam ordens, submissos à Revolução. Eles impunham a vontade, e a maioria às vezes queria protestar. Mas não havia como.

AH – Quando foi editado o Ato Institucional nº 2, que extinguiu partidos, e o Ato Complementar nº 4, regulando as condições de formação de novos partidos, chegando-se ao formato Aliança Renovadora Nacional e Movimento Democrático Brasileiro (ARENA e MDB¹⁵), por que o senhor, em um primeiro momento, acabou entrando para a Arena? O que o levou a optar pela ARENA e não pelo MDB?

VB – Optei por causa da situação política de minha região. Na ocasião havia um grande número de prefeitos e vereadores que entendiam que, se eu ficasse na oposição, poderia prejudicar a conquista de realizações para seus municípios. Então fui para a ARENA, mas me arrependi muito, porque na ocasião minhas idéias eram sempre de oposição. Prejudiquei-me para atender à solicitação desses municípios e fui para a ARENA, mas perdi muito em minha substância política na minha região, tanto que não me elegi. Voltei, depois, pela oposição – pelo MDB. Eu só tive prejuízo. Quis atender ao pessoal da região, esperando que a ARENA pudesse satisfazer as reivindicações municipais, o que não aconteceu. E eu só me prejudiquei, tanto que não me reelegi e fui para a oposição, o MDB, onde me elegi com uma votação muito boa. Vim para cá pelo MDB.

AH – Deputado, seu nome está em uma placa, aqui na Assembléia, homenageando os constituintes de 1967. O que o senhor pode falar da Constituição de 1967? Há alguma coisa que mereça destaque?

VB – A Constituição de 1967, votada pela Assembléia, não foi uma constituição da inteira vontade dos deputados. Havia muito a influência da Revolução de 1964: o domínio e a influência militar contribuíram muito para que a constituição não fosse aquela que os deputados desejavam aprovar. Houve muitas limitações no sentido de não prejudicar a vontade dos militares, que dominavam o país.

AH – Durante os trabalhos dessa Constituinte houve alguma questão de destaque?

VB – Uma das grandes disputas na Assembleia de São Paulo foi a participação dos municípios, porque naquele tempo, por tratar-se de um período ditatorial, os municípios sofriam demais e entendiam que a Assembleia poderia dar uma contribuição muito maior. E os deputados desejavam atender a suas bases – eu, por exemplo, com todos os municípios da minha região –, mas encontravam muita resistência por parte do governador, que era pressionado por militares no sentido de não abrir muito as comportas no favorecimento aos municípios. Era uma das grandes lutas da Assembleia fazer alguma coisa em benefício das áreas municipais.

Houve outro problema relativo à Segurança. Passamos muitas noites para atender a algumas situações relativas às exigências da Segurança Pública, também muito limitada pela ação dos problemas revolucionários, sobretudo porque a Revolução de 1964 estava ainda muito ativa. Estávamos a apenas três anos da Revolução, que permaneceu por muito mais tempo. E todos os deputados e partidos, na Assembleia, sabiam das pressões militares em cima da atuação de cada deputado na apresentação de qualquer projeto.

AH – E de que maneira era feita essa pressão, Deputado?

VB – No sentido de que os militares tinham idéia muito limitada do que fosse o Poder Legislativo. E militar sempre pensa como militar, achando que as pessoas têm de ser como ele quer. A Assembleia tinha um poder de decisão muito maior naquela época, e eles agiam no sentido de evitar muitas ações dos deputados na apresentação de projetos. Vários deputados sofreram ameaças muito sérias.

AH - Que tipo de ameaça? De cassação de mandato?

VB – Muitos foram cassados sem saber o porquê. O processo de cassação funcionava assim: muitas vezes você pegava o jornal e estava lá o nome do deputado. E ele nem sabia a razão. Por quê? Se o deputado tivesse alguma divergência muito séria ligada a algum revolucionário importante, era cassado.

AH – Naquele tempo o governador Abreu Sodré aproveitou para outorgar uma nova constituição. Quando voltou à Assembleia havia uma constituição diferente da elaborada em 1967.

VB – Exatamente por essa aceitação a interferência militar contribuiu para que a manifestação de muitos deputados não fosse complementada. Depois disso, no processo democrático, a coisa se modificou.

Acho que hoje a Constituição reflete bem mais o pensamento do povo, através de seus representantes.

AH – Durante a elaboração da Constituição de 1967, Orestes Quécia¹⁶ era deputado aqui. Como o senhor se lembra dele? Como ele era como deputado? Ele ficou por dois anos e depois foi eleito prefeito de Campinas.

VB – Tenho pelo Quécia uma grande admiração, sobretudo porque foi um homem vitorioso, apesar de todas as dificuldades. Mas como deputado confesso que sua atuação não me agradou. Ele vinha, fazia um discursozinho no Pequeno Expediente e pronto. Não vi nenhuma grande atuação dele em comissão. Mas era um político hábil, que se elegeu prefeito de Campinas e acabou como governador. E não foi mau governador.

AH - Deputado, quanto ao fechamento da Casa, em 1969, poderia nos dizer quais foram os motivos? Um deles teria sido a construção do prédio, que tacharam de obra faraônica, com muitos gastos. Poderia dizer-nos alguma coisa a respeito?

VB – Isso decorreu da denúncia de um deputado, Murilo Souza Reis, que fez sérias denúncias, comprovadas, da malversação do dinheiro público na construção do prédio. Isso feriu interesses de poderosas empresas ligadas a elementos da área militar. E muitos foram cassados por isso – inclusive Murilo, que foi cassado sem saber o porquê. Talvez por haver apresentado denúncias que feriam a honorabilidade de muitos dirigentes ligados à área militar. Foi uma época muito difícil.

AH – O interessante é que a própria construtora Ribeiro Franco, durante o processo de construção, faliu, tanto que deixou a parte de trás completamente inacabada. O que o senhor pode nos dizer a respeito?

VB – Acontece que as denúncias afetaram, sobretudo, a Ribeiro Franco. Houve comprovadas irregularidades, como majoração de preços, inexistência de obras, que foram registradas sem ter sido feitas... Tudo contribuiu para esses acontecimentos. Murilo foi tremendamente prejudicado: cassado sem saber o motivo.

AH – No fechamento da Assembleia foram cassados deputados por várias razões. Havia inclusive as razões políticas, com gente que era do MDB e foi cassada.

VB – Se incomodasse o militar, ele punha ali o nome do deputado e pronto – era cassado. Bastava ferir interesses de elementos ligados à área militar. Até em função de Abreu Sodré, governador ligado à UDN, ligadíssimo à área militar. Os militares comandavam todos os homens ligados ao partido. Bastava que alguém fizesse alguma denúncia prejudicando a imagem do governo Sodré para que ele telefonasse e dissesse: “Casse fulano”. E fulano era cassado.

AH – Deputado, o que pode nos falar sobre Abreu Sodré¹⁷? O senhor fez parte de uma Mesa da qual ele foi presidente...

VB – Tenho dele a melhor das impressões. Era muito amigo.

AH – Como ele era como parlamentar?

VB - O problema de Abreu Sodré era o ataque que se fazia, não a ele, mas à UDN. Falar em UDN era “a morte”. A UDN era detestada por nós, do Partido Trabalhista. E Sodré era apegado à UDN. Mas foi um bom presidente, trabalhou bem, era um rapaz ativo. A Assembléia deve muito a ele – inclusive o prédio. A idéia da construção do prédio foi muito conduzida por ele. Eu era o Secretário.

AH – Mas voltando à questão anterior, como foi esse período de fechamento da Assembléia?

VB – A Revolução foi terrível, porque fechou a Assembléia. Ficamos durante 17 meses com a Assembléia fechada. Eles pagavam 800 cruzeiros de salário e não permitiam que se usufruísse nenhum bem antes da aprovação da CGI - Comissão Geral de Investigação - que haviam criado. Todos tinham de fazer demonstração do que possuíam: “Tenho um apartamento, comprei assim, assim...”. Só depois que a CGI liberasse, podia-se usufruir. Ficamos durante 17 meses recebendo pouco dinheiro, e eu sem poder vender nada. Não se podia vender um carro, um terreno...

Passei por uma fase muito difícil, tanto que minha esposa, que já era uma admirável senhora, passou a vender bijuterias para ajudar-me, porque tínhamos três filhos já na faculdade: meus dois filhos estavam na faculdade de Ribeirão Preto e minha filha na de Araraquara. Passei por uma situação difícilíssima naquela oportunidade.

AH – Em 1974, depois de ter ficado quatro anos fora por não ter sido reeleito nas eleições de 1970, o senhor voltou à Assembléia Legislativa, dessa vez pelo MDB. Na eleição anterior, ainda pela ARENA, o senhor teve 13.319 votos, e quando se candidatou pelo MDB, triplicou esse número, e obteve 33.611 votos.

VB – Na oposição eu sempre ganhei muito. Cheguei, em 1982, a ter mais de 50 mil votos.

AH – Deputado, gostaríamos que o senhor nos falasse do famoso episódio que teria levado à cassação de Leonel Júlio, em 1976. O que pode nos contar a respeito? Isso se transformou em uma história que ninguém até hoje sabe, que envolveria Salim Sedeh¹⁸. Teria sido uma coisa arrumada e não teriam existido as notas. O que o senhor, fazendo parte da Mesa, na época, e sendo, depois, sucessor de Leonel Júlio, pode nos contar a respeito de um fato até hoje tão nebuloso?

VB – É tudo folclore. Há muita coisa que se cria, que se inventa. E inventaram esse negócio das calcinhas, dizendo que ele havia...

AH – Mas foi isso que o cassou?

VB – Sim, cassou – ele foi cassado.

AH – Falaram de uma nota fiscal de Manaus...

VB – Fizeram uma armação.

AH – Houve realmente uma armação?

VB – Sim, foi armação. O político, evidentemente, está sujeito a isso. Criaram uma situação, inventaram que ele havia oferecido calcinhas, etc. E a coisa serviu de base para a cassação de Leonel.

AH - O que falam, Deputado, é o seguinte: que o governo federal já queria cassá-lo, para calar a boca do pessoal.

VB – Eu assumi a Presidência na ocasião – era o Vice-Presidente e assumi. E consegui acomodar o Plenário. Daí me terem chamado de “Sabedoria”, porque agi com muita prudência para controlar a situação que se apresentava no Plenário.

AH - No MDB, em determinado momento, o senhor acabou não se pondo de acordo com a orientação do partido, e chegou a fazer parte de um grupo, chamado “Grupo Democrático”, formado pelos deputados Jihei Noda¹⁹, Oscar Yazbek²⁰ e o senhor. Que divergências tinha esse grupo democrático em relação à orientação da bancada, do MDB - ou de parte dela?

VB - Sempre acreditamos que o MDB pudessem ser um partido que, como oposição, tivesse condições de galgar inclusive o poder. Mas percebíamos que o pessoal do MDB, de certa forma, fazia oposição muito disfarçada. Começamos então a contrariar a orientação. Formamos mesmo um grupo na ocasião. Depois, desliguei-me do MDB.

AH - Gostaríamos de fazer uma pergunta ainda sobre os tempos do MDB. O senhor fez, em Plenário, um balanço de sua atuação no MDB, e fala sobre algo que parece ter tido um certo peso em sua decisão de não mais prosseguir: a votação de Olavo Setúbal para prefeito da capital. O que foi isso?

VB – Na ocasião, como homem do MDB, entendia que Olavo Setúbal não tinha nenhum espírito de trabalhismo – mesmo sendo um grande sujeito. E fiz uma certa oposição ao seu nome naquela votação, porque achava que deveria ser prefeito da capital um homem mais ligado à filosofia do MDB. E Setúbal é um homem de direita – absolutamente de direita –, embora seja um grande cidadão. E hoje ele é um camarada que me atende extraordinariamente bem.

AH – Com o fim do MDB e do bipartidarismo, no começo de 1980, o senhor entrou para o Partido Democrático Social (PDS²¹). E fez um pronunciamento, em Plenário, dizendo que seu ingresso acontecia devi-

do à perspectiva que via de o então governador Paulo Maluf dar atenção à sua região. Só que em outubro já estava meio descrente, fazendo pronunciamentos mais críticos em relação ao governo de São Paulo. E, mais tarde, acabou ingressando no PTB de Ivete Vargas. O que aconteceu? Foi uma certa desilusão quanto à atuação de Maluf no tocante à sua região ou houve algum outro motivo?

VB – O que aconteceu no caso do PDS foi muito em função de Nabi Abi Chedid²². Sou seu amigo, considero-o muito e dou-me muito bem com ele, mas o Nabi é terrível! E quem comandava o PDS era ele. Tive algumas decepções, porque esperava que a consolidação do partido pudesse ser feita por meio da influência de Nabi. Mas ele é um político terrível e aliou-se ao governo. Aí todo o pessoal afastou-se do partido.

AH – Gostaríamos que nos contasse também outro episódio: a disputa pela Presidência da Casa entre Januário Mantelli Neto com Marco Antônio Castelo Branco de Oliveira²³, em 1981. Em cinco minutos de sessão tudo mudou. Como foi?

VB – Era absolutamente garantido que Marquito seria o Presidente, mas nessa hora tem sempre alguém que muda de opinião – e alguém mudou.

AH – Foi em questão de 15 minutos, durante um levantamento de sessão. Os senhores foram tomar café e em quinze minutos, quando voltaram, tudo havia mudado.

VB – Quando voltamos o resultado já era outro.

AH – Naquele café de quinze minutos eles mudaram, quando o homem já estava garantido como Presidente da Assembléia?

VB – Sim, perdeu a eleição. Ele ficou “louco da vida”. Foi uma surpresa.

AH – Há alguma explicação para esse tipo de mudança?

VB – Não sei.

AH – Quem articulou tudo isso, em quinze minutos, Deputado?

VB – O negócio não era para atingir Marquito, mas Sodré, que defendia muito Castelo Branco. A coisa era contra Sodré.

AH – Foi uma coisa sensacional, não é?

VB – Sim, eu não esperava aquilo. Até hoje ele reclama.

AH – O senhor era a favor de quem?

VB – Do Marquito. Eu estava no esquema do Sodré. Marquito chorou.

AH – O senhor era componente da Mesa?

VB – Sim, naquela Mesa eu entrei como 2º Secretário.

AH – O senhor, em 1981, ingressou no Partido Trabalhista Brasileiro (PTB²⁴) de Ivete

Vargas. Nesse novo PTB, ela continuava tão belicosa como nos anos 1950?

VB – A mesma coisa. Ela tinha uma atuação dinâmica, muito diferente da do velho Getúlio. Brigava, discutia. Mas convivi com Ivete. Fiz até muita campanha com ela, e posso dizer que era uma grande deputada. Por 12 anos fui presidente do PTB no Estado de São Paulo. Lancei o nome de Jânio Quadros para Prefeito de São Paulo em 1985.

AH – Como foi a história dessa eleição – e de sua participação nela?

VB – Estávamos procurando um candidato e eu considerava Jânio uma boa opção, porque era um homem muito inteligente. Ele acabou aceitando a candidatura, mas deu muito trabalho, porque, vira-e-mexe, renunciava. No fim conseguimos fazer com que ele se candidatasse. E ganhou a eleição. Derrotamos Fernando Henrique, embora eu tivesse com Fernando Henrique Cardoso uma relação muito grande de amizade, porque ele, sendo professor universitário, é ligado a um sobrinho meu, o filósofo José Artur Giannotti.

Quando vim para São Paulo morei na casa de minha irmã, mãe de José Artur. E por intermédio dele tive um relacionamento muito grande com Fernando Henrique. Até hoje tenho uma relação muito boa com ele. Temos um excelente relacionamento. Gosto muito dele, que me atende muito bem. Não tenho restrições.

AH – Como ficou o PTB, partidariamente, depois da morte de Getúlio? Como ficaram os seus órfãos?

VB – O PTB perdeu muito, mas era um partido influente, sobretudo porque tinha um grande número de deputados e eles, pela necessidade de continuação da legenda, fizeram um partido que atuou muito. Não com a mesma intensidade do tempo de Getúlio, que era um presidente com atuação dinâmica. Mas a História mostra que todas essas grandes lideranças acabam sempre em situação difícil. Todas elas: tanto Getúlio como Jânio, todos. É o reflexo da política.

AH – Gostaríamos de falar sobre a Constituinte de 1989. O senhor era membro da Mesa – 2º Secretário. O que pode contar-nos sobre a Constituinte de 1989? Como ela transcorreu, quais foram as principais discussões?

VB – A Constituição de 1989 eu acho que foi muito mais livre. Os deputados tiveram muito mais liberdade de atuação, exatamente porque não havia a influência militar, que emperrou a constituinte anterior. Em 1989 os deputados trabalharam muito, e acho que produziram uma constituinte bem razoável no sentido de dar situação boa para a vida da Assembléia, para a vida dos municípios. E, sobretudo, um relacionamento muito bom para a execução dos orçamentos estaduais. O governo

depende muito da atuação da Assembléia.

Nesse aspecto acho que a Assembléia produziu muito, porque hoje o Executivo tem boa liberdade de mobilização do seu Orçamento, com a possibilidade de atender às reivindicações municipais, porque não há nenhum governo que sobreviva sem a participação dos municípios. Se um governo não atende o município, não chega ao fim do mandato, porque depende muito. E hoje há um grande número de municípios. Eu, pelo menos, criei vários, que são hoje boas lideranças municipais. Mas o município depende muito da atuação do governo, porque às vezes os orçamentos municipais não atendem às necessidades dos municípios. E é preciso recorrer ao Estado. O governo federal contribui muito pouco para isso.

Segundo as notícias de minha cidade o governo, hoje, dispõe-se a dar uma ajuda muito grande. Hoje o governo é PT e o prefeito de minha cidade é PT. O prefeito de Araraquara é PT e há muitos prefeitos do PT. Segundo os jornais os prefeitos estão conseguindo muito de Lula, que está atendendo aos prefeitos do PT. São Carlos mesmo está ganhando várias obras, uma inclusive na Justiça Federal. Está conseguindo obras para a retificação do rio. Está conseguindo muitas coisas, exatamente devido à ligação entre os prefeitos e o partido. São prefeitos do PT.

Mas entendo – e o tenho dito nas palestras que faço nas rádios da região – que o PT deverá sofrer um desgaste muito grande. Os ataques a Lula não vão demorar muito – ele vai ser tremendamente atacado. E seu desgaste vai refletir-se nos prefeitos do PT, que já estão começando a sentir esse reflexo. Já não se fala no PT como se falava há dois anos, quando a solução de tudo era o PT: o PT fazia tudo, resolvia tudo. E agora estamos vendo que não é bem assim.

AH – Retomando a questão da Constituinte de 1989, lembra-se de alguma polêmica importante de que tenha participado?

VB – Houve uma polêmica muito séria devido à minha idéia de mudança da capital. É claro que depois consegui aprovar minha emenda, mas não foi uma luta fácil.

AH – Por quê? Houve muita resistência?

VB – Porque todo mundo acha um absurdo mudar a capital. Em minha opinião São Paulo já não tem condições de... Se vem um prefeito do interior, para correr as secretarias precisa ter muito fôlego, porque não é fácil. Mudando-se a capital eu acho que se desenvolveria uma grande região do interior, facilitaria muito. E está na Constituição. É o artigo 5º das “Disposições Transi-

tórias”. Foi uma das lutas terríveis que mantive na Assembléia para aprovar a emenda, mas consegui.

Tivemos algumas outras, também muito sérias, relativas a alguns problemas. Sobretudo algumas voltadas à disputa entre o governo e o legislativo, porque os representantes, na Assembléia, muito ligados ao governo, por necessidade de atender às suas bases, sujeitam-se a imposições. Muitas vezes o Governo não quer uma coisa e o deputado, embora queira, não luta por aquilo. Acho que a Constituição, em grande parte, foi muito boa neste aspecto: abriu muito o leque na participação do legislativo e na participação municipal na área administrativa.

AH – Agora vamos conversar sobre Fernando Collor de Mello.

VB – Sim. O que eu fiz pelo Collor acho que não faria por meu pai. Conheci Collor e tivemos uma grande amizade. Sempre achei que era um camarada extraordinário e dinâmico. Fiz toda a sua campanha. Ele foi vitorioso em toda a minha região, mas como Presidente da República foi uma grande decepção.

AH - Naquela época o senhor estava no PTB, que tinha como candidato Afonso Camargo. Mas parece que ele não conseguiu ficar...

VB – O candidato do PTB recebeu muito pouco apoio, porque todo mundo se fixou em Collor, que era uma extraordinária figura. Quando foi a São Carlos ele impressionou todo mundo. Chegava lá e tomava conta. Tanto que foi Presidente da República.

AH – Qual é sua visão a respeito, Deputado? O senhor é uma pessoa experiente, conhece muita gente experiente. Ele o enganou direitinho? Como foi isso?

VB – Uma pessoa que faz política, na hora da política é atenciosa e tal. Mas depois que pega um cargo – ou alguma posição – 90% muda, não sei

DAH-ALESP



Vicente Botta em seu primeiro mandato.

por quê. Mas muda. Podem ver que quando alguém se elege, muda. Isso não acontecia antes. Eu, por exemplo, quando trabalhava elegendo governadores, sempre tive deles uma grande reciprocidade. Agora é diferente: você luta, luta, elege o prefeito. E quinze dias depois ele não conhece mais ninguém.

AH – O senhor diria que a grande falha de Collor foi ter dado as costas para o Legislativo?

VB – É o que digo: o homem assume um cargo e acha que não deve mais nada a ninguém. Comete erros imbecis.

AH – Quais foram os erros de Collor?

VB - Ele “meteu os pés pelas mãos”. Tanto que a cassação dele lembra o caso de Getúlio, que com toda sua habilidade foi levado ao suicídio. Por quê? Política não é muito fácil. Você precisa ter muita constância, ser muito firme, porque a bajulação é muito grande por parte de todos aqueles que têm algum interesse. Nessa hora o camarada se desdobra, e o político passa a ter a impressão de que todo mundo o adora. Foi o caso desse relacionamento. A cidade inteira ficava em polvorosa. E se a pessoa se deixa levar por isso, perde-se. É muito comum.

AH – É o conselho que o senhor dá a quem pretende ingressar em política?

VB – Sim, dou a todos. Acho que a pessoa tem de ter uma visão exata do problema, não pode se deixar iludir. Se eu sou deputado e tenho possibilidade de acertar para você uma determinada situação em um emprego, por exemplo, você me agrada, paga almoço para mim. Eu, então, acerto a sua vida. Mas se não tomar cuidado e você, na verdade, tiver cometido uma falcatrua, estarei envolvido. Tem de haver muito cuidado no trato político com as pessoas.

AH – Em 1993 o senhor deixou o PTB. O que o levou a sair do PTB e ingressar no Partido Social Democrático (PSD²⁵)?

VB - Na ocasião, na Assembléia, sofríamos demais a atuação do partido em cima dos deputados. Havia sempre uma disputa muito séria entre os interesses estaduais e os federais. Um número de deputados reuniu-se – reunia-se sempre – muito motivado pelas decisões do PTB, quando Ivete criava situações muito estranhas, por ser muito impetuosa, e decidiu abrigar-se em outra legenda. Saíram vários deputados do PTB, e fui para o PSD. Foi o Nabi, foram muitos. Um grupo grande foi para o PSD.

O governo insistia na formação de um grupo, por causa da discordância da atuação do governo federal em relação ao estadual.

AH – O governador, na época, era Luís Antônio Fleury.

VB – Fleury foi um bom governador, embora a disputa depois, com o próprio partido, tenha criado uma situação difícil para ele.

AH – O senhor foi presidente de uma CPI polêmica, uma das mais polêmicas que esta Casa fez.

VB – A do Carandiru?

AH – Sim. Não foi a mais polêmica? Ou houve alguma outra?

VB – Tivemos várias CPIs polêmicas, como a do DER, que foi uma coisa muito séria. A do Carandiru foi pesada, porque os soldados mataram 111 indivíduos. Não foi brincadeira. Se tivessem matado um já seria demais, mas matar 111... Haveria razão para isso? Eles alegavam que estavam sendo ameaçados, e que antes de morrer, mataram. Mas isso foi um pouco de exagero de Ubiratan Guimarães. Antes de ordenar a matança ele deveria ter pensado um pouquinho mais, porque afinal os presos têm família, embora estejam ali. Exterminaram 111 presos.

Agora, a pressão sofrida na ocasião foi enorme, de um lado para resguardar o nome da Polícia, e do outro a pressão das famílias, que de todo jeito queriam justiça. Foi uma época muito dura, mas consegui fazer um relatório que resolveu o problema.

AH – E a conclusão da CPI, em sua opinião, foi satisfatória?

VB – Em boa parte procuramos defender a Polícia.

AH – Lembro-me de que na época a “Folha de S. Paulo” publicou uma nota dizendo que em hora nenhuma seu relatório havia falado em massacre. Por quê, Deputado?

VB – Se estou defendendo a Polícia, não posso dizer que ela massacrou. Evitei falar em massacre, embora tenha sido, porque matar 111 camaradas não é brincadeira. Se matassem três, quatro, cinco... Mas matar 111!

AH – Com a pressão que o senhor disse ter havido durante...

VB – Houve até ameaça de morte.

AH – O senhor estava do lado das famílias dos mortos ou do lado da Polícia? Dos Direitos Humanos também?

VB – Procurei conciliar. As pessoas até me chamaram de “Presidente Sabedoria”, porque consegui conciliar a coisa de forma a preservar a Polícia, que pressionava, para que não fosse exposta a alguma situação desagradável. Por outro lado procurei atender às famílias dos mortos, porque embora presos eles não precisariam morrer – dali a alguns dias poderiam estar livres. Enfim, tentei controlar, em meu relatório, de forma a não dizer que fora um massacre, porque, se o dissesse,

como defenderia a Polícia? Tentei conduzir a coisa no melhor sentido.

Há alguns dias ouvi uma reportagem que falava sobre o Carandiru. E o próprio Capitão Ubiratan fazia um rasgado elogio à minha atuação, por haver conduzido no sentido de que as situações não se conflitassem demais. Havia uma revolta muito grande das famílias, é claro. Muita gente foi morta. E a Polícia entendendo que houvera, por parte dos soldados, reação a uma ameaça. Isso é muito relativo.

AH – Deputado, por favor, faça um parâmetro entre as comissões de inquérito das décadas de 1950 e 1960, a CEI na década de 1970 e as CPIs de agora. Há muita diferença? Existia muito mais poder naquela época...

VB – Exatamente. É o que eu disse: se você tem uma Assembléia com liberdade de ação, a situação é diferente. As comissões de inquérito dependem da posição do Executivo. Se a comissão vai afetar, em parte, o poder do Executivo, ele interfere para evitar. Há várias situações de comissões de inquérito, em várias épocas. E quando a liberdade da Assembléia é maior ela tem a possibilidade de desenvolver um trabalho muito mais perfeito. Quando está sujeita a injunções do Executivo, por esta ou aquela razão, sua atuação fica muito diminuída. Daí a diferença que se vê entre as várias épocas.

AH - Mas na década de 1950 uma comissão de inquérito tinha até poder de polícia. A pessoa saía até presa daqui.

VB – É por isso que eu digo: quando você tem liberdade de ação e pode agir é diferente. Mas quando age ferindo os interesses do Executivo, ele

interfere para que não o faça. Em 1950 a Assembléia era outra. Era uma situação muito diferente. Quando vim para cá, como deputado, a Assembléia era um negócio sério: se você andava na rua e dizia que era deputado, as pessoas o respeitavam. Hoje em dia, se alguém diz que é deputado, recebe um xingamento. É a verdade. A classe perdeu muito.

AH – E a quê o senhor atribui essa mudança?

VB – Exatamente à independência do Poder. Se houvesse uma Assembléia independente seria muito melhor. Hoje, embora respeite muito meu amigo, o Governador, acho que sua influência é muito grande. E inegavelmente é – não se faz nada sem que Geraldo queira. Se houver uma comissão de inquérito hoje, que em certos aspectos envolva o Executivo, podem ter certeza de que vai haver pressão.

AH – Mas o próprio mecanismo da CPI foi enfraquecido por causa disso?

VB – Acho que sim.

AH – Existe razão para tantas CPIs? O senhor acha que hoje “cabe” o fato de haver muitas CPIs? Ou virou palanque?

VB – Há muitas situações que merecem ser examinadas com bastante cautela.

AH – E acha que isso tem retorno?

VB – Se for uma comissão que atue adequadamente, que possa produzir efeito, vale a pena. Senão, será apenas efeito de retórica, de divulgação em jornais, sem efeito algum.

As contribuições dos anos de 1950-1954 eram diferentes. Lembro-me da do DER, por

DAH-ALESP



Presidindo o Legislativo Paulista pela segunda vez, em 1976.

exemplo. E essa do Carandiru, que foi um negócio muito sério. Hoje não sei se produzem o mesmo efeito. Acho que depende da matéria que esteja em discussão e da influência ou não do Poder Executivo. Hoje o Executivo tem uma influência muito grande, o que considero um erro. Mas não se pode fugir da realidade: o deputado, para atender às suas bases, depende do governador. Se não atende, não consegue nada. Aí fica difícil.

AH – Em termos de projetos de lei, quais os de sua autoria, aprovados, que acha importantes? E os que apresentou, não aprovados, que também considera de grande importância? Por quais projetos tem maior carinho?

VB – Tenho muitos projetos: de criação de municípios, de mudança da capital. É muita coisa e eu precisaria rever.

AH – Havia alguma comissão permanente da Casa em que o senhor gostava mais de atuar?

VB – Fui, durante muito tempo, membro da Comissão de Justiça, da Comissão de Educação... Mas, na maioria das vezes, fazia parte da Mesa.

AH – Mas tinha particular interesse – ou prazer – em atuar em determinadas comissões?

VB – Dependia muito dos projetos. Dependendo dos projetos você tem de atuar em determinadas comissões: de obras, de agricultura. Dependendo. Eu sempre trabalhei muito em função dos municípios. Sou cidadão benemérito de muitos municípios: de Ribeirão Bonito, de Dourado, de Ibaté, de Santa Cruz das Palmeiras, Macauba, Nova Lusitânia, União Paulista, Barra Bonita, Leme, Pilar do Sul, Sete Barras, Registro, etc., pelas realizações em cada um deles.

AH – Em certa época o senhor atuou muito na região do Vale do Ribeira. Teve uma atuação grande.

VB – Sim, em toda a região: Miracatu, Pedro de Toledo, Iguape...

AH – Por que o senhor foi para lá, já que é tão distante de São Carlos?

VB – Apareceu na minha vida um camarada que se chamava Haroldo Ramalho, de Registro. Fez amizade comigo e levou-me àquela cidade. E acabei fazendo política no Vale do Ribeira, levado pelo Haroldo. Eu o coloquei na Assembléia e ele se aposentou com um belíssimo cargo; mas morreu muito novo. Teve hepatite, descuidou muito no tratamento e, com 40 anos, morreu. Foi ele quem me levou para Registro.

Quando fui para lá, levado por Haroldo, todo mundo estranhou, porque ele era um indivíduo por quem ninguém “dava nada”. Ele não representava nada, e “de repente levava um deputado”? Eu, então, fiz tudo para defendê-lo, porque achava que ele tinha mérito. Sempre o defendi, e acabei sendo

cidadão de Registro, de Iguape, de Miracatu, de Pedro de Toledo. Fiz muita coisa pelo Vale, levado pelo Haroldo. Até hoje tenho lá um relacionamento muito grande.

AH – O senhor continua em plena atividade parlamentar, mesmo não tendo mandato.

VB – Tenho relacionamentos de 40 anos, o que facilita muito. Quem está, por exemplo, no Tribunal de Contas? Homens que ajudei a ingressar ali – todos: Bittencourt, Alvarenga, Robson. Ainda ontem, liguei para o escritório do Alvarenga e marquei audiência para o presidente da Câmara de Rincão. Ele esteve lá, foi bem atendido e tal. Faço isso o dia inteiro: ligo para lá, para cá...

AH – Deputado, o senhor tem uma trajetória de 40 anos dentro do Legislativo estadual. E não é muito incomum um parlamentar, depois de duas ou três legislaturas, tentar ser deputado federal, dar vôos mais altos. O que o levou a se fixar aqui?

VB – Eu nunca disputei o “federal” porque me apeguei muito à Assembléia, convivi muito, gostava da convivência que tinha aqui. E pela facilidade que tinha de eleição como deputado estadual, que é diferente do deputado federal, que não tem a mesma facilidade de composição com núcleos municipais. Ele tem de aparecer muito mais, e isso cria uma série de problemas. Eu preferia eleger-me aqui.

AH - Nunca teve vontade de ir para Brasília?

VB – Não. E confesso que agora estão querendo lançar minha candidatura a prefeito de São Carlos. E eu nunca pensei em ser prefeito da minha terra.

AH – Não é estranho um homem da terra, que fez tudo por ela, nunca ter sido candidato a prefeito municipal?

VB – Foi o que me disseram ontem: “*Deputado, o senhor vai coroar sua vida política sendo prefeito da terra em que nasceu*”. Eu só ajudei a eleger prefeitos. Minha fama em São Carlos é a de só ter ajudado a eleger prefeitos: “*Candidato do Botta ganha eleição*”. Eu fiz lá tantos prefeitos, e confesso que, entre todos, só de um tive correspondência – só um: Antônio Massei, que foi eleito prefeito em três eleições. Mas ali era “Massei, Botta, Massei, Botta. Massei, prefeito, Botta, Deputado”. Os outros que elegi depois me deram um pontapé no bumbum. Mas dei o troco a todos. Você trabalha, trabalha...

Uma vez constituí um prefeito por meio de um “balaio de gato”. Reuni um grupo de partidos políticos e formei um balaio que chamavam “balaio de gato”. Elegi o prefeito, mas esse camarada, eleito, quem apoiou na eleição? Apoiou Lobbe²⁶ para estadual. Já viram? Mas nesta eleição dei o troco a ele: perdeu a eleição por 128 votos. Em um colégio de mais de 200 mil, perder por 120 votos...

AH – Como era sua relação com Lobbe, sendo dois deputados da mesma região?

VB – Muito boa. Sempre me dei muito bem com ele.

AH – Os interesses eram convergentes?

VB – Não, o Lobbe tem lá a parte dele.

O Lobbe – não sei se o pai dele – foi prefeito de São Carlos. E quando Lobbe foi prefeito ele ganhou a eleição municipal – nós perdemos para ele. Mas Lobbe era meu amigo. Elegeu-se deputado por causa da influência desse grupo que me combate, e a primeira coisa que fez foi visitar-me na Assembléia. Foi um relacionamento excepcional. Dou-me muito bem com ele, não temos problema nenhum – tenho a minha área e ele a sua. Trabalhamos em conjunto. Agora ele é deputado federal. Só que está sem estadual.

AH – Não tem representante aqui, nesta legislatura?

VB – Não, porque São Carlos não apoiou ninguém. Eu saí candidato 15 dias antes das eleições e não fiz campanha nenhuma.

AH - Em cima da convalescença de um acidente.

VB – Sim. E não fiz campanha. E sou suplente pelo Partido de Reedificação da Ordem Nacional (PRONA²⁷) – ainda posso assumir, a qualquer momento. Não fiz comícios, não fui a Agudos, onde tenho três mil votos, não fui a Santa Cruz das Palmeiras, que sempre me dá mil e tantos votos. Não fiz absolutamente nada, e todo mundo estranha. Mas minha família não queria que eu fosse candidato. Meus filhos não queriam. Decidi lançar minha candidatura na última hora. Mas ainda tive uma bela votação – e quase chego aqui novamente.

AH – Agora o senhor está na Associação dos Parlamentares?

VB - Sim, eu fico ali. Temos ali duas secretárias, que são da associação.

AH – O senhor tem algum cargo na associação?

VB – Não. Sou apenas membro, mas eles me dão lá um gabinetinho, onde atendo o pessoal. Kátia e Roseli trabalham para a associação - e me atendem também. Eu faço política o dia todo, não paro. Daqui a pouco estarei lá. Fico o dia inteiro atendendo ali.

AH – Nesses quase 40 anos de Legislativo, que avaliação tem dele, ao longo de sua trajetória? Acha que o Poder Legislativo melhorou ou piorou? Qual é a sua opinião?

VB – Acho que hoje a influência do Executivo prejudica o Legislativo. O Legislativo mais independente teria um reflexo muito maior na opinião pública. Essa dependência do Legislativo enfraquece demais o Poder. Eu até aconselharia a que os deputados tivessem uma independência maior. Vê-se que tantas situações não se decidem porque o

governo não quer.

A experiência que tenho é esta: acho que quando os governadores mantiveram com o Legislativo um relacionamento melhor, a Assembléia foi muito mais prestigiada. Nos casos em que o Legislativo submeteu-se à vontade do Executivo, perdeu demais. E hoje, em minha opinião, a Assembléia está perdendo muito. Quando se fala, agora, na Assembléia, ouve-se: “A Assembléia é o Governo”. É o Governo. Quem decide – a Assembléia ou o Governo? É o Governo. Se ele quiser, a Assembléia aprova, se não, não aprova. Você não vê independência de atuação.

AH – Em que época o senhor acha que essa independência era exercida mais claramente? Quando esta Casa foi totalmente independente?

VB – Houve uma época muito boa na Assembléia, em que ela se projetou de uma forma espetacular: o governo Carvalho Pinto. Ele era um homem extraordinário, mas a Assembléia, em seu governo, teve uma atuação excepcional. E Jânio, apesar de todas as suas loucuras, respeitava muito a Assembléia. Considerava-a e a respeitava demais. E a Assembléia se projeta exatamente por isso.

Quando comecei aqui, o governador era Ademar de Barros. Ele, embora voluntarioso e com muitos defeitos, respeitava a Assembléia. Apesar de, como governador, deter sempre a maioria, não tinha problemas. O Legislativo, creio, tem um posicionamento melhor quando tem ampla liberdade de ação.

AH – Um poder com mais independência?

VB – É evidente, porque você sempre depende do Executivo. Se alguém disser que não, estará mentindo. Se sou deputado e tenho de construir uma escola em uma cidade, sem o Executivo não construo. Se tenho de consertar uma estrada e não tenho o aval do Executivo, não consigo. Tudo depende do Executivo. Se o Executivo impossibilita sua atuação parlamentar, é diferente. Se ele disser: “Faça assim, faça assim...”, acabou, você faz.

Carvalho Pinto, por exemplo, era excepcional. Excelente governador, mas não interferia na Assembléia, cuja manifestação aceitava. E Jânio, apesar de tudo, nesse aspecto não foi ruim. Mas há governadores que só fazem o que querem: são donos do Executivo e do Legislativo.

AH – Nos anos 1990 o senhor fez muitos pronunciamentos sobre a falta de credibilidade dos parlamentares naquele momento. Em um deles, feito em 14 de junho de 1991, o senhor afirmou que o Poder Legislativo ficara sem força e passara a “exigir dos seus membros o recurso, na busca de resultados positivos nas eleições, quer da influência econômica, quer do atendimento à clientela representando votos”. Tal quadro era resultado, continuava o senhor neste mesmo discurso,

do regime instaurado em 1964, que “castrou o Poder Legislativo”. O senhor ainda tem esse ponto de vista?

VB - Com a Revolução não havia liberdade como deputado. Só se podia fazer aquilo que interessasse à Revolução. Se fizesse algo contra, o parlamentar era punido. Os que se rebelaram foram cassados.

AH – Nunca mais se recuperou? Não foi mais a mesma coisa?

VB – Na minha opinião o Poder Legislativo sobrevive bem quando é independente. E essa independência, infelizmente, não tem existido. Hoje há o completo domínio do governo. Acho que isso enfraquece o deputado, que já não tem liberdade de ação, estando sempre sujeito à manifestação do Executivo, o que, em minha opinião, tem prejudicado muito a Assembléia.

AH – A escola técnica que o senhor criou em São Carlos ainda existe?

VB – Sim. E é muito bonita. É uma beleza a escola profissional de lá. Possibilita a formação de elementos que possam trabalhar em determinadas atividades industriais. É a escola profissional.

AH – O senhor ainda mantém vínculo com a Associação dos Alfaiates?

VB – Sim, pelo seguinte: hoje são poucos os alfaiates, mas as cidades ainda têm a associação. Eu continuo mantendo esse relacionamento com todos eles que, em qualquer dificuldade, dizem: “*O Botta resolve*”.

AH – Em relação aos alfaiates, o que o senhor fez?

VB – Minha atuação quanto aos alfaiates sempre foi de assistência, primeiro na formação das entidades dos alfaiates, que se criaram no Estado todo. Fiz, em 1944, um congresso, em São Carlos, dos alfaiates do Estado de São Paulo; em 1948 fiz outro congresso dos alfaiates do Estado de São Paulo; em 1952 já um congresso dos alfaiates do Brasil. E temos em São Paulo uma associação muito boa, perto da Praça da Sé, na rua Brigadeiro Galvão, com um grande número de associados. Preocupe-me em criar associações de alfaiates onde fosse possível – e onde elas existem –, muitas delas com bons resultados.

Uma senhora está inclusive escrevendo um livro sobre os alfaiates, porque além da participação deles junto a entidades: em São Carlos, por exemplo, ajudaram na criação do Educandário São Carlos, que ainda existe. É uma belíssima obra, feita com verbas que dei. Além disso os alfaiates de São Carlos, também com verbas que doe, contribuíram para a construção de vários pavilhões no Asilo de Mendicidade D. Maria da Cintra. A Santa Casa de São Carlos recebeu de mim inúmeras verbas, para melhorar sua situação e a melhoria na construção de novos pavilhões.

Isso tudo eu fiz em atenção aos alfaiates, que sempre tiveram uma atuação muito grande.

AH – Em termos de formação técnica dos alfaiates o senhor chegou a contribuir?

VB – Sim, construímos, com a ajuda da Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Sr. Antônio Durval Guerra, escolas de alfaiates, porque é um ofício muito difícil. Para ser um alfaiate a pessoa precisa primeiro aprender a segurar a agulha. Depois ele tem de aprender o ofício.

Eu, por exemplo, nunca fui alfaiate, mas acompanhei: primeiro você tem de aprender a chulear, depois se aprende a casear, depois de abrir a casa. Aí se aprende a fazer uma calça, o que não é fácil. Depois se faz um paletó. É um ofício difícil – não se faz um alfaiate do dia para a noite.

Há muitos aprendizes que hoje estão aí, com alfaiatarias montadas. Mas o número de alfaiates diminuiu muito. Quando fundei a associação, havia em São Carlos mais de trezentos alfaiates; e hoje há quatro. Em São Carlos há só duas alfaiatarias, porque ninguém mais faz roupa sob medida. Naquele tempo as roupas eram feitas sob medida: era o alfaiate que fazia o colete, a calça, o paletó – tudo era o alfaiate. Hoje se compra roupa pronta. Resultado: a classe perdeu consideravelmente.

AH – O senhor compra roupas feitas ou manda fazer?

VB – Eu ainda faço roupas em alfaiataria. Há um alfaiate, em São Carlos, que faz a minha roupa.

AH – O senhor também atuou auxiliando na questão da produção de tecidos para alfaiataria, discutindo o ICMS para tecidos...

VB – Havia uma dependência muito estreita entre os alfaiates e o casimireiro, em São Paulo. Depois o pessoal fazia no Rio de Janeiro, mas no início era só em São Paulo. Havia em São Paulo grandes fornecedores de casimira para os alfaiates. O alfaiate consumia muita casimira, porque a produção de roupa era muito grande.

Nisso tudo eu ajudei até o ponto em que apareceu a roupa feita. Foi uma briga danada. Quando começou a aparecer a indústria de confecção os alfaiates protestaram, fizeram de tudo, mas acabaram desistindo. Antes não havia roupa feita e tudo era feito pelos alfaiates. Depois começou a aparecer a indústria de roupa e os alfaiates começaram a ser eliminados, porque a pessoa vai lá, compra a roupa e pronto. Hoje o alfaiate atua muito pouco na confecção de roupas – há muitos alfaiates para consertos de calças e outras coisas; mas para a confecção de roupa, não.

AH – A lei homenageando a profissão de alfaiate é sua?

VB – Criei o “Dia do Alfaiate”, por lei. O “Dia do Alfaiate” comemorado em todo o Estado de São Paulo e em todo o Brasil, é 6 de setembro. Todo mundo me pergunta por que pus o “Dia do Alfaiate”

em 6 de setembro, porque foi por lei da Assembleia. Eu tinha decidido criar o “Dia do Alfaiate”. Aí pensei, pensei: 6 de setembro! Por que dia 6? Tem de haver uma razão. Porque no dia 5 é o meu aniversário: dia 6 é o “Dia do Alfaiate” e dia 7 de setembro é feriado. “Dia do Alfaiate”, 6 de setembro – criado por lei.

AH – Muito obrigado, Deputado.

(Entrevista, levantamento bibliográfico, roteiro e edição: Álvaro Weissheimer Carneiro e Dainis Karepovs; Transcrição e edição: Walkyria Fregolon De Pietro)



Vicente Botta retratado por Luiz A. Fiore.

- 1- Dona Amélia Meirelles Botta faleceu em 25 de Março de 1999 (N. dos Eds.).
- 2 - Criado em 1945, por pessoas vinculadas ao Ministério do Trabalho e que tinham como meta organizar os trabalhadores fora da esfera de influência do Partido Trabalhista Brasileiro, foi extinto pelo Ato Institucional nº 2 (AI-2), de 27 de outubro de 1965. Em São Paulo seu maior expoente foi o Deputado Emílio Carlos (N. dos Eds.).
- 3 - Eleitos, respectivamente, pelo Partido Democrata Cristão, Partido Social Democrático e União Democrática Nacional (N. dos Eds.).
- 4 - Deputado estadual de 1971 a 1976 pelo MDB (N. dos Eds.).
- 5 - Deputado estadual de 1963 a 1994, sucessivamente pelo PRT, ARENA e PDS (N. dos Eds.).
- 6 - Partido político de âmbito nacional, fundado no Rio de Janeiro em 15 de maio de 1945, sob inspiração de Getúlio Vargas e que foi extinto pelo Ato Institucional nº 2 (AI-2), de 27 de outubro de 1965. (N. dos Eds.)
- 7 - Na verdade, o PTN não se extinguiu. Pouco antes das eleições de 1950, uma facção liderada por Hugo Borghi propôs uma fusão com o PTB, argumentando com as afinidades ideológicas de ambos partidos. No entanto, a iniciativa não prosperou em razão de Emílio Carlos ter resolutamente defendido a existência de um PTN independente. Em 1951 muitos militantes do PTN ingressaram no PTB (N. dos Eds.).
- 8 - Deputado estadual pelo PDC (1951/1954) (N. dos Eds.).
- 9 - Antônio Pinheiro Camargo Júnior, deputado estadual de 1947 a 1978, sucessivamente pelo PSP, PTN, PSD, PSP e ARENA (N. dos Eds.).
- 10 - Deputada estadual de 1947 a 1970, sucessivamente pelo PTB, PSD, PSP e MDB (N. dos Eds.).
- 11 - O Deputado Vicente Botta foi eleito Vice-Presidente da Mesa de 1954; 2º Secretário na de 1960; Vice-Presidente nas de 1975-1977 e 1979-1981 (observe-se que a partir de 1971 as Mesas deixaram de ter mandatos anuais, para serem bianuais); 2º Secretário na de 1981-1983; 2º Vice-Presidente na de 1983-1985; 3º Secretário na de 1985-1987; 2º Vice-Presidente na de 1987-1989 e 2º Secretário na de 1989-1991. De 22 de Janeiro a 12 de Março de 1955 assumiu a presidência da Mesa, em razão de renúncia do então Presidente, Deputado Vicente de Paula Lima (UDN). Exerceu novamente a Presidência de 3 de Dezembro de 1976 a 15 de Março de 1977, desta vez por cassação do mandato do Presidente, Deputado Leonel Júlio (ARENA) (N. dos Eds.).
- 12 - Partido de caráter nacional, fundado em agosto de 1945, principalmente pela ação do ex-presidente da República, o mineiro Arthur Bernardes, foi extinto pelo Ato Institucional nº 2 (AI-2), de 27 de outubro de 1965. Para as eleições de 1960 o PR apoiou o nome de Jânio Quadros para Presidente da República (N. dos Eds.).

DAH-ALESP



As históricas relações de Vicente Botta reiteradas na convenção do PTB de 1982.

13 - Os dois citados mudaram-se para a legenda do Movimento Trabalhista Renovador, criado em 1960 e extinto pelo Ato Institucional nº 2 (AI-2), de 27 de outubro de 1965 (N. dos Eds.).

14 - O Deputado Vicente Botta requereu afastamento da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, em 14 de março de 1963, para assumir o cargo de Diretor da Carteira de Expansão Econômica do Banco do Estado de São Paulo. Reassumiu suas funções em 14 de maio. Afastou-se novamente em 4 de junho de 1963, desta vez para assumir a presidência do Ceasa, então Centro Estadual de Abastecimento. Retornou à Assembléia Legislativa em 29 de abril de 1964 (N. dos Eds.).

15 - Aliança Renovadora Nacional e Movimento Democrático Brasileiro foram partidos políticos de âmbito nacional, de apoio e oposição, respectivamente, aos governos militares pós-1964, criados, em 4 de Abril de 1966 e 24 de Março de 1966, dentro do sistema bipartidário instaurado após a edição do Ato Institucional nº 2 e do Ato Complementar nº 4. Desapareceram em 29 de Novembro de 1979, quando o Congresso Nacional pôs fim ao bipartidarismo. Foram sucedidos, respectivamente, pelo Partido Democrático Social (PDS) e pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) (N. dos Eds.)

16 - Deputado estadual de 1967 a 1970, pelo MDB (N. dos Eds.).

17 - Roberto Costa de Abreu Sodré, deputado estadual de 1955 a 1962 pela UDN (N. dos Eds.).

18 - Deputado estadual de 1967 a 1970 pelo MDB (N. dos Eds.).

19 - Deputado estadual de 1971 a 1982, sucessivamente pelo MDB e PDS (N. dos Eds.).

20 - Deputado estadual de 1979 a 1982, sucessivamente pelo MDB e PDS (N. dos Eds.).

21 - Partido político de âmbito nacional, criado em janeiro de 1980 para suceder a ARENA. Fundiu-se em abril de 1993 com o Partido Democrata Cristão, dando origem ao Partido Progressista Reformador (N. dos Eds.).

22 - Deputado estadual de 1963 a 2002, sucessivamente pelo PRP, ARENA, PDS, PFL e PSD (N. dos Eds.).

23 - Deputado estadual de 1971 a 1986, sucessivamente pela ARENA e PMDB (N. dos Eds.).

24 - Partido político de âmbito nacional fundado em 1980 por Ivete Vargas, que se apresentava como continuidade do PTB que existiu entre 1945 e 1965.

25 - Partido político de âmbito nacional, fundado em 1987 por iniciativa do ex-ministro das Minas e Energia do governo João Baptista Figueiredo, César Cals. Apresentando-se como nova versão do PSD que funcionou entre 1945 e 1965, obteve seu registro definitivo em 1991. Durante o governo de Luís Antônio Fleury em São Paulo (1991-1995) o PSD integrou o bloco de apoio ao governador na Assembléia Legislativa.

26 - Antônio Adolpho Lobbe Neto, deputado estadual de 1987 a 2002, pelo PMDB (N. dos Eds.).

27 - Partido político nacional fundado em 1989, presidido por Enéas Ferreira Carneiro. O deputado Vicente Botta, antes de filiar-se ao PRONA, legenda pela qual concorreu para deputado estadual às eleições de 2002, desligou-se do Partido da Frente Liberal (PFL), partido político de âmbito nacional fundado em 24 de janeiro de 1985, pelo qual disputara o mesmo cargo nas eleições de 1998.

Memória Visual

CAJOBI: UM POUCO DE HISTÓRIA...

No início do século XX, os antigos condôminos da 'Fazenda Bebedouro do Turvo', situada na região de Olímpia, dividiram-na e doaram parte de suas terras – aproximadamente 30 alqueires – para a formação de um povoado que deveria chamar-se 'Monte Verde'. Mizael Anacleto de Souza, lavrador vindo de Minas Gerais para tentar a sorte no interior paulista, acabou, em 13 de maio de 1901, por haver sido o primeiro morador de Monte Verde, embora não oficialmente proprietário das terras, avocando os direitos de legitimidade da fundação do vilarejo. O povoado foi transformado em Distrito pela Lei nº 1139, de 31 de outubro de 1908.

A Lei nº 1404, de 23 de Dezembro de 1913, alterou a denominação para Cajobi, termo que, em tupi-guarani, respeitado o acréscimo estético do 'j', significa 'Monte Verde'. Sempre como distrito da comarca de Olímpia, até 1926.



Em 27 de junho de 1923, os quase mil e cem habitantes de Cajobi mobilizaram-se e enviaram ao Congresso Legislativo do Estado de São Paulo – nome de então do Poder Legislativo paulista - abaixo-assinado pleiteando a emancipação do distrito. Tal documento deu origem ao Projeto-de-Lei nº 48, de 1925, de autoria do então deputado Antonio Olympio Rodrigues Vieira, político atuante naquela região, cuja carreira política tivera início como vereador e prefeito de Barretos.

Naquela época Cajobi possuía 307 casas e prédios. Estes abrigavam, além das casas de residência, dois hotéis, três pensões, três alfaiatarias, cinco sapatarias, seis açougues, duas farmácias, um medidor, três dentistas, um advogado, um solicitador, duas selarias, uma casa de diversões, duas sociedades esportivas, três barbearias, um centro telefônico, uma igreja, uma escola, com 190 alunos, um posto policial, um cemitério, uma agência de Correio, além de estabelecimentos de beneficiamento de arroz e café e serrarias.

O projeto foi apresentado em 5 de novembro de 1925 e transformou-se na Lei nº 2.189, de 30 de dezembro de 1926.

As imagens que aqui reproduzimos e os dados aqui utilizados provêm da documentação do Projeto de Lei nº 48, de 1925, conservado no Acervo Histórico da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Cajobi localiza-se no norte do Estado de São Paulo, a 420 quilômetros da Capital, nas proximidades de São José do Rio Preto, Catanduva, Jaboticabal e Barretos.

Hoje, com população de aproximadamente 11 mil habitantes e área de 185 quilômetros quadrados, tem como principal fonte de renda a agricultura – primordialmente laranja e cana-de-açúcar - e, em menor escala, produção de grãos e criação de gado. Seu clima é tropical e seus terrenos são planos e sem acidentes. Os cajobienenses contam ainda com uma bela atração, turística e de lazer, que se realiza, anualmente, em 13 de maio. É a 'Festa do Peão de Boiadeiro', que acontece em comemoração ao aniversário da cidade.

CAMARA DOS DEPUTADOS

— DO —

ESTADO DE S. PAULO

ARQUIVADO

*Projeto de Lei do Deputado
Antonio Olympio
Criação do Município de Cajobi*



*Adotado em 21 de Novembro de 1926
pelo Congresso Constituinte
do Estado de S. Paulo*

PROJECTO N. 48 DE 1926

— 3 —

OBJECTO

*Cria o município de
Cajobi, no distrito de São
João, com as divisões de
São João, São Antonio e São
Augusto.*

*Adotado em 21 de Novembro de 1926
pelo Congresso Constituinte do Estado de S. Paulo*

Capa e Lei originada do Projeto de Lei nº 48, de 5 de novembro de 1925, de autoria do deputado Antonio Olympio, criando o município de Cajobi

LEI N. 2189 — De 30 de Dezembro de 1926

Cria o município de Cajobi, na comarca de Olympia, compreendendo as actuaes divisões de par de Cajobi e Marcondesia.

O Doutor Carlos de Campos, Presidente do Estado de S. Paulo

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica creado o município de Cajobi, na comarca de Olympia, compreendendo as actuaes divisões de par de Cajobi e Marcondesia.

Artigo 2.º — As suas divisões são as seguintes:

Comecam no rio Turvo, na barra do correço Avanhan - davalha no ponto de divisa com o município de Monte Azul seguem pelas divisões com esse município e com o de Collina até ao ponto de divisa do distrito de Marcondesia com o de Severina, e pelas divisões d'essa até encontrar as do distrito de par de Olympia; seguem por estas até ao rio Turvo e por este acima até ao ponto de partida.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 30 de Dezembro de 1926.

CARLOS DE CAMPOS
José Manoel Leão.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 3 de Janeiro de 1927. — O Director Geral, José Chrysostomo Basso dos Reis Junior.

O recenseamento federal de 1925 apontou a existência de 1042 habitantes

Recenseamento

Terminado concluído o serviço de recenseamento do Município de Olymphia, da seguinte maneira os seguintes dados sobre o nosso Distrito de Cajobi:

Prodiros na Villa (de certo valor) 161

Habitantes centro da Villa 816

Estabelecimentos rurais 249

Extensão ocupada em plantações 6010 alq.

Extensão ocupada em matas 3292 alq.

Valor das terras com boas lavouras:?

Habitantes no Distrito de Cajobi 13045

Por estes dados que são de uma exactidão incontestável se pode avaliar da importância e da riqueza do nosso Distrito.

Itinerantes

A negócios de seu interesse segue há dias para Barretos, de onde já voltou o Cap. José Falco, proprietário desta tolha.

Estive nesta Villa acompanhado de sua exma. família e proveito Advogado Dr. Sebastião Soares.

A serviço de sua profissão estava em Olymphia o Cap. Jauquino Clone.

Mudou sua residência para a Estação de route Vueda o nosso amigo e assignante Humberto Primo Pittini. Na sua nova residência almejamos a elle as melhores felicidades.

Dr. Sebastião Soares

ADVOGADO

Acceita causas nesta e em outras comarcas. Defende e accusa perante o Jury.

O distrito de Cajobi possuía 495 contribuintes de impostos municipais



Casa Verde

DE

Abdo & Comp^{ta}

Os proprietarios desta loja estão no firme propósito de bem servir a sua escolhida freguezia e por isso não pouparão esforços. O seu escolhido sortimento de fazendas, armarinho, roupas feitas, calçados chapéus de sol e de cabeça, machinas de costura, ferragens secas, molhados etc. e a modicidade de preços deixarão satisfeitos os que com prazer nesta casa—

Largo da Matriz

Cajobi







Cajobi



Acervo HISTÓRICO

Cajobi arrecadava, anualmente, em média, a quantia de 55, e nunca menos de 40, contos de réis



Machina de beneficiar arroz
DE
Emilio Borsari & Irmão
Se beneficia arroz com maior escripto e perfeição
Rua 13 de Maio — Cajobi



Acervo HISTÓRICO



Segundo estatísticas escolares de 1925, havia 302 crianças, de ambos os sexos e com idade inferior a 12 anos



O Legislativo e a República

Zilda Márcia Gricoli Iokoi*

Um dos problemas que deve ser enfrentado pelos brasileiros no limiar do século XXI refere-se ao republicanismo como um valor da política moderna. É de se perguntar se a sociedade civil reconhece os postulados da República, ou seja, a constituição de regime político laico, comprometido com a esfera pública, separando-a da esfera privada, como algo significativo para a realidade contemporânea. Assim, pode-se ainda analisar se é possível constituir Estado de Direito sem o sentimento republicano, e se essa ausência justifica as desigualdades profundas existentes na sociedade brasileira. Seriam elas oriundas de um agravamento decorrente das ambigüidades e limitações tanto do regime como das modernizações sem mudanças de uma história sem rupturas?

Do ponto de vista das relações entre a história e a cultura, a República pôde significar algo novo nas nossas tradições assentadas sobre as relações de favor e os compadrios? Seria posição irreversível a confusão entre as esferas pública e privada nas relações entre o Estado e a Sociedade? Decorre destas relações a fragilidade dos direitos universais como os de educação, saúde, seguridade social tão duramente conquistados nas lutas dos trabalhadores?

Para revisitar as origens desses problemas contemporâneos que nos afligem, devemos retornar ao século XIX e resgatarmos os passos que levaram a formação do Estado Brasileiro e a escolha do regime monárquico em lugar da república. Num primeiro movimento a conjuntura das guerras napoleônicas e a transferência da Corte para o Rio de Janeiro já explicam o freio na ênfase discursiva das lutas emancipacionistas ocorridas em finais do século XVIII. Depois, a presença do Brasil no quadro da geopolítica da Santa Aliança e a elevação a Reino Unido eliminaram, de fato e de direito, a condição de colônia e, desse modo, restava às elites locais um processo de modernização apoiado na permanência da escravidão. Mesmo considerando a proeminência inglesa advinda dos tratados de 1810, o fato de serem as elites locais

DAH-ALESP



Benjamin Constant (1837 - 1891)

produtoras de gêneros tropicais para exportação, vinculadas aos mecanismos de variação cambial, lhes rendia dividendos que não seriam atingidos com uma ruptura com o mercado exportador. Desse modo, a partir de um pacto pelo alto, a Independência se fez articulada ao trono português apesar dos conflitos entre a deputação de brasileiros e as cortes de Lisboa no processo da Revolução do Porto.

Assim, o projeto liberal que deveria comandar o processo político brasileiro em torno de uma monarquia constitucional acabou abortado pelo golpe de D. Pedro I contra a Assembléia Constituinte. Desse modo, o resultado foi o estabelecimento da tirania embasada pelo arbítrio do poder moderador e pelo voluntarismo do governante. Conflitos abertos em diferentes províncias, nomeações e deposições de ministros, repressão aos movimentos de protesto e assassinatos. Muitos contemporâneos, entretanto, devido ao aparato político-jurídico existente ainda consideram a monarquia constitucional brasileira liberal. Nesse grupo pode-se citar João Camilo de Oliveira Torres como o mais expressivo dos intelectuais orgânicos da monarquia brasileira. Em *A Democracia Coroada* defendeu a existência de um sistema representativo de governo e uma

* - Professora do Departamento de História da América Latina Contemporânea da FFLCH da Universidade de São Paulo. Autora de *O Legislativo na Construção da República*. São Paulo/Brasília, Contexto/CNPq, 1990; *Igreja e Camponeses: A Teologia da Libertação e os Movimentos Sociais no Campo*. Brasil/Peru. 1964/1988. São Paulo, Hucitec, 1990; *Intolerância e resistência: A saga dos judeus comunistas entre a Polônia, a Palestina e o Brasil - 1930/1975*. São Paulo/Itajaí, Humanitas/Univale, 2003.

ampliação de direitos com o parlamentarismo a partir de 1847, da descentralização administrativa em 1834 e com a reforma eleitoral em 1831. Além disso, destaca o autor o papel da abolição das estruturas feudais do Poder Judiciário com a promulgação dos Códigos comerciais e penais.

Analisando esse processo, Suely Robles Reis de Queiroz¹ destacou o papel de muitos publicistas tais como o Visconde de Taunay, o Visconde de Ouro Preto, Oliveira Lima, Joaquim Nabuco e outros que, defensores da monarquia, passaram a criticá-la após a mudança do regime político. Foram considerados adesistas e mais tarde explicaram suas atitudes apenas no período de vigência do segundo reinado, eximindo-se da defesa do período que se encerrou com a abdicação em 7 de Abril de 1831.

Bernardo Pereira de Vasconcellos, considerado por Joaquim Nabuco um gigante intelectual, passou, em 1837, com grande estrondo para o campo da reação: depois do 7 de abril de 1831, quando aparentemente estaria sendo testada uma experiência republicana, ele afastou-se de Feijó, apoiou e participou do Ministério de Araújo Lima. Assim explicou Vasconcellos seu ato de reação:

“ *Fui liberal, então a liberdade era nova no país, estava nas aspirações de todos, mas não nas leis, não nas idéias práticas; o poder era tudo: fui liberal. Hoje, porém, é diverso o aspecto da sociedade: os princípios democráticos tudo ganharam e muito comprometeram; a sociedade que então corria risco pelo poder, corre agora risco pela desorganização e pela anarquia.. Como então quis, quero hoje servi-la, quero salvá-la e por isso sou regressista. Não sou trãnsfuga, não abandono a causa que defendo, no dia dos seus perigos, da sua fraqueza; deixo-a no dia em que tão seguro é o seu triunfo que até o excesso a compromete.*”²

A força da reação era invencível para Nabuco; uniam-se no mesmo movimento os velhos reacionários do primeiro reinado, os principais responsáveis pelo 7 de Abril e o grupo que em torno dos Andradas arvorava-se em representante do liberalismo. Desse modo, o país, que vivia a formação dos dois grandes partidos que acompanhariam a vida política nacional, deixava-se levar docemente para a monarquia. Assim, foi proposta de Vasconcellos a formação de um Conselho de Estado, com objetivo de compensar com um poder articulador e central, a fraqueza das regências, sem, entretanto, defender a maioria para Pedro II.

Se as regências podiam ser consideradas como o teste republicano, é importante resgatar a compreensão de Nabuco de Araújo sobre esse sistema: foram 13 anos de hábil trabalho feito nos quartéis, demonstrando com clareza o fracasso da

democracia de tal modo que se a maioria não resguardasse a nação como um parapeito, ela teria se precipitado num abismo.

É possível perceber que os valores republicanos não eram estranhos aos intelectuais que se manifestaram em oposição ao controle metropolitano português sobre o Brasil. Idéias de liberdade foram debatidas e vivenciadas em inúmeras práticas sociais, fossem elas de protesto social ou político, envolvessem ou não a abolição da escravatura ou apenas se pusessem como expressão literária em textos ou imagens produzidas no Brasil.

Entretanto, a vinculação entre a liberdade e o espírito republicano não estiveram associadas desde os primórdios dos movimentos emancipacionistas. De certo modo, a promiscuidade existente entre as esferas pública e privada teve sua origem na estruturação da colônia brasileira, já que o colonizador conviveu com os escravos, nativos ou africanos, em relações íntimas ao longo de todo o processo. De outro lado, os escravos violados também procuraram partilhar das intimidades do senhor, fator fundamental nas possibilidades de sobrevivência em condições menos desumanas que as vividas pelos escravos do eito. Desse modo, as possibilidades de radicalização entre as classes e estamentos na colônia permaneceram incompletas e ambíguas. Logo, não se podem imaginar as relações oriundas desse processo num mesmo paradigma de entendimento das realidades históricas europeias, vivências tão singulares como as

DAH-ALESP



Bernardo Pereira de Vasconcellos (1795 - 1850)

que produziram os arcabouços teóricos que lhes deram origem. A polêmica sobre as idéias e seus lugares ponderou sobre o tema de modo muito diversificado. As noções sobre o liberalismo e seus limites, debatidas por intelectuais respeitáveis,³ foram sugestivas para criar a consciência das diferenças entre a historicidade dos processos sociais e a historicidade das dimensões intelectuais de determinados fenômenos históricos. No caso do republicanismo, é preciso perceber como esse elemento não representou um conjunto de valores erguidos da prática social, mas de fundamentos filosóficos construídos no período.

Em primeiro lugar vale lembrar que o processo de independência se fez por um longo caminho cheio de avanços e recuos necessários à acomodação das tensões internacionais e internas. De um lado, as guerras napoleônicas foram protagonizadas diretamente por uma colônia de proporções territoriais significativas no desenvolvimento das lutas contra o antigo regime. O fato de Portugal ser o fator de equilíbrio para a Inglaterra industrial em si só nos reportou para o centro das atenções mundiais. De outro, tendo um território extenso, tornou vantajosa a disputa por área de influência há muito cobiçada na América do Sul. Tráfico de escravos, ampliação de mercados, necessidades de capitais financeiros, geopolítica no Cone Sul foram fatores de cobiças suficientes para que os destinos da antiga colônia passassem a figurar no topo da agenda. Mas, como o centro da pressão externa era um país monárquico, pode-se dizer que o ideal republicano foi pouco debatido até 1831, quando da abdicação de D. Pedro I. O Visconde do Uruguai, em 1832, assim se manifestou:

“ *A opinião chamada liberal, de então, forcejava para fundir o Poder Moderador com o Executivo. Por quê? Porque entendia que pela constituição, os atos do poder moderador, não têm referência, e que por eles não são responsáveis os Ministros. A opinião chamada liberal, de hoje, sustenta o diametralmente contrário. Digo a opinião chamada liberal, porque sou profundamente convencido de que é contrária à verdadeiramente liberal.*”⁴

Verifique-se deste modo que os intelectuais procuravam dar legitimidade e legalidade ao poder moderador e não aproveitar a crise da abdicação para recolocar os valores obliterados pela dissolução da Assembléia Constituinte. Os interessados no debate haviam formulado posições entre 1817, 1824 e 1827; entretanto, no final do Primeiro Reinado, quando os valores republicanos poderiam ser de alguma forma considerados, a acomodação de tensões internas foi mais importante do que a fidelidade aos valores.

O Republicanismo como Mito

Foi exatamente o título de Fundador da República, conferido a Benjamin Constant pelos Constituintes de 1891, que o introduziu na história oficial do Brasil. Para avaliar essa mitificação, é preciso estudar o desenvolvimento do seu pensamento republicano, sua trajetória individual, as opções que fez até tornar-se um dos mais importantes personagens na transição de regime político no Brasil.

Benjamin Constant Botelho de Magalhães, nascido em 1837, fez carreira no Exército, tendo alcançado a patente de tenente-coronel. Foi entretanto a mudança do regime político que lhe facilitou a obtenção do posto de general. Era professor e lecionou matemática em várias instituições, como o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, a Escola Normal, a Escola Politécnica, a Escola Militar e a Escola Superior de Guerra, todas no Rio de Janeiro. Aos 20 anos conheceu o positivismo, doutrina republicana que, no entanto, o atraiu em especial pela importância que dava à matemática. Foi um dos primeiros e mais importantes divulgadores da doutrina no País, transmitiu-a à juventude militar que passava por suas classes, contribuindo decisivamente para que ela se tornasse republicana. Em 1889, esteve na linha de frente da conspiração que resultou no golpe militar que depôs a monarquia. Em seguida, integrou o primeiro governo republicano, nos cargos de segundo-vice-presidente e ministro da Guerra e da Instrução Pública, Correios e Telégrafos. Foi, portanto, o primeiro ministro da Educação do País. Morreu em 22 de janeiro de 1891, pouco antes da promulgação da primeira Constituição republicana.

Benjamin Constant era um típico bacharel fardado. No seu tempo, a Escola Militar era um poderoso atrativo para rapazes pobres como ele, que desejavam instrução de nível superior e uma profissão. Marcado pelo cientificismo e pela literatura, o ensino militar formava oficiais que procuravam equiparar-se em prestígio aos bacharéis em direito.⁵

Militar assumidamente sem vocação, Constant teve sua trajetória principal dirigida para a função de professor que o levou a estabelecer relações conflituosas com a sociedade imperial. O magistério público era um campo minado pelo clientelismo e foram vários os concursos em que se classificou em primeiro lugar, mas não obteve a vaga. Ele mesmo pôde perceber as dificuldades existentes entre uma carreira pública e as interferências privadas dos vários campos da política nacional na escolha de professores em desvantagem de competência com quem disputou o magistério público.⁶

Mas, como se pode avaliar pela correspondência,⁷ a Guerra do Paraguai foi, de fato, fundamental na constituição de sua subjetividade. Ele não esteve no teatro de operações por muito tempo - apenas um

ano - nem desempenhou funções de maior importância do ponto de vista militar, tendo trabalhado basicamente em atividades de engenharia. Mas, nesse tempo, fez uma experiência radical com as elites políticas e militares do Império. Foi, por exemplo, quando conheceu de perto o então Marquês de Caxias, o mais prestigiado militar brasileiro. Nas cartas que lhe escreveu, emite opiniões não exatamente abonadoras de sua capacidade profissional e política e de sua integridade ética. Um dos fatores de desencontro entre Benjamin Constant e militares como Caxias derivava da sua concepção de mundo. Hierarquias que ele não reconhecesse como baseadas no mérito intelectual e profissional lhe cheiravam manifestações do “patronato” e deviam ser recusadas.⁸

Entretanto, se a guerra contribuiu para consolidar sua visão de mundo, não o aproximou de nenhum campo político, mesmo o republicano. Interessou-se pela República apenas às vésperas do 15 de Novembro. Foi possivelmente o sentido pragmático que o moveu a essa escolha, uma vez que não formulou reflexões sobre o regime político e nem deixou registros sobre o pensamento político de sua época. É fato que ele sempre teve atritos com a máquina burocrática imperial e com alguns representantes da elite política, mas também não se pode negar que mantinha boas relações com o imperador e muitos membros do grupo dirigente.

Apenas em 1886, quando surgiram as demandas dos militares oriundos da Guerra do Paraguai, postulando direitos e profissionalização, contrapondo-se ao governo imperial, Benjamin Constant começou a assumir atitudes políticas de oposição. Seduzido por alunos militares e jovens oficiais republicanos - muitos deles positivistas -, que o consideravam modelo de cidadão inteligente, bom e incorruptível, passou a aceitar a possibilidade de mudança republicana no País.

Benjamin Constant não pode, portanto, ser considerado um republicano histórico, se o comparamos aos pioneiros da propaganda e da organização do republicanismo brasileiro. Sua adesão ao positivismo não se estendeu à defesa da república como forma superior de organização política.

Quando assumiu o Ministério, distanciou-se ainda mais da ortodoxia positivista, embora muitos de seus auxiliares diretos, entre eles ex-alunos seus, a ela se filiassem, defendendo uma forma própria de ditadura republicana. A expressão de seu pensamento foi registrada por Alberto Salles em *A Pátria Paulista*⁹, cujo modelo foi batizado de *República Semecrática*. A aproximação mais adequada para o entendimento do conceito pode ser a do *self government* implementado nos Estados Unidos da América.

Constant seguiu, portanto, em direção oposta aos positivistas, inaugurando a heterodoxia: defesa da liberdade de imprensa, contenção dos acesos militaristas e autoritários de alguns de seus colegas e ação decidida no sentido do respeito ao

calendário eleitoral que conduziria à Assembléia Nacional Constituinte.¹⁰

Em sua singularidade atestava o professor que as representações sobre os pais fundadores construídas *a posteriori* serviam como mecanismo de elevação do presente. Vista por intermédio dos republicanos, a imagem mítica do Fundador da República contrasta com sua historicidade. Era um homem comum, pouco afeito às coisas da política e consagrado, de maneira quase obsessiva, à prosaica luta pela segurança material de sua família.

O papel do Legislativo no desenvolvimento do republicanismo

Assim registra *A Província de São Paulo*, em editorial de 17 de Novembro de 1889, o novo regime político:

“ *A Proclamação da República, em São Paulo, pelo modo que se fez, serviu para bem demonstrar a oportunidade das reformas políticas e sociais que repousa nos princípios democráticos. A descrição de quanto se passou desde a aclamação do governo provisório vai por patente que a República era a geral aspiração de todo o paulista, de todo o brasileiro.*

*Ao anoitecer de anteontem quando maior era a expectativa pública, quando ainda não se havia manifesta por fatos a resolução da presidência, quando era natural o receio de uma reação, a cidade conservava o aspecto de todos os dias, confiando no novo regime; o comércio continuava a funcionar, os agrupamentos de populares que estacionavam em frente às redações dos jornais mantinham-se calmos e dignos, sem exaltações naturais, porém ao mesmo tempo inconvenientes à boa ordem e a prudência que cumpria manter... ”*¹¹

Evidentemente, o registro no principal periódico de São Paulo deixou clara a tensão existente na cidade de São Paulo em relação à manutenção da ordem. Populares concentrados em frente às redações dos jornais indicavam a quebra no cotidiano e tornavam-se inconvenientes à boa ordem. O que pretendiam esses populares que esperavam por notícias do Rio de Janeiro? Estariam bestializados, à espera dos mandos das elites dirigentes do processo político?

Parte das respostas pode ser recuperada na documentação produzida pelos parlamentares paulistas, divididos no novo regime em duas câmaras: o Senado Estadual e a Câmara dos Deputados. Dos 32 constituintes eleitos em 31/08/1889, 13 pertenciam ao Partido Conservador, 9 ao Partido Liberal, 9 ao Partido Republicano e 1 ao Partido Conservador Dissidente. Evidentemente, o número

de conservadores superava em muito a bancada republicana, que, por sua vez, não compunha com os liberais. Os votantes, 31.626 eleitores, representavam já um escrutínio universal obtido desde a reforma eleitoral de 1881, mas pertenciam ao campo das elites. O resultado dos trabalhos foi pouco inovador. Desde 1873, na Convenção de Itu, quando foi criado o Partido Republicano Paulista, um projeto de constituição foi elaborado para São Paulo. Em 1889, praticamente reeditou-se o texto elaborado por João Tibiriçá Piratininga, coordenador do grupo encarregado de elaborar um modelo constitucional para o novo regime político.

Com a República as liberdades refluíram: houve um grande fechamento na livre expressão das tendências políticas; inaugurou-se o sistema de partido único (Partido Republicano); atribuiu-se à junta de reconhecimento dos poderes um papel mais direcionado na manutenção do situacionismo com a Política dos Governadores.¹² Além disso, o controle centralizador da Comissão Central do PRP impedia que os partidos novos, como o Socialista, criado em 1892, o Católico, criado em 1889, o Operário, criado no mesmo período, concorressem nos pleitos eleitorais. Assim, através de velhos mecanismos de relações interpessoais, as práticas políticas republicanas foram sendo cerceadas ao longo de todo o período. Interessante notar que nos registros elas aparecem com clareza. Um exemplo foi a enorme quantidade de ofícios encaminhados ao Legislativo solicitando alteração da circunscrição municipal das propriedades rurais em direção ao Oeste Paulista. Nas justificativas, os pleiteantes afirmavam sem qualquer pudor que se tratava de pedido para acomodar o conjunto dos eleitores de um certo coronel, ou mesmo, equilibrar os diferentes poderes na área rural. Outro exemplo foi o longo processo de discussão da proposta apresentada por Julio de Mesquita com vistas à criação de um tribunal de arbitragem do trabalho. Mais de oitocentas páginas dos Anais da Câmara dos Deputados e do Senado registram as diferentes posições e o resultado foi a rejeição da proposta por ser ela considerada uma *antecipação do socialismo*¹³.

De certo modo, ao garantir o domínio das oligarquias cafeicultoras no sistema político republicano, o patrimonialismo se instaurou tornando a *res pública* uma *res privada*. Foram, do meu ponto de vista, as lutas dos movimentos sociais que de-

nunciaram esse estado de coisas. As dissidências oligárquicas concluídas depois da crise do civilismo, as lutas operárias que marcaram o início de um processo de cooperação entre os pobres, ou as classes perigosas, no sentido definido por E.P.Thompson, foram a cunha nos processos de dominação impostos pelas elites agro-exportadoras, autodefinidas como modernas.

A existência de duas câmaras não promoveu uma diferenciação no tratamento da coisa pública. As articulações em torno do fundo público permitiram a continuidade da proteção aos cafeicultores, seja por empréstimos nos momentos de crise, seja pelos investimentos no setor da ferrovia, ponto

fundamental para o escoamento da produção. A locomotiva foi a imagem escolhida pelos parlamentares para representar São Paulo como o carro chefe do desenvolvimento brasileiro. A imigração estrangeira fez com que muitos dos mitos do atraso nacional fossem reafirmados e confirmados. Finalmente, ao longo da primeira república, a questão social foi se tornando um caso de polícia, com a repressão aos grevistas e a formação de um forte aparato policial de segurança traduzido pelo Departamento de Ordem Política e Social criado em 1924.

Todo o modelo indicou verdadeira ausência de apreço ao sentido republicano, valor apenas introjetado na vida parlamentar em momento muito recente. O assalto ao poder por forças ditatoriais foi sendo paulatinamente construído, com a conivência dos parlamentares de então. Mesmo a marcha dos militares que levaram Getúlio ao

poder foi pouco criticada pelos parlamentares paulistas. Ao enfrentar a contínua repressão e duas ditaduras, a sociedade civil brasileira em geral procurou lembrar muitos dos momentos decisivos onde a omissão permitiu o prosseguimento do arbítrio. Para alcançar alguns níveis de participação nas esferas públicas, ainda temos vasto caminho no sentido de conseguirmos fazer do Legislativo um poder que preserve o sentido Republicano. Desse modo, a constituição da Divisão de Acervo Histórico da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo pode servir de estímulo ao resgate dessa história com vistas a um novo papel a ser desempenhado por órgão de fundamental importância na recuperação das demandas sociais em São Paulo e no país.

DAH-ALESP



Júlio Mesquita
(1862 - 1927)



Ilustração do número único de "15 de Novembro", boletim editado pelos artistas da Casa Martin Junior.

1 - QUEIROZ, Suely Robles Reis de. "O império na visão conservadora de um autor contemporâneo" in *Justiça & História*. Vol.3, nº 5, Porto Alegre, Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, p. 134.

2 - VASCONCELLOS, Bernardo Pereira de. Discursos apud ARAÚJO, Joaquim Nabuco de. *Um Estadista do Império*. São Paulo/Rio de Janeiro, Nacional /Civilização Brasileira, 1936, p. 31.

3 - SCHWARZ, Roberto. *Ao Vencedor as Batatas*. São Paulo, Duas Cidades, 1979; COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: Momentos Decisivos*. São Paulo, Grijalbo, 1986; FRANCO, Maria Sílvia de Carvalho. *Fundamentos do Liberalismo*. São Paulo, Brasiliense, 1980.

4 - CARVALHO, José Murilo de. (Org.) *Visconde do Uruguai*. São Paulo, Editora 34, 2002, p. 317.

5 - ALVES, Cláudia Maria Costa *O Exército como campo de constituição de sujeitos políticos no Império, 1870/1889*. São Paulo, 2000. Mimeo. (Tese, USP-FFLCH).

6 - *Adversidades como essa - explicava para si mesmo - eram fruto do caiporismo. Sentia-se perseguido pela má sorte desde os 12 anos, quando viu seu pai morrer, vitimado pelo tifo, e a mãe enlouquecer. Assumiu, então, o papel de arrimo de uma família quase na miséria. Adulto, canalizou energias para proteger sua família desse risco, mantendo vários empregos simultaneamente e ligando-se a inúmeras instituições de previdência. De volta da Guerra do Paraguai doente e sem dinheiro, ampliou o alcance de suas preocupações e tratou de organizar uma empresa de seguro-renda que garantisse, aos impossibilitados de trabalhar por invalidez, meios de sobrevivência digna, pelo que se tornou pioneiro nesse ramo de seguros privados no País.*

7 - *Cartas da Guerra - Benjamin Constant na Campanha do Paraguai*. Rio de Janeiro, Iphan, 1999, p. 151.

8 - www.iphan.org.br/supregionais/6sr/casabenjaminconstant.htm.

9 - SALLES, Alberto. *A Pátria Paulista*. São Paulo, Nacional, 1912.

10 - www.iphan.org.br/supregionais/6sr/casabenjaminconstant.htm.

11 - *A Província de São Paulo, de 17/11/1889*, apud IOKOI, Zilda Márcia Gricoli. *O Legislativo Paulista na Construção da República*. São Paulo/Brasília, Contexto/CNPq, 1990, p. 19.

12 - Ver IOKOI, Z.M.G. Op.cit., p 29 ss.

13 - Idem, ibidem, p. 60-61.

Queixas do Povo

Christiani M. Menusier Giancristofaro*

Historicamente, a democracia no Brasil é apreendida por meio da observação de diferentes aspectos. Entre os quais, podem ser destacados o processo eleitoral e os instrumentos pelos quais o cidadão tem acesso direto aos Poderes, com o fim de explicitar suas reclamações a respeito da condução de assuntos referentes à vida comunitária.

No período do Brasil imperial, o liberalismo clássico, proposto pelo inglês John Locke (1632-1704), desempenhava relevante papel como um dos conceitos de filosofia política que se fez presente na concepção teórica dos estadistas responsáveis pela elaboração do sistema político então vigente. Exponente da concepção liberal clássica, para esse filósofo um direito natural do homem seria o direito à liberdade que, juntamente com o trabalho, sustentavam o direito à propriedade. Assim sendo, somente os indivíduos que possuíssem riquezas, pois que souberam utilizar-se do bem maior: a liberdade, e a ela acrescentaram seu esforço pessoal com o objetivo de desenvolver atividades que gerassem acúmulo material (propriedade), poderiam ser representados no governo. Pode-se dizer que essa idéia bem traduz o conceito de representatividade presente no pensamento lockiano, haja vista ser a finalidade do governo, principalmente, a proteção da propriedade. O poder legislativo, no entendimento desse pensador, é, entre todos os outros, aquele que possui o caráter mais fundamental, qual seja, legislar com o objetivo de resguardar os interesses dos proprietários. Dessa forma, caberiam aos poderes executivo e judiciário cumprir as leis e fiscalizar sua aplicabilidade.

Silvestre Pinheiro Ferreira (1769-1846), pensador lusitano, elaborou um sistema político de monarquia constitucional, no qual a idéia da representatividade – conceito fundamental na concepção liberal de J. Locke – destacava-se. Pinheiro Ferreira havia recebido de D. João VI a incumbência de construir alicerces teóricos que possibilitassem a transição da monarquia absoluta para a constitucional. Apesar de referirem-se a Portugal, essas idéias, posteriormente, cruzaram o Atlântico e também floresceram no Império brasileiro. Com efeito, a Constituição de 1824 detém exemplos da aplicação da referida doutrina política. Essa Carta Magna, a primeira a reger o país após a independência, estabelecia, com relação às eleições, o voto censitário. Estavam excluídos do total de eleitores aqueles que não tivessem uma renda mínima anual prevista constitucionalmente. As eleições eram indiretas pois, primeiramente, estabeleciam-se assembleias paroquiais, nas quais os votantes eram aqueles que, entre outros requisitos, possuíam renda mínima anual de cem mil réis.

* Socióloga graduada pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da Universidade de São Paulo (USP), pesquisadora da Divisão de Acervo Histórico da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (cmenusier@uol.com.br).

DAH-ALESP



Essas assembleias elegiam os eleitores da província¹ e estes, os representantes nas esferas nacional e provincial. Para ser deputado, o candidato precisava possuir renda mínima anual de 400 mil réis e para senador, 800 mil réis.

Vale notar que as idéias de Locke não estão restritas, na Constituição imperial, às questões concernentes às eleições. Na realidade, os conceitos lockianos são observados em vários momentos da concepção teórica hegemônica na época, cuja grande preocupação era, sobretudo, o aperfeiçoamento da representatividade.

Dessa forma, outro aspecto do sistema político brasileiro no período da vigência da Constituição de 1824 – e que dá título à presente exposição – tratava da questão da possibilidade de qualquer cidadão representar junto aos Poderes Legislativo e Executivo. No entanto, note-se que o conceito de cidadania deve aqui ser apreendido levando-se em conta as idéias de John Locke, ou seja, fundamentalmente, cidadão é aquele que detém propriedade. Assim, estabelecia o Art. 179, inciso XXX da acima referida Carta de Leis que “Todo cidadão poderá apresentar por escrito ao Poder Legislativo e ao Executivo reclamações, queixas ou petições, e até expor qualquer infração da Constituição, requerendo perante a competente autoridade a efetiva responsabilidade dos infratores.” Esse inciso garantia ao cidadão, conforme sua vontade, representar junto à Assembléia Legislativa Provincial. Efetivamente, foi dessa forma que procederam inúmeros indivíduos que entenderam ter tido seus direitos prejudicados. Examinando-se documentos sob a guarda do Acervo Histórico da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, observa-se que as queixas eram sobre vários assuntos, podendo-se destacar reclamações sobre: Juízes (14); Câmaras Municipais (7); Membros do Clero (5); Ouvidor (3); Multa (3); Irregularidades em construções (2); Professores (2); Limites geográficos (2); Impostos (2); Uso de estradas (2). Outras queixas diziam respeito a: Arbitrariedades de autoridades; Escrivão; Concessão de estradas de ferro; Capitão Mor; Concessão de monopólio; Absolvição de multas; Procurador; entre outras. Com relação à origem, as queixas procediam de diversas partes da Província de São Paulo, com destaque para: São Paulo (18); Itapetininga (7); Parnaíba (6); Ubatuba (4); São Sebastião (3); Itu (3); Sorocaba (3); Santa Isabel (2); Santos (2); Taubaté (2); Mogi das Cruzes (2); São Carlos – atual Campinas - (2); Curitiba (2); São José dos Pinhais (2); Bragança (2). Outras localidades que apresentaram queixas foram: Queluz; Cotia; Jundiá; Nova do Príncipe; Castro; Itapeva da Faxina; Lorena; Paranaguá; São Bernardo; Franca do Imperador. A reclamação mais antiga é do ano de 1825, ainda da época do Conselho da Província – órgão que precedeu as Assembleias Provinciais – e a última tem data de 1888.

As queixas eram recebidas pelo 1º Secretário que, regimentalmente – Regimento Interno de 1836 – era competente para “receber e apresentar em sessão todos os ofícios, petições, representações e memoriais dirigidos à Assembléia, relatando o seu conteúdo para lhe dar destino”. Lei de abril de 1855, a fim de regulamentar, entre outros procedimentos, o acesso a documentos apresentados à Assembléia, determina ser aditado ao Regimento Interno que “todos os requerimentos de parte, representações e mais papéis apresentados à Assembléia, depois de lidos, e mencionados em ata, serão remetidos para a Secretaria; e a ninguém serão entregues sem que se registre em um livro especial o nome do Deputado que os pedir, da parte, ou autoridade que os endereçou, e o seu objeto, com a entrega dos documentos que os acompanhar; abrindo-se igualmente nota dos que forem restituídos à Secretaria, tudo debaixo da imediata fiscalização e responsabilidade do oficial maior da mesma.”

Cabe apontar como exemplo de queixas apresentadas aquelas que cidadãos de várias partes da Província de São Paulo fizeram contra diferentes párocos. Na maioria das vezes, diziam respeito a párocos que, por questões políticas ou simples desleixo, não cumpriam, no ponto de vista dos reclamantes, seus deveres sacerdotais. Ofício do Sub-delegado da Freguesia de Amparo ao Presidente e Membros da Câmara Municipal da Vila de Bragança bem ilustra o mencionado, transcrito ao final.

Geralmente, as queixas eram entregues nas Câmaras Municipais dos diversos pontos provinciais que, por sua vez, as encaminhavam à Presidência da Província. Haja vista o já referido inciso XXX do Art. 179 da Constituição de 1824, o Poder Legislativo, no caso de nosso estado, a Assembléia da Província de São Paulo, solicitava ao Poder Executivo informações a respeito das queixas do povo. Dessa forma, em 1845, na 6ª sessão ordinária em 15 de janeiro, remeteu-se à Mesa da Assembléia o seguinte requerimento, que foi aprovado:

“ *A Comissão de Estatística requer que se peça ao Presidente da Província os documentos que existem na Secretaria do Governo de queixas dos Povos de diferentes pontos da Diocese contra procedimentos desregrados de diversos párocos. 2º Quais as exigências que fez o Governo ao Exmo. Bispo Diocesano a respeito, e as respostas deste. 3º Quais os párocos que foram responsabilizados e os motivos por que o forão.* ”

Infelizmente, nem todos os documentos referentes a essas queixas chegaram aos dias atuais. Dessa maneira, não se faz possível o acesso total a sua conclusão; contudo, sabe-se que dos párocos apontados, dois foram responsabilizados por seus procedimentos.

A Constituição brasileira de 1824, em seu Art. 154, atribuía ao Imperador a competência de suspender os juizes contra os quais houvesse queixas; no entanto, as Leis das Reformas Constitucionais, promulgadas no ano de 1834, transferiram esse poder às Assembléas Legislativas Provinciais. Com efeito, seu Art. 11, inciso VII estabelecia que as Assembléas eram competentes para “decretar a suspensão, e ainda mesmo a demissão do magistrado contra quem houver queixa de responsabilidade, sendo ele ouvido e dando-lhe lugar à defesa”. Essas mesmas leis, em seu Art. 1, criaram as Assembléas Legislativas Provinciais, em substituição aos Conselhos Gerais que anteriormente funcionavam nas províncias.

Assim sendo, e a fim de cumprir seu dever constitucional, a Assembléa Legislativa da Província de São Paulo publicou, em 1849, decreto regulamentando os procedimentos para o encaminhamento e julgamento de queixas-crime contra magistrados (esse documento está transcrito no final deste texto).

Por fim, cabe ressaltar que, mais uma vez, as idéias do pensador John Locke fizeram-se presentes na Constituição imperial; pois que, segundo o mencionado pensador, “... o legislativo é o poder supremo; o que deve dar leis a outrem deve necessariamente ser-lhe superior...”². Quando se observa que os Poderes – mesmo constitucionalmente já separados e autônomos – ainda não possuíam, naqueles tempos de Império, a configuração e a dinâmica atuais, já que era pertinente, no conceito então aplicado, o Poder Legislativo ser competente para julgar administrativamente membros de outro, como estabelecia o mencionado inciso VII do Art. 11 da Reforma Constitucional de 1834, pode-se inferir que o pensamento do filósofo inglês foi, também aí, levado em consideração.

A N E X O S

Decreto regulando queixas-crime contra magistrados

A Assembléa Legislativa Provincial Decreta:

Art. 1º - Apresentando-se queixa á Assembléa Legislativa contra magistrados por crime de responsabilidade, com os requisitos exigidos no art. 152 do Cod. do processo crim., será examinada pela comissão de constituição e justiça, a qual dara com urgencia parecer se existem motivos que a tornem concludente. Julgando-a a Assembléa concludente, será remetida copia da mesma e dos documentos ao indiciado para responder sobre ella no peremptorio praso de oito dias. Estando o indiciado fora do lugar da reunião da Assembléa, ou do termo da culpa, não será ouvido. Não vindo a queixa acompanhada das provas, em virtude da 2ª parte do 2º quisito do referido art.

152, a Assembléa providenciara a aquisição dellas, requisitando do governo da provincia, ou determinando a qualquer auctoridade judiciaria as deligencia á que se deva proceder.

Art. 2º - Findo o praso, e presente a resposta do indiciado, será novamente examinada a materia pela mesma commissão, a qual, encontrando razões para proseguir a accusação no seo parecer articulará os factos pelos quaes pôde ella continuar, indicando os artigos da legislação, em que os julgar comprehendidos. No caso de o indiciado não responder no praso determinado, proseguir-se-ha independente de resposta. Julgada procedente a queixa, ficará o indiciado suspenso das funcções publicas que exercer, e a Assembléa designar-lhe-ha dia para comparecer perante ella afim de produzir sua defeza e ser julgado, enviando-lhe copia da parte do parecer declaratoria dos factos julgados procedentes. Sera tambem avisado o queixoso, remetendo-se-lhe copia para comparecer, querendo. Serão immediatamente autuados os papeis pelo 2º Secretario e rubricado pelo Presidente e eleita uma commissão de tres membros para formular a accusação.

Art. 3º - No dia designado para o julgamento, presente o indiciado, procederá o primeiro Secretario á leitura das peças da queixa e da resposta. Finda a leitura, sera dada a palavra á commissão accusadora para formular a accusação; e depois ao indiciado para deduzir sua defeza; por ambas as partes se poderá replicar e dar uma explicação. O queixoso poderá comparecer pessoalmente ou por procurador para auxiliar a accusação. Tanto a elle, como ao indiciado é permittido fazerem-se acompanhar de advogados. Ao accusador e accusado é permittido tambem produzir testemunhas depois da accusação e defeza; e posteriormente no curso dos debates, poderão requerer a reperguntar de alguma, ou de algumas, sobre factos que devão ser esclarecidos. As testemunhas serão conservadas em separado para que não oução os depoimentos, umas das outras. Tendo as partes novos documentos para apresentar na occasião do julgamento o poderão fazer, com tanto que tres dias antes sejam manifestados por copia a parte contraria por intermedio do Presidente da Assembléa. Igualmente os nomes das testemunhas que se houver de produzir serão communicadas pelo mesmo intermedio e dentro do mesmo praso.

Art. 4º - Se durante os debates o depoimento de alguma testemunha, ou documento fôr arguido de falsidade, o Presidente da Assembléa examinara in continenti os fundamentos da arguição, e se os julgar ponderosos submetera á decisão da Assembléa, suspensa a questão principal. Da decisão negativa do Presidente poderão as partes recorrer para a Assembléa. Deliberando a Assembléa que o julgamento possa continuar sem dependencia de decisão dessa questão incidente, proceder-se-ha nos termos ulteriores; o mesmo terá



Manuscrito da queixa de Amparo.

posto como testemunha, excepto quando nada depuserem de positivo sobre os factos: 3º os que tiverem demanda por si ou suas mulheres sobre a maior parte de seos bens, e o letigio tiver sido proposto antes de apresentada a queixa.

Estes impedimentos poderão ser allegados pelas partes ou pelos proprios impedidos, e a Assembléa decidirá. Além disso podera o accusado recusar até quatro membros sem motivar.

Art. 8º - As partes poderão requerer á qualquer auctoridade judiciaria o depoimento de testemunhas para ser presente a Assembléa na occasião do julgamento, quando se dificulte o comparecimento das mesmas, citada a parte contraria para as ver inquirir e reperguntar. Igualmente poderão requerer a citação das que devão comparecer perante a Assembléa. Residindo as testemunhas no logar da reunião da Assembléa poderão ser citadas por ordem escripta do Presidente da mesma, sendo executores os continuos ou quaesquer officiaes de Justiça.

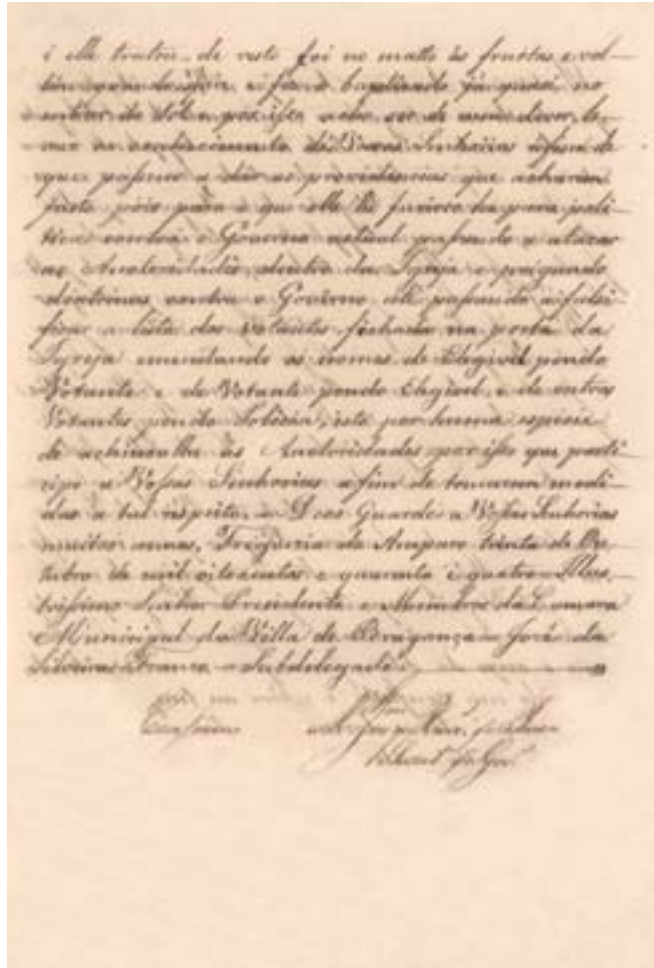
Art. 9º - A remessa da queixa para audiencia do accusado, e do aviso ao mesmo e ao queixoso para comparecerem, será feita pelo Presidente da Assembléa á qualquer auctoridade local da residencia das partes, ou por intermedio do Presidente da Provincia. Na administração do correio se darão e exigirão cautellas tanto da recepção como da entrega dos papeis para serem presentes a Assembléa.

logar quando a parte que produzio a testemunha, ou documento, delles desistir. Sendo contraria a deliberação da Assembléa, será adiado o julgamento, remetendo-se o depoimento, ou documento ao Juiz competente para instaurar sobre isso o competente processo, com urgencia, e participar a Assembléa a decisão final. Recebida esta, continuará o julgamento, designando-se dia em que as partes devão comparecer.

Art. 5º - Findos os debates, e retiradas as partes e testemunhas a Assembléa deliberará se o accusado deve ser absolvido ou condemnado, propondo o Presidente á votação separadamente cada artigo da accusação, não só quanto a existencia dos factos, como quanto a penalidade, indicando no caso de suspensão em primeiro logar o minimo da pena; e não vencendo-se, proporá o medio, e depois o maximo.

Art. 6º - Vencida a condemnação a commissão de redacção formulará o decreto condemnatorio, contendo o relatorio da facto, a citação da lei applicada, e uma succinta exposição dos fundamentos capitaes da decisão: o qual depois de adoptado, será remetido ao Presidente da Provincia para dar-lhe execução. Estando cominada para esses factos alguma outra pena além da de suspensão, ou demissão; ou resultando das provas apresentadas a existencia de algum crime publico, cujo conhecimento não pertença a Assembléa, serão remetidos os documentos comprobatorios ao Presidente da Provincia para mandar proceder na conformidade das leis.

Art. 7º - Todos os membros da Assembléa são juizes competentes para o julgamento exceptuão-se 1º: os que tiverem parentesco com alguma das partes em linha recta de ascendentes, descendentes, sogro ou genro; em linha collateral, irmãos, cunhados, em quanto durar o cunhadio, e os primos co-irmãos: os que tiverem de-



Art. 10 - Não comparecendo o indiciado no tempo determinado para o julgamento, e nem apresentando rasão justificativa dessa falta a juizo da Assembléa, proceder-se-ha no julgamento a sua revelia.

Art. 11 - Não podendo ultimar-se o julgamento em uma só sessão, será continuado nas dos dias seguintes sem interrupção. A escripturação do processo sera feita pelo 2º Secretario, e nelle lançará por extenso os pareceres da comissão, assim como por extractos todas as deliberações incidentes.

Art. 12 - Todas as diligencias que as partes requererem depois de começado o julgamento serão determinadas pelo Presidente d'Assembléa.

Art. 13 - Ficção revogadas as disposições em contrario. –

Carrão. – Dr. Pinto Junior.

Queixa de Amparo

Illustrísimos Senhores

Participo a Vossas Senhorias que tendo eu entregado o comando de Subdelegado no dia vinte e cinco d'este ao meu Supplente e como este não esteja inteirado do estado das coisas e em minha ausência o Vigario d'esta Freguezia pedia Attestação ao meu Supplente e este ignorando os factos passou-lhe sem declaração, e como este pedido já foi malicioso por isso cumpreme participar a Vossas Senhorias que o dito Vigario deixou o povo d'esta Freguezia sem Missa no dia onze de Agosto e juntamente commetteu a mesma falta no dia quinze do mesmo, sendo dia Santo de guarda por seu interesse particular. Tendo ido á fésta no Socorro onde se demorou oito dias e juntamente a oito mais ou menos deste mez Vicente Franco Barboza mandou buscar o Vigario para ir confessar sua Mãe, que se achava em perigo de morte e o dito Vigario respondeo que não hia porque não tinham roçado o caminho, e assim dahi a dois dias veio o corpo da dita enferma para se enterrar tendo morrido sem confissão, e assim em tempo de confissoens dorme até as dez horas do dia, e por essa causa ficando muita gente sem se desobrigar, e tendo acontecido virem familias estarem dois tres dias na diligencia de se desobrigarem, e sendo isto por huma completa mangação e falta de cumprimento de seus deveres a retirarem-se esta gente e não procurar mais por desobriga e mesmo neste mez veio um baptizado néto de João Pedro, chegando nesta Freguezia, pelas dez horas mais ou menos e tendo este padrinho chamado ao dito Padre para baptizar e elle i elle tratou de resto foi no matto ás fructas e voltou quando quiz e fez o baptizado já quasi no entrar do Sol e por isso acho ser de meu dever levar ao

conhecimento de Vossas Senhorias afim de que passem a dár as providencias que acharem justo pois para o que elle he furioso he para politica contra o Governo actual passando a atacar as Auctoridades, dentro da Igreja, e prégando doutrinas contra o Govêrno até passando a falsificar a lista dos votantes fichada na porta da Igreja emendando os nomes de Elegivel pondo Votante, e de Votante pondo Elegivel, e de outros Votantes pondo Policia, isto por huma especie de achincalhe ás Auctoridades, por isso que participo a Vossas Senhorias afim de tomarem medidas a tal respeito.

Deos Guarde a Vossas Senhorias muitos annos. Freguezia do Amparo trinta de Outubro de mil oito centos e quarenta e quatro.

Illustrissimo Senhor Presidente e Membros da Camara Municipal da Villa de Bragança. José da Silveira Franco – Subdelegado.

1 Para ser eleitor de provincia era necessária renda líquida anual de duzentos mil réis, entre outras condições.

2 Locke, John. Segundo Tratado sobre o Governo. Capítulo XIII - Da Subordinação dos Poderes da Comunidade. São Paulo, Abril Cultural, 1973, p. 99.

Leis & Letras

As Casas de Leis, considerando-se suas diferenças, têm entre suas principais funções a da representação. Esta permite, por intermédio dos partidos políticos, personificar a imagem social e política de um país, de um estado, de um município. Ou seja, desvela seu pluralismo. Desse modo, sempre iremos encontrar, mesmo que em maior ou menor quantidade – a depender sempre de uma determinada situação conjuntural –, a presença de representantes que refletem ou integram o campo da cultura, particularmente o da literatura.

Nesta Assembléia Legislativa, desde os seus primórdios, não foi diferente. Tiveram assento nesta Casa escritores, de maior ou menor envergadura, não importa - pois o universo dos adjetivos, todos sabemos, é minado -, e que galgaram notoriedade no campo das leis ou no das letras, e até em ambos.

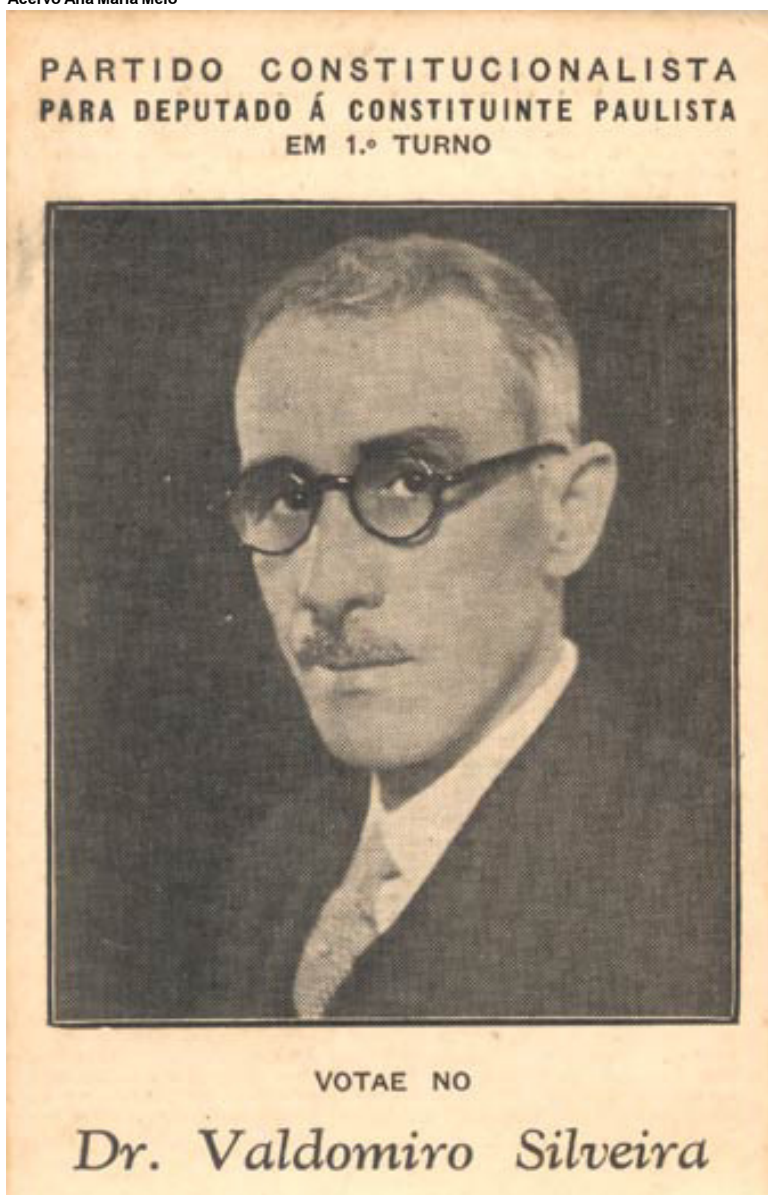
Para recuperar essa dimensão e, até mesmo, arejar um pouco estas páginas impregnadas de racionalidade o Acervo HISTÓRICO apresentará um espaço, “Leis & Letras”, dedicado àqueles parlamentares que passaram por esta Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e deixaram suas marcas na história da literatura brasileira. Nelas, antecedidas por um estudo da obra ou um perfil biográfico e um pronunciamento de destaque feito no plenário desta Casa, publicaremos algo significativo desses homens e mulheres.

Sem dúvida iniciamos estas páginas com Valdomiro Silveira, deputado constituinte e estadual de 1935 a 1937. Membro de uma família de votada às letras - entre os quais podemos destacar Alarico Silveira, Agenor Silveira, Dinah Silveira de Quieroz, Helena Silveira, Cid Silveira, Isa Silveira Leal, Breno Silveira, Moroel Silveira, Ênio Silveira, Belkiss Silveira Barbuy - é considerado o precursor da chamada literatura regional brasileira e, em especial, da paulista. Por meio de sua produção, feita, sobretudo, em forma de contos, não apenas se recuperam os modos, pensamentos e ações do caboclo paulista, mas, particularmente, sua fala rica e particular.

Assim, abrimos com um perfil biográfico, publicado pela editora carioca Livraria São José em 1973, por ocasião das comemorações do centenário de nascimento de Valdomiro Silveira, que nos foi gentilmente cedido, bem como a maioria das imagens aqui utilizadas, por sua bisneta Ana Maria Leal Góes Melo. Esse texto tem como visível fonte de inspiração um outro perfil de autoria de Júnia Silveira Gonçalves, filha do escritor.

A ele segue-se o discurso do deputado Valdomiro Silveira, presidente da importante Comissão de Constituição da Assembléia Constituinte paulista de 1935, apresentando o Projeto de Constituição que seria apreciado e discutido por seus pares e destacando suas principais características. Por fim, encerramos com o conto “Resignado”, uma pequena obra-prima para o deleite de nossos leitores. Esse texto se faz acompanhar de um pequeno vocabulário, recolhido pelo próprio Valdomiro Silveira.

Acervo Ana Maria Melo



VALDOMIRO SILVEIRA
(11-11-1873 - 03-06-1941)

I - Nasceu Valdomiro Silveira, a 11 de novembro de 1873, em Senhor Bom Jesus da Cachoeira, Termo de Lorena, Província de São Paulo. Hoje Cachoeira Paulista.

Seus pais foram o Dr. João Batista da Silveira e D. Cristina Silveira. Eram já nascidos os dois filhos mais velhos do casal, Joaquina e Valdomiro, quando o chefe da família se muda, com os seus, para São Paulo a fim de se formar em Direito. Valdomiro tinha 22 meses apenas. Seis anos mais tarde, em 1881, passa toda a família a residir em Casa Branca, ainda no Estado de São Paulo.

II - É ali que Valdomiro, desde os oito anos, começa o seu aprendizado, ao tomar contato com o caboclo e a natureza que cerca. Pasma ante as impressionantes boçorocas, vê, observa, espreita a natureza. E, atento, vai escutando a fala da nossa gente. Em sua sensibilidade nova e em sua memória fresca tudo se grava, funda e indelevelmente. Os caipiras, que vêm dos sítios ou dos povoados mais distantes, constituem motivo de permanente interesse para ele. Queria-lhes bem e não permitiu nunca que fossem ridicularizados.

III - Aos 14 anos seus versos começam a aparecer em letra de forma em jornais do interior. Porém, aos 17 anos, Valdóro, que é como lhe chamam os íntimos, impacienta-se e escreve a sua "Apostasia", que termina assim: "Maldito seja o verso!" E põe-se a forjar, com seus próprios meios, um instrumento mais amplo e mais plástico de expressão. Dedicar-se com amor ao estudo dos clássicos da língua portuguesa. E lê tudo, lê apaixonadamente toda a literatura universal, em espanhol, em italiano, mas sobretudo em francês, que conhecia a fundo.

IV - Segue então para São Paulo a fim de estudar Direito. Faz o seu curso na Faculdade do Largo de São Francisco. E se forma em janeiro e abril de 1895, aos 22 anos, obtendo quatro distinções e sendo eleito orador da turma.

Porém, anteriormente, aos 21 anos de idade, precedendo qualquer outro escritor entre nós, publica no "Diário Popular" de São Paulo o primeiro conto regionalista: "Rabicho". Surge o regionalismo literário no Brasil.

V - Nomeado promotor público em Santa Cruz do Rio Pardo, ainda em São Paulo, para lá segue. É pleno sertão. Valdomiro exerce com a máxima correção o ministério público. E aproveita para continuar os seus estudos, anotando com cuidado o

linguajar dos habitantes daquela região paulista. Estuda ornitologia e botânica. Frequentemente os "assustados", as "funções" e os "pagodes" para os quais o convidam seus amigos, os caipiras. Toma parte em caçadas e pescarias, mais por ter o prazer de ouvir e de aprender.

Um dia resolve enviar um conto seu ao grande matutino carioca, "O País". Coloca-o num sobrescrito simples, sem carta ou cartão algum a acompanhá-lo. Dias depois, recebe um jornal. O conto ali estava, em letra de forma e na coluna de honra da primeira página!

Foi por esse tempo que, havendo remetido a Olavo Bilac uma "leréia", deste recebe uma carta com a frase: "posso portanto dizer-lhe daqui que você tem talento como o diabo que o carregue!"

VI - Valdomiro Silveira, após exercer durante dois anos a promotoria de Santa Cruz, abre escritório de advocacia com seu pai em Casa Branca.

Euclides da Cunha, ali perto, construía a ponte sobre o Rio Pardo. Tornou-se amigo de Valdomiro e convidava-o a ouvir, juntamente com o amigo comum Francisco de Escobar, os capítulos inéditos de "Os Sertões". Queria levar Valdomiro, e Vicente de Carvalho, para a Academia Brasileira de Letras e "esperava por eles quebrar todas as lanças".

Valdomiro Silveira advogou também na capital de São Paulo, em escritório com dr. Armando Prado. Colaborou assiduamente em jornais como o "Comércio de São Paulo" e "O Estado".

VII - Havendo-se casado em 1905 com Maria Isabel Quartim de Moraes, a sua Junia, pois que a conhecera no mês de junho, mudou-se para Santos. E aí, cercado da família que ia aos poucos crescendo (tinha já três filhos de uma primeira união), Valdomiro se dedica, quase que exclusivamente, às lides do foro, produzindo trabalhos jurídicos notáveis pelo saber e elegância da forma. Seu escritório era famoso pela honestidade e ética profissional.

VIII - Não se ocupou de política até 1932. Então foi em Santos o líder civil da Revolução Constitucionalista, manifestando-se com ardor e patriotismo pelo rádio e imprensa.

Eleito deputado federal pela Chapa Única "Por São Paulo Unido", é convidado pelo dr. Armando de Sales Oliveira para Secretário da Educação e da Saúde Pública do seu querido Estado de São Paulo. Passa depois para Secretaria de Justiça e da Segurança Pública. Por fim pede demissão desse alto cargo e ocupa a cadeira de deputado à Assembléia Constituinte de São Paulo. Foi vice-presidente e presidente da Assembléia Legislativa.

Sobrevém o novo golpe da ditadura, em 1937. Falecendo em 1941, não chegou a ver a alvorada da libertação...

IX - Valdomiro Silveira publicou quatro livros. “Os Caboclos”, com que estreou. “Nas Serras e nas Furnas”, vinte e quatro contos em que não entra amor nem mulher, e são, no entanto, cheios de ternura humana. Com esse título quis o autor englobar tudo o que vai na nossa vida rústica, tanto o que se pode ver claramente (nas serras), quanto aquilo que se oculta (nas furnas). Seu terceiro livro intitulou-se “Mixuângos”, que quer dizer também “caboclos”. Quanto ao quarto volume, “Leréias, histórias contadas por eles mesmos”, foi talvez o predileto do escritor de Cachoeira Paulista. É todo saborosamente narrado pelo próprio caipira.

X - Valdomiro Silveira teve uma legião de amigos e de admiradores que lhe fizeram justiça. Vicente de Carvalho, na “Carta a V.S.” dos Poemas e Canções chama-lhe “o príncipe da prosa”. E Monteiro Lobato assim lhe oferece os seus “Urupês”: “Ao Valdomiro, mestre, um mau aluno, muito vexado”. Coelho Neto refere-se em “A Notícia” a Valdomiro Silveira, esse narrador extraordinário que nos traz, com a fidelidade do desenho de um Maupassant, toda a vida sertaneja: “paisagens e almas, os dramas e a linguagem”. Humberto de Campos, Plínio Barreto, João Luso, Menotti del Picchia, deixaram belas e comoventes páginas sobre o autor cachoeirense, dizendo-lhe do caráter íntegro, da bondade, da acolhida que reservava aos seus confrades nas letras, estimulando-os e empurrando-os para frente, ao passo que se mantinha na sua habitual simplicidade e modéstia.

Tristão de Ataíde, em memorável estudo sobre regionalismo literário em “O Jornal” do Rio de Janeiro, assim se refere a Valdomiro Silveira: “Pode-se afirmar, desde logo, que ninguém até hoje o ultrapassou na perfeição do gênero”.

E o prestigioso e implacável Agrippino Grieco teve para com Valdomiro as seguintes palavras: “Grande é o mérito regional e dialetal da obra do autor dos “Caboclos”. Sem comichão de glória, sem procurar gerir comercialmente a sua fama, sem fátua arrogância intelectual, simples, modesto e avesso à ruidosa publicidade, satura-se ele da realidade próxima e vivente e, com um admirável talento narrativo, sempre conciso e preciso, faz-nos ver, claramente vistas, a sua terra e a sua gente”.

Muita tinta e muito papel de imprensa foram empregados em referências àquele rapazinho de Senhor Bom Jesus da Cachoeira.

“Referências”, e estas palavras são agora do escritor paulista Rubens do Amaral, “como ninguém as mereceu maiores no Brasil. Não são palavras de benevolência. Não são gestos de cortesia. Não são expressões de camaradagem. São afirmações de uma admiração férvida que, vindo de onde vieram, bastam a consagrar a reputação de um escritor”.

E o crítico Rubens do Amaral assim se expri-

me, em julgamento definitivo:

“Os contos de Valdomiro Silveira são labores pensados, sentidos e trabalhados com zelo e honestidade, com talento e amor, para que fiquem. E ficarão, como monumentos da literatura paulista, plantados na rocha de Piratininga, sólidos na sua estrutura, luminosos na sua beleza e na sua espiritualidade”.

XI - Bráulio Sánchez-Sáez, jornalista e escritor argentino, adverte-nos em artigo publicado em “O Estado de São Paulo” quatro dias após o falecimento do autor de “Leréias”, sobre a influência que Valdomiro exerceu na literatura de sua pátria, a Argentina. Além de nossas fronteiras “abriu caminho a poetas e escritores como Fausto Burgos e Juan Carlos Dávalos”, sendo que o primeiro “seguiu passo a passo a lição de Valdomiro Silveira resumindo de forma idêntica os costumes e as características do caboclo, seus sofrimentos, suas alegrias, suas esperanças na própria língua em que eles se entendiam”.

Acervo Dainis Karepovs



Ilustração da capa do livro “Os humoristas da Constituinte” de autoria de Maria Isabel Silveira, esposa de Valdomiro, retratando os constituintes paulistas de 1935.

E, rematando o extenso artigo:

“A morte dessa singular figura foi sentida dentro de seu positivo valor, não somente na terra paulista, como também por todos nós”, jovens de 1924 “que aprendemos uma lição de patriotismo ao nos familiarizarmos com a vida e os homens do campo argentino”.

XII - O poeta santista Martins Fontes, ao passar para o verso um conto de Valdomiro Silveira, assim se manifestou, com aquela sinceridade muito do seu feito:

“ *Valdomiro Silveira a paisagem nos pinta
Do sertão paulistano. A vividez da tinta,
A forma de dizer, límpida, modelar,
Na língua portuguesa, em seu novo falar,
A perspectiva exata, o vocábulo justo,
Se um pássaro retrata ou se evoca um arbusto,
Faz-nos grande-louvar o incomparável dom
Desse Artista de fror, Mestre do claro tom,
Que é, no imenso Brasil, da maneira mais pura,
Criador imortal de uma literatura!
Sua estilização tanto brilho contém,
Que o desenho colore e é música também!
Lêde-o, e olhai nossa terra!..* ”

XIII - Valdomiro Silveira provém de ilustre ascendência. Pedro Taques, na sua “Nobiliarquia Paulistana”, refere-se, com grandes elogios, ao antepassado do autor de “Os Caboclos”, o bandeirante Carlos Pedrosa da Silveira, que “herdou com desvelado empenho o serviço do rei”. Penetrou no vasto sertão dos bárbaros índios Cataguazes, de lá trazendo riquezas incalculáveis.

Este brasileiro amoroso de sua terra, o escritor cachoeirense Valdomiro Silveira, repete a faç-



Acervo Dainis Karepovs

nha do seu quinto avô dois séculos mais tarde. Penetra nas serras e nas furnas do nosso interior paulista lá descobrindo e pesquisando as riquezas da nossa língua, do nosso folclore, das nossas tradições. E as transmite aos seus contemporâneos, criando um gênero literário inteiramente novo entre nós.

Ele “é”, como diz Balzac referindo-se a Walter Scott, “um desses homens fortes que abrem por si mesmos o próprio caminho; outros se atiram na trilha que ele franqueou e respigam nas suas pegadas”.

(FONTE: *Valdomiro Silveira. Pequena bio-bibliografia comemorativa do centenário do escritor. Homenagem da Livraria São José.* Rio de Janeiro, Livraria São José, 1973.)

Discurso pronunciado pelo deputado Valdomiro Silveira na 37ª Sessão Ordinária da Assembléia Constituinte do Estado de São Paulo, realizada em 28 de Maio de 1935, por ocasião da apresentação do Projeto de Constituição do Estado de São Paulo, elaborado pela Comissão de Constituição, por ele presidida.

“O SR. VALDOMIRO SILVEIRA – Sr. Presidente, havendo concluído a tarefa que se lhe incumbiu, tem a Comissão de Constituição a honra de apresentar à Mesa o projeto da Carta Política de S. Paulo. Se tal tarefa, em verdade, não foi por demais penosa, porque os operários que serviam na fábrica do edifício andavam apostados a servir a tempo e hora, não pequenas dificuldades surgiam, de quando em quando, tendo-se em consideração e pondo-se em confronto as superiores conveniências da terra bandeirante e os moldes e preceitos da Constituição Federal.

Sabem hoje quase todos, até os que menos tratam letras jurídicas, de quanto se vai ampliando a esfera das Constituições nacionais, e como, portanto, se restringe, dia a dia, a das estaduais, nos países sujeitos ao regime de federação. Cânones da legislação ordinária, em muitos deles, deslocam-se, por motivos acidentais que a história dos povos registrará oportunamente, e magnificam-se em postulados da lei básica.

Não estamos em tempo e em lugar de discutir o bem ou o mal da vertiginosa mudança. Cumprenos, apenas, registrar o fato, porque é a direta explicação da deficiência ou acréscimo da matéria constitucional, que acaso se queira encontrar no projeto.

Valdomiro Silveira desenhado por Belmonte.

O esquema de distribuição é, como nos parece deveria ser, idêntico ao da Constituição Federal: guarda a espécie, as linhas do gênero. São dez os títulos, partindo-se o primeiro em quatro capítulos; por sua vez, o segundo e o terceiro capítulos cindem-se em várias seções.

Esse primeiro título é o que trata da organização dos poderes; donde, antes de mais nada, a precisão técnica de declarar quais sejam, em disposições preliminares.

Adotou-se, no legislativo, o sistema de uma câmara somente. Compo-la-ão 68 deputados: 60 eleitos pelo povo; 8 pelas classes profissionais. Cada grupo desses terá dois representantes; mas no último, que se forma de duas classes díspares, como sejam a dos funcionários públicos e a das profissões liberais, corresponderá um deputado a estas, outro àqueles.

Definiram-se as condições de elegibilidade. Fixaram-se as datas de abertura e encerramento dos trabalhos parlamentares. Assegurou-se, nas comissões, a representação legal das correntes partidárias. Estabeleceu-se a disciplina da imunidade. Preceituaram-se as possibilidades de atuar o deputado em outros misteres ou profissões. Instituíram-se as maneiras de substituição e de votar.

Enumeraram-se as atribuições; ordenou-se o processo parlamentar de formação das leis, vetos, sanções e promulgações; firmou-se a competência para as iniciativas, declarando-se quando poderá haver cooperação e quando exclusividade.

Criou-se uma comissão permanente, com a quarta parte da assembléia, escolhida por voto secreto e sistema proporcional, que velará pela observância da Constituição, no que respeita às prerrogativas do poder legislativo, e tomará todas as medidas e providências de caráter urgente.

Elaboraram-se as regras para a confecção do orçamento. Marcaram-se os prazos da proposta e do projeto final, de modo a não haver lentidões nem atropelos.

Fixou-se, para o executivo, em quatro anos o prazo do mandato do governador, concomitante com o da Assembléia. Taxaram-se as condições de elegibilidade e inelegibilidade, os casos e o modo de substituição, a fórmula de compromisso

para a posse, as atribuições e as responsabilidades, os ritos de julgamento.

Declarou-se como seriam escolhidos os secretários de Estado, quais as suas atribuições e responsabilidades, e de que maneira se substituirão.

Deram-se, como órgãos do judiciário, a Corte de Apelação, os juizes de direito, os pretores e juizes substitutos, os juizes de paz, os tribunais do júri, e outros juizes e tribunais que a lei criar.

Especificaram-se as condições de ingresso, exercício, responsabilidade, vencimentos e aposentadoria, remoção e promoção. Traçaram-se as linhas mestras de jurisdição e competência.

O título segundo, que se refere ao ministério público, assegura estabilidade aos respectivos membros e estabelece regras de ingresso, idênticas às que se firmaram para a magistratura.

Enfrenta o título terceiro a organização municipal, assegurando a autonomia dos municípios e deferindo à lei ordinária as condições de criação, desmembramento e supressão dos mesmos. Dá como órgão legislativo a Câmara Municipal e, como executivo, o prefeito, este e aquela eleitos por três anos, exceto na capital e nas estâncias hidro-minerais, onde a investidura no cargo de prefeito se fará por nomeação direta do governador. Não sendo iguais os territórios e a importância econômica dos municípios, só a lei orgânica fixará o número de vereadores, que oscilará entre sete e quinze, com exceção da capital, em que será de vinte. Assegura-se à Câmara Municipal a competência para decretar impostos e o modo de se formar o orçamento. Circunscreve-se a dois casos a intervenção do Estado nos municípios. Cria-se, obedecendo à Constituição Federal, um departamento que prestará, quando solicitado, assistência técnica aos governos municipais e lhes fiscalizará as finanças, na forma que a lei prescrever. Enumeram-se os casos em que podem, pela Assembléia, ser

Acervo Ana Maria Melo



Apresentando o Projeto da Constituição paulista, em imagem publicada no "Diário da Noite", de 28/05/1935.

anulados os atos, leis e resoluções municipais.

Faz-se, nos demais títulos, a declaração de direitos a nacionais e estrangeiros; assentam-se as bases para a assistência social e a educação; estabelecem-se os princípios garantidores do direito dos funcionários públicos, incluindo-se nestes os estaduais e os municipais; prevêm-se os termos de reforma da Constituição; preceituam-se disposições gerais, sobressaindo delas a que veda a criação de encargos ao tesouro, sem atribuição de recursos suficientes, a que veda a atribuição de produto das multas aos funcionários ou a outrem, a que concerne ao aumento de imposto e à percentagem das multas moratórias.

Nas disposições transitórias, estabeleceram-se, entre outras, as que se referem ao mandato do atual governador e ao prazo da atual legislatura, bem como à discriminação das rendas. Não se fez aumento algum de subsídio.

Sr. Presidente, é essa a estrutura geral do nosso projeto.

Bem é de ver que não apresentamos uma obra perfeita. Asseguramos, entretanto, a V.Exc. e aos nossos companheiros que, apenas, tivemos a perfeição de desejar a perfeição. (*Muito bem; muito bem.*) Se não a atingimos, é porque, naturalmente, ela nem sempre é acessível aos homens, argila fraca e frágil. Esforçamo-nos, no entanto, por atingir o máximo das possibilidades. Posso assegurar a V.Exc., como já o fiz uma vez, que a cooperação das bancadas foi a mais perfeita e elegante que se possa imaginar. (*Muito bem.*) Não tivemos a menor divergência, senão quando se discutiram dois ou três pontos doutrinários, apenas. Asseguro, sem receio algum da menor con-

testação, que nem um princípio partidário impediu, por um instante, o prosseguimento dos nossos trabalhos. Afirmo, ainda, que a calma e a cordialidade foram sempre iguais e uniformes. Se a mais não chegamos, Sr. Presidente, é porque realmente não pudemos chegar a mais. Entretanto, quem quer que leia esse projeto, verá que as disposições aí estatuídas são suficientemente claras. Tanto quanto possível, elas fogem ao perigo e à armadilha das interpretações; tanto quanto possível, elas aparecem e se apresentam, ao espírito de quem as ler, imediatamente digeridas e assimiladas, e isso porque, dentro dessas disposições, não há nada oculto. (*Muito bem.*)

A clareza, Sr. Presidente, é uma virtude paulista.

O Sr. Alfredo Ellis – Muito bem.

O SR. VALDOMIRO SILVEIRA – Toda lei feita em S. Paulo deve ser clara, porque clareza significa sinceridade, tanto quanto sinceridade significa clareza.

Nessas condições, Sr. Presidente, o mais que podíamos fazer, e fizemos com os corações elevados, foi apresentar um projeto que se não ressentisse de sentimentos subalternos e que se mostrasse, diante dos olhos de todos, como um trabalho sem obscuridades.

Vozes – Muito bem! Muito bem! (*Palmas. O orador é cumprimentado.*)”

(FONTE: SÃO PAULO. Assembléia Constituinte. *Anais da Assembléia Constituinte de 1935*. Volume I. São Paulo, Sociedade Imprensa Paulista, 1935, p. 444-446.)

Acervo Ana Maria Melo



Estudantes e professores dos Estados e do Distrito Federal visitaram a Assembléia Legislativa em 31 de junho de 1937. Na ocasião Valdomiro Silveira presidia a Casa.

RESIGNADO

- Ansim que dobrei o morro e caí naquela meia chapada (o sol já 'tava esmorecendo, a sombra vinha resbalando p'r o morro abaixo), topei c'uma coisa à toa, uma coisa de nada, mas porém que me fez o coiração dar um balanço forte.

Ora o que não havéra de ser? Um passarinho, o pobre dum tietê, que parava entre as folhas duma embaúva e cantava suzinho a sua cantoria meia chiada, que em tal hora me pareceu muito triste. Reparei em roda de mim umas duzentas braças, não vi ninguém, ninguém: inté penso que, afora eu e a avinha, faz muito tempo que não hai quem tenha corage' de se aventurar p'r aqueles ermos.

Sentei numa pedra escura, que tinha limo esverdeado e feio, e peguei a 'maginar neste mundo de barafunda que tem sido a minha vida, de certos meses p'ra cá: alegria não me chegou nem uma, tristeza não me tem fartado, trabalho tenho tido em desmasia...e arriba de tudo, p'ra me deixar nas toeiras d'uma vez, a lembrança d'aquela tirana, que não me larga um instante.

O tietê a mó' que troceu a língua, ou não sei o que: ficou mudo de repente, virou a cabeça p'ra baixo, quaji que rodou da arv'e, e enrufou o corpo inteiro, de repente, como quem 'garrou a pensar amargurado e não tem ânimo de tirar mais o sentido d'aqule pensamento de tanta malinconia.

"Uiai! Tietê cantador (foi o que me veiu na mente, aí nessa hora), pois você também 'tá vendido desse feito? Você também tem seu rabicho? Você também 'tá só e desamparado? Não seja bobo: si uma não quis ouvir a sua cantiga, hai outra, e hai outras ainda, a terra anda cheia de amor e tem que sobejar algum p'ra você, como p'ra tudo o resto dos que véve' espalhados p'r esses centros de chão! Arvóre o vôo, enquanto a noite não fecha, campeie o seu fado, que o seu fado com certeza não é ficar aqui pinchado nessa folha, suzinho e Deus, ver eu que só tenho por mim a minha sombra, e isso mesmo mal e mal!"

Passou uma arage', não houve ramo que não bulisse. A embaúva estremeceu, de alto a baixo, e a coitada da avinha sumiu entre meio das folhas, quando as folhas se ajuntaram, despois alevantou a cabeça, empapuçou o pescoço e cantou outra vez uma temporada. A arage' foi-se embora, a noite veiu chegando: e umas par' de estrelas já 'tava' mexe-mexendo no fundo craro do céu.

Estudei aquela avinha, enquanto o dia foi dia; vi bem que não saiu do canto onde 'teve cantando: achei que a parage' era soturna de mais, não tinha uma risada de fonte que se esborrifa, nem a boniteza de uma flor que cheira no entrançado da cipoama: tirei de mim p'ra mim que o passarinho inda era mais desinfeliz do que eu.

Quem me queria não me quis mais, isso é verdade, andou-me armando a ingratidão mais negra que eu tenho visto; não piso num palmo de terra meu, isso é verdade; não encontro na minha estrada uma cara que sirra p'ra mim com amizade verdadeira, isso é verdade: mas porém, quando eu quero, enrólo os meus tilangues, vou fazer o meu empreito lá da outra banda do rio, lá da outra banda do morro, afundo no mato velho, derreto no sertão, fico morto p'ra quem fica e vivo só p'ra mim mesmo.

Agora a noite já tapou de tudo, a única luzinha que me alumeia é a craridade das estrelas e um pouco do branco do crescente; não me chegou alegria nem uma, não me farta tristeza, 'tou como dante', ou quaji: mas 'o menos vou rompendo, vou seguindo, levo o meu coiração amargurado p'ra lavar noutros ares, e pode bem que os outros ares um dia me lave' dereito o meu coiração...

E o pobre do tietê? Ficou trancado porque quis e foi seu gosto, naquela folhage', naquela arv'e sem alegria, naquela chapada temerosa. Tem muita dor, e não abre; desesperou, e não foge; 'tá morre-não-morre, e não percura a vida. Si é certo que eu carrego comigo a minha malinconia, ela vai arejando e mudando de figura, p'r o sol e p'r a chuva, p'r o vento e p'r as tempestades: talvez inda vire narguma coisa bem defereente, de menos tristura e de mais consolo, alguma coisa ansim como uma sodade bem antiga, de bem longe, de muito bem.

Eu, antão, hei de sentir alívio de coiração, sussego de alma, felicidade...Felicidade, pode ser que não, mas contanto que o sussego e o alívio eu hei de ter, tão certo como sem dúvida: e um filho de Deus, que já viu o inferno de perto, como eu ando vendo, inda é tão ambicionero que queira mais? O mais é à toa, não vale muito p'ra quem já não espera nada – e sabe que esperar por alguma coisa é ter o desengano como fim de tudo...

VOCABULÁRIO

a cipoama – o cipoal.
a mó' – de modo que.
alevantou – levantou.
ambicioneiro – ambicioso.
arage' – brisa.
arriba – para cima.
arvorar – v. tr. e intr. – levantar; levantar-se.
avinha - avezinha.
barafunda - situação em que não há controle ou ordem, na qual um grupo de pessoas produz tumulto, balbúrdia, pandemônio.
bulisse – mexesse.
campear - procurar (algo que desapareceu).
coiração – coração.
dereito, qualificativo – direito. A forma corrente era “dereito”, representada hoje na voz do povo em algumas regiões por “dreito” (Amadeu Amaral, “O dialeto caipira”).
desinfeliz – infeliz.
desmasia – demasia.
empapuçou - fazer inchar ou inchar; opar(-se).
empreito - ato de empreitar (contratar ou executar por empreitada).
enrufou - tornar(-se) crespo, arrepiado; ouriçar.
fado – destino.
hai – há.
havéra – houvera.
inté – até (a forma regular é menos usada).

leréia, s.f. – léria, história complicada ou enrolada; divertimento; simulação.

limo - mistura viscosa, pegajosa, de argila, matéria orgânica e água; barro, lama, lodo.

malinconia – melancolia.

mexe-mexe, s.m. – movimento contínuo, andar sem parada.

morre-não-morre – moribundo.

nas toeiras – muito apertado, em apuros.

nem uma – nenhuma.

parage' – paragem.

percura – procura.

quaji – quase.

rabicho - amor intenso; paixão.

resbalar – resvalar.

seje – seja.

sirrir, v. refl. – rir-se.

sobejar – sobrar.

sodade – saudade.

sussego – sossego.

suzinho – sozinho.

suzinho e Deus – só com Deus.

temporada - período mais ou menos longo de tempo.

tilangue, s.m. – roupa velha. Mais usado no plural.

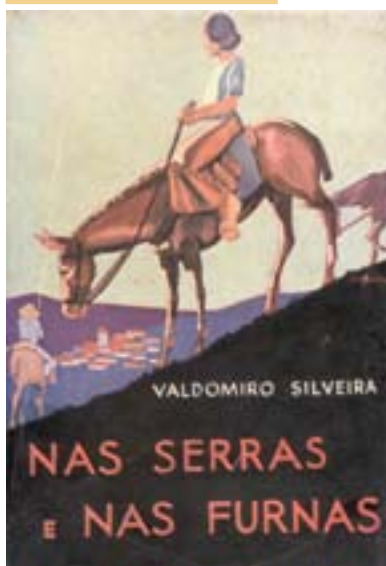
tristura – tristeza.

troceu – torceu.

veiu – veio.

véve' – vivem.

1931



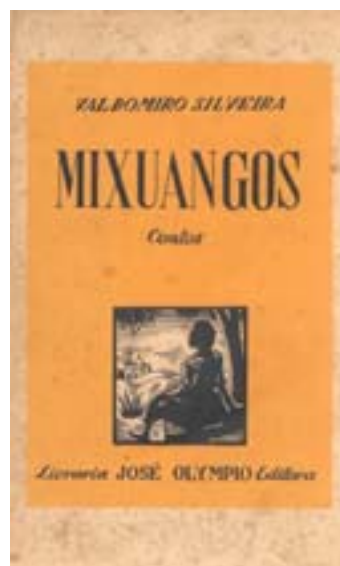
1945



1920



1937



As regras do jogo parlamentar no Legislativo Paulista de 1835 a 1937¹

Roberta Clemente*

O Poder Legislativo é a única instituição do governo com múltiplos membros selecionados pelo voto e formalmente iguais entre si. Em razão disso, suas características organizacionais e procedimentais de órgão plural, baseado na equidade dos membros, onde o conflito é expresso e institucionalizado, resolvido e deliberado coletiva e publicamente, são únicas, sem paralelo nos outros órgãos governamentais. As regras de interação entre os parlamentares e o processo de tomada de decisão coletiva estão dispostas no Regimento Interno de cada Casa Legislativa.

Em 15 de março de 2003 teve início a Primeira Sessão Legislativa da 15ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, sendo considerada como Primeira Legislatura a iniciada em 1947. Porém, com exceção do período posterior à Proclamação da República (1889-1891), Pós-Revolução de 30 (1930-1935), do Estado Novo (1937-1945) e o recesso forçado em 1969-1970, existe um Legislativo dos paulistas desde que, em 1834, a Lei das Reformas Constitucionais atribuiu alguns poderes legislativos às Províncias, por meio das Assembleias Provinciais. O objetivo deste texto é convidar o leitor para visitar o Legislativo Paulista em funcionamento em três períodos: 1835-1889, 1891-1930 e 1935-1937.

Assembleia Provincial 1835-1889

As sessões da Assembleia Legislativa Provincial eram anuais e duravam dois meses, podendo ser prorrogadas a critério somente do Presidente da Província.

Não havia justiça eleitoral, portanto, durante todo o Império e Primeira República, a Assembleia se reunia em sessões preparatórias para a verificação dos poderes (ou seja, para confirmar a legalidade da eleição de seus membros). Grande parte

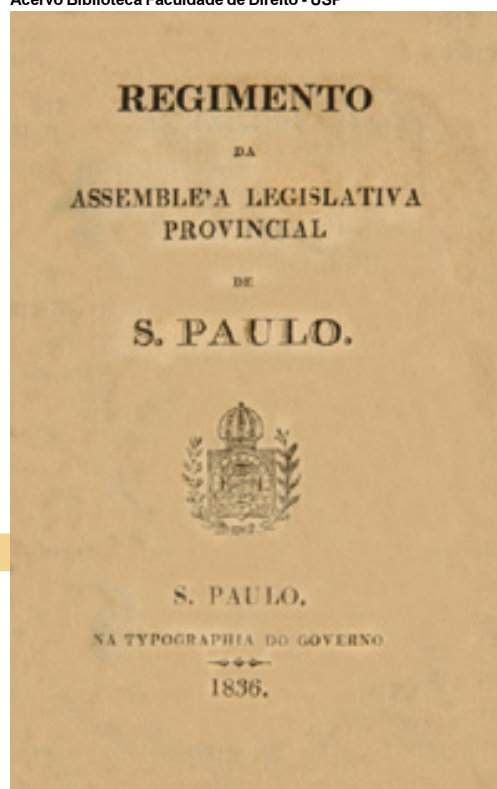
dos Regimentos Internos vigentes entre 1835 e 1930 era dedicada às Sessões Preparatórias.

Para a verificação dos poderes de seus membros, a Assembleia reunia-se três dias antes da Sessão de Instalação (em 1863, passou a reunir-se seis dias antes) em Sessões Preparatórias. Em primeiro lugar, eram nomeados, por aclamação, um Presidente e dois Secretários (a partir de 1863, a Sessão passou a ser presidida pelo deputado mais velho, secretariado pelos que mais moços **lhe parecessem**; em 1880, passou a presidir a sessão o deputado mais votado presente, secretariado pelos dois menos votados²).

Deve-se ressaltar que, a partir de 1859, caso a Assembleia tivesse conhecimento de irregularidade no diploma de qualquer deputado, este não poderia interferir na aclamação da Mesa ou em qualquer votação, até que sua eleição fosse comprovada, podendo, porém, fazer uso da palavra em qualquer momento para se defender.

Imediatamente após assumir a Mesa, o Primeiro Secretário fazia a chamada nominal dos deputados e o Segundo Secretário anotava os deputados presentes. Em seguida, passava-se à eleição de uma comissão de três membros para examinar os diplomas apresentados, exceto os seus,

Acervo Biblioteca Faculdade de Direito - USP



* - Mestre em Administração pela Fundação Getúlio Vargas/Escola de Administração de Empresas de São Paulo e Doutoranda em Administração na mesma instituição e Agente Técnico Legislativa na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo na Divisão de Equipe Técnica do Departamento de Comissões. robertaclemente@gmail.br_

que eram examinados pela Mesa (em 1859, passaram a existir três comissões, cada uma para analisar as eleições em um distrito, sendo que o portador de diploma de um distrito não poderia analisar as eleições neste distrito; em 1880, passaram a existir duas comissões, uma para reconhecer os poderes de todos, e outra para verificar os poderes dos membros da primeira comissão, uma vez que a experiência distrital não mais subsistia³).

As comissões examinavam: em primeiro lugar, a identidade da pessoa, em seguida, a combinação do diploma com a ata geral das eleições, e desta com as atas particulares e, após, quaisquer irregularidades presentes nas atas, ou provadas por documentos. Estas comissões verificadoras elegiam seus Presidentes e relatores, diferentemente das demais comissões, cujos Presidentes e relatores eram eleitos por toda a Assembléia.

Na sessão seguinte, as comissões verificadoras apresentavam os seus pareceres, que eram discutidos e votados, ficando desde logo reconhecidos por deputados aqueles cujos diplomas fossem aprovados. Se no ato dessa aprovação não estivessem presentes dezenove deputados reconhecidos, a discussão e a votação se renovariam até que se obtivesse a presença desse número indispensável. Se não houvesse número legal para deliberação, os **suplentes mais próximos** eram chamados. Deve-se registrar que não havia especificação nos regimentos sobre o que significaria a proximidade do suplente, se geográfica, eleitoral, ou simplesmente política, ou qual o processo utilizado para a verificação de poderes dos suplentes.

Havendo o número legal de deputados, eram marcados para o dia seguinte a hora da missa do Espírito Santo e o juramento, pois, como se sabe, o Catolicismo era a religião oficial do Estado Imperial brasileiro. Os deputados reuniam-se na sala das sessões na hora marcada, para irem à Catedral implorar “o Divino Auxílio pela missa do Espírito Santo”, celebrada pelo Bispo, ou primeira autoridade eclesiástica. Concluído o *sacrifício*, sendo no começo da legislatura, o celebrante tomava o juramento de todos os deputados presentes, a começar pelo Presidente que deveria pôr a mão direita sobre o missal, e repetir em voz alta a seguinte fórmula, lida pelo Primeiro Secretário – “*Juro aos Santos Evangelhos promover fielmente, quando em mim couber, o bem geral desta Província dentro dos limites marcados na Constituição Reformada*”. Os outros deputados diriam, cada um, “*Assim o juro*”.

Voltando-se à sala das sessões, era realizada a eleição do Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, e seus suplentes, reservada a posse para o dia seguinte.

As sessões preparatórias subseqüentes às da primeira reunião da legislatura, eram presididas e secretariadas pelo Presidente e Secretários da

sessão anterior, reunindo-se dois dias antes da instalação, procedendo como na primeira reunião, exceto a verificação dos diplomas e prestação do juramento.

No dia da instalação, aberta a sessão, ainda presidida pela Mesa interina, após a aprovação da ata da sessão antecedente, o Presidente da Província era recebido e o Presidente interino convidava os novos eleitos a ocuparem os seus lugares. O Presidente da Assembléia, assim que ocupasse sua cadeira, diria “*Está instalada a Assembléia Legislativa da Província de São Paulo*”. O Presidente da Província deveria, então, falar à Assembléia para informar sobre o estado dos negócios públicos e das providências necessárias.

As sessões ordinárias ocorriam em todos os dias, salvo domingos e feriados, tendo início às 10 horas da manhã, com duração de quatro horas, podendo ser prorrogadas por deliberação da Assembléia. Haveria sessões extraordinárias, quando a Assembléia assim o resolvesse, precedendo requerimento e discussão.

As sessões, salvo deliberação em contrário, eram públicas, sendo permitido a todo o cidadão, ou estrangeiro, presenciar os trabalhos da Assembléia nas galerias, contanto que estivesse sem armas, decentemente vestido e guardasse silêncio sem dar o menor sinal de aprovação ou desaprovção às matérias tratadas. Se o silêncio nas galerias fosse interrompido, o Presidente deveria advertir os espectadores com a palavra “*Atenção*”, não sendo obedecido, deveria solicitar que se retirassem. Todas as vezes que o Presidente não conseguisse facilmente restabelecer a ordem, poderia suspender ou levantar a sessão.

Após a chamada, feita pelo Primeiro Secretário, se houvesse número legal, o Presidente declararia aberta a sessão. Não havendo número legal, os deputados presentes deveriam esperar, até que houvesse número para abrir a sessão. Porém, se às onze horas ainda não houvesse sido alcançado, feita nova chamada, lavrada e aprovada a ata do acontecido, o Presidente declararia: “*Não há sessão*”. Sendo repetida esta falta sucessivamente, os deputados presentes poderiam chamar os suplentes mais próximos.

Todos os deputados deveriam estar na sala (plenário) sem armas, e conservar nela o silêncio e decoro devido ao exercício de suas funções (até hoje, com exceção da obrigatoriedade regimental dos deputados homens vestirem paletó e gravata, o comportamento exigido dos deputados em plenário é basicamente o mesmo). Ninguém poderia falar sem ter pedido e obtido palavra, nem falar sentado, exceto o Presidente, e quem dele tivesse obtido licença, por enfermidade.

Durante as sessões, além dos deputados, ninguém poderia ser admitido na sala, exceto o Presidente da Província e o seu Secretário de Go-

verno, durante a sessão de instalação, e nas outras, somente o mesmo Secretário e o inspetor da tesouraria, quando chamados, e sujeitos à observância do regimento como os deputados. E quando outra autoridade ou cidadão fossem chamados, compareceriam apenas perante uma comissão.

Aberta a sessão, em primeiro lugar o Segundo Secretário lia a ata da sessão antecedente, à qual poderiam ser feitas observações e postas emendas, e decidida, aprovada, assinada, registrada e impressa. Em segundo lugar, o Primeiro Secretário informava sobre a correspondência recebida, lendo ou extraindo os ofícios do Governo e das outras autoridades, as petições, representações e memórias, às quais o Presidente daria destino, podendo qualquer deputado requerer tivessem outro, e levantando-se sobre isso contestação, cabia ao Plenário resolvê-la. Em terceiro lugar, passava-se à leitura dos pareceres de comissões, projetos, indicações e requerimentos, até às 11 horas, deixando-se o que restasse para a sessão seguinte.

Às 11 horas, se antes não houvesse tempo vago, entrava em discussão a matéria dada para ordem do dia na sessão precedente, sendo lido pelo Primeiro Secretário o objeto da discussão, no caso de não estar impresso. Essa ordem de trabalho poderia ser alterada por deliberação da Assembléia.

Findas as quatro horas, e concluídos a votação, o discurso começado dentro delas, ou a prorrogação, o Presidente anunciaria a matéria para a sessão seguinte, e terminaria os trabalhos, dizendo: “*Levanta-se a sessão*”.

Poderia haver sessão secreta todas as vezes que o Governo declarasse a sua necessidade, ou um deputado a requeresse por escrito, apoiado com a assinatura de mais cinco.

Em cada discussão cada deputado poderia falar duas vezes, não sendo sobre requerimento de ordem, em que somente poderia falar uma. Havendo emendas, o que tivesse falado duas vezes poderia falar mais uma, em virtude da última emenda oferecida posteriormente; o autor e o relator poderiam falar mais uma, e igualmente o que tivesse pedido a palavra para explicar uma expressão mal entendida, ou inadvertidamente proferida, restringindo-se a essa circunstância. O secretário do Governo e o inspetor da Fazenda poderiam falar mais todas as vezes necessárias para informar.

O Presidente deveria conceder a palavra na ordem em que fosse pedida, decidindo as dúvidas que pudessem ocorrer sobre a prioridade. Se no meio da discussão dois ou mais deputados tivessem a palavra, o que se propusesse a falar em sentido contrário ao último discurso teria preferência ao que pretendesse sustentá-lo; também teria prioridade quem tivesse que dar informação.

Todos os discursos deveriam ser dirigidos exclusivamente ao Presidente, ou à Assembléia,

não sendo permitido nomear deputado cuja opinião apoiasse ou combatesse, ou “*atribuir-lhe más intenções*”. Teriam que ser proferidos com decência e dignidade, respeitando não só os membros da Casa, como todas as autoridades e qualquer cidadão, ainda que sua conduta fosse energeticamente censurada. O orador não poderia vagar fora da questão e atacar qualquer decisão da Assembléia que não estivesse em discussão. Somente poderia ser interrompido o orador que não cumprisse as regras prescritas; nesse caso, qualquer deputado poderia requerer “*Ordem*” e o Presidente poderia interrompê-lo com a palavra “*Ordem*”, e adverti-lo. O orador deveria acatar a advertência, salvo o recurso para a Assembléia, que decidiria se estava ou não na ordem.

Quando algum deputado, advertido três vezes pelo Presidente com as palavras “*Ordem*” ou “*Atenção*” e nominalmente convidado a entrar em seus deveres, não o fizesse, o Presidente poderia convidá-lo a sair da sala. Caso se recusasse, e a Assembléia ordenasse, poderia mandar que o retirassem da sala. O deputado que no discurso ofendesse a outro era obrigado a dar-lhe satisfação; e quando não o fizesse, o Presidente, a juízo da Assembléia, repreenderia a sua conduta.

Não poderia haver votação sem a presença do número legal de deputados (19, ou metade mais um), e sem que a matéria fosse considerada discutida; o que ocorria quando não houvesse mais quem quisesse falar, ou quando tivesse havido pelo menos seis discursos de uma opinião, e seis da oposta, e a Assembléia entendesse que estava suficientemente esclarecida. Todos os deputados presentes eram obrigados a votar, exceto os que não tivessem assistido à discussão, ou em caso de interesse próprio, sobre o que não poderiam votar.

Todas as deliberações seriam tomadas por meio da maioria de votos dos membros presentes, exceto no caso de projetos que voltavam à Casa após o Presidente da Província haver negado sua sanção, quando eram necessários dois terços dos votos. Havendo empate, a matéria era adiada para entrar em nova discussão; havendo segundo empate, a matéria era considerada **rejeitada**.

A votação deveria seguir a divisão da matéria com as suas respectivas emendas, começando ou não por estas, como o Presidente decidisse, podendo cada deputado fazer as observações que entendesse, e mesmo requerer a decisão da Assembléia. A votação era simbólica, e o seu resultado anunciado pelo Presidente. Poderia haver votação nominal, quando fosse requerida e apoiada pela terça parte dos membros presentes.

O projeto que, posto a votos, não tivesse sido julgado objeto de deliberação, ou que fosse rejeitado em qualquer discussão, não poderia ser novamente oferecido no período da mesma ses-

são (em 2003, um projeto considerado rejeitado, somente pode ser reapresentado se apoiado pela maioria dos membros da Assembléia).

As eleições internas à Assembléia eram feitas por meio de cédulas, lançadas em uma urna, contadas, abertas, e vistas pelo Primeiro Secretário, lidas pelo Presidente e anotadas pelo Segundo Secretário, e o Presidente proclamava os eleitos. Em qualquer caso de empate no escrutínio, a decisão seria dada por sorteio. Tais eleições guardavam grande semelhança com as eleições para a escolha dos deputados que ocorriam durante o Império e Primeira República, descritas por Victor Nunes Leal⁴. O papel da Mesa Diretora da Assembléia (qualificação dos votantes, apuração dos votos, e o seu poder de decisão soberano sobre os recursos movidos contra o processo eleitoral) era muito similar ao papel da Mesa das eleições paroquiais.

A Mesa era composta do Presidente, do Primeiro e do Segundo Secretários. Havia também um Vice-Presidente e um suplente de cada Secretário, eleitos para todo o período de uma sessão ordinária ou extraordinária.

Competia à Mesa: assinar as atas das sessões, os atos legislativos, e a direção ao Presidente da Província, dos que fossem enviados à sanção; a polícia e economia da Casa e Secretaria; e nomear e demitir os oficiais da Casa e Secretaria, bem como corrigi-los por meio de multas.

O Presidente era, nas sessões, o **órgão** da Assembléia todas as vezes que ela deveria se enunciar coletivamente. O Presidente tinha direito a voto, e poderia propor e discutir desde que cedesse a cadeira ao Vice-Presidente enquanto tomasse parte na discussão.

Competia ao Presidente: abrir e levantar as sessões e nelas manter a ordem, devendo observar a Constituição, e o Regimento; conceder a palavra aos deputados, que competentemente a pedissem; estabelecer o ponto da questão, sobre o qual deveria recair a votação⁵; anunciar o resultado da votação; advertir o deputado que se apartasse de seus deveres e fazê-lo entrar neles; regular os trabalhos, e designar as matérias a tratar na sessão seguinte⁶. O Vice-Presidente substituíva o Presidente na sua ausência, ou quando este tomava parte na discussão.

Competia ao Primeiro Secretário: exercer a Presidência na falta do Presidente e do Vice-Presidente; fazer a leitura de todos os papéis, exceto das atas; fazer e assinar toda a correspondência oficial da Assembléia; receber e apresentar em sessão todos os ofícios, petições, representações e memoriais dirigidos à Assembléia relatando o seu conteúdo para lhe dar destino; fazer guardar em boa ordem todos os papéis da Assembléia e apresentá-los quando fossem pedidos, bem como dirigir os trabalhos da Secretaria.

O Segundo Secretário tomava nota de tudo o que se passava nas sessões, redigia e lia as atas e exercia a Presidência na falta do Primeiro Secretário.

Os membros de cada comissão interna eram eleitos igualmente por escrutínio. Os membros das comissões externas eram propostos pelas comissões respectivas e aprovados pela assembléia, ou a sua nomeação caberia ao governo (Poder Executivo), ou a uma autoridade (que não especifica).

As Comissões eram compostas cada uma de três deputados, as ordinárias duravam pelo período da sessão, as especiais tratavam de objetos específicos e extraordinários e duravam o tempo que fosse necessário. Poderiam existir comissões externas para auxiliar os trabalhos. Todos os deputados podiam ser nomeados para as comissões, exceto o Presidente e os dois Secretários; porém, nenhum poderia ser **obrigado** a servir em mais de duas ordinárias.

As comissões poderiam exigir informações, documentos, conferências com o Secretário do Governo e com o inspetor da Tesouraria, e o comparecimento de qualquer outro empregado, ou cidadão

para obter esclarecimentos mediante requerimento verbal de seu relator, e, aprovado, o Primeiro Secretário expediria as ordens.

Nenhuma indicação, requerimento, ou emenda poderiam ser admitidos sem o apoio de cinco deputados, exceto se fosse a conclusão de um parecer de comissão (uma Comissão tinha três membros, e era sempre considerado objeto de deliberação, o que pode mostrar que as comissões eram fortes, no que diz respeito ao processo legislativo), ou requerimento de ordem para objeto simples, oferecido por escrito. As posturas das câmaras eram examinadas na comissão e seguiam depois os trâmites dos demais projetos. As alterações do regimento, e as

DAH-ALESP



representações aos supremos poderes seguiam também os mesmos trâmites.

Lido um Projeto de Lei, de Resolução, de alteração do Regimento, ou de Representação aos Supremos Poderes, pelo seu autor, ou pelo Primeiro Secretário, a Assembléa deveria votar, sem discussão, se era ou não objeto de deliberação; decidido que sim, seria impresso, quando não se julgasse desnecessário, e entraria na ordem dos trabalhos. Na primeira discussão só se debateria se o projeto caberia nas atribuições da Assembléa, e se seria útil. Somente eram admitidas emendas gerais, que alterassem todo o projeto, e nesse caso também se debateria a preferência, votando-se sobre ela, e se o projeto deveria passar à segunda discussão, feita por artigos, a menos que se deliberasse por outra divisão. Na terceira discussão o projeto era analisado em seu todo e em partes, podendo ser oferecidas emendas, desde que apoiadas pela terça parte dos deputados presentes, entrando em discussão conjuntamente. As emendas oferecidas e aprovadas na terceira discussão passavam por outra discussão, na qual não se admitiam novas emendas e só poderiam ser aprovadas ou rejeitadas. Após votação era remetido à comissão de redação para a inclusão das emendas aprovadas ao texto final. O texto então era submetido a discussão, e verificada sua exatidão, o projeto era encaminhado à sanção ou promulgação, conforme o caso.

As leis e resoluções eram enviadas ao Presidente da Província, que deveria sancioná-las ou negar a sanção em 10 dias. Caso o Presidente decidisse negar a sanção, deveria devolver o projeto juntamente com a sua justificativa para que fosse submetido a nova discussão, podendo ser aprovado sem modificações, ou alterado de acordo com as fundamentações do Presidente, desde que obtivesse dois terços dos votos dos membros da Assembléa. Caso não fosse aprovado, não poderia ser novamente proposto na mesma sessão. Caso o Presidente se recusasse a sancionar o projeto novamente, o Presidente da Assembléa o promulgaria. Até hoje essa regra persiste: caso um veto do Governador seja “derrubado”, e o Governador não sancione a lei, o Presidente da Assembléa deve promulgá-lo em 48 horas e caso não o faça, compete ao Vice-Presidente sancionar em igual prazo.

Caso a motivação alegada pelo Presidente para recusar a sanção fosse a violação dos direitos de alguma outra Província, ou os tratados com nações estrangeiras, e a Assembléa derrubasse o veto, o projeto seria encaminhado ao Governo e Assembléa Gerais, para que esta decidisse se deveria ser ou não sancionado. Se a Assembléa não estivesse reunida, o Governo Geral poderia mandar que fosse executado até a definitiva decisão da Assembléa Geral.

Todos os atos legislativos provinciais promulgados eram examinados pela Assembléa e Governo

Gerais, que poderiam revogá-los caso fossem julgados ofensivos à constituição, aos impostos gerais, aos direitos de outras Províncias ou aos tratados.

A Assembléa Provincial poderia propor leis que criassem, modificassem, suprimissem e nomeassem funcionários provinciais e municipais, bem como fixar o efetivo da força policial e sobre assuntos eclesiásticos. Portanto, além do poder civil, os deputados poderiam obter controle ‘espiritual’ dos devotos, desde que soubessem controlar os padres, que eram empregados públicos.

Primeira República (1889-1930)

Com a proclamação da República, a Província de São Paulo deu lugar ao Estado de São Paulo, soberano, sob o regime constitucional representativo, com grande autonomia, uma vez que lhe competia exercer todos os direitos que não fossem “*exclusiva e expressamente delegados aos poderes federais*”. O Federalismo havia sido implantado no Brasil, e os estados-membros concentravam grande parcela de poder frente ao poder central.

As atribuições do Legislativo de São Paulo mudaram bastante: o Estado que era unitário e monárquico passou a ser republicano e federal, e os estados-membros bastante poderosos frente ao governo central. Além disso, o Poder Legislativo estadual conquistou muitos poderes frente ao Executivo estadual.

O Poder Legislativo passa a ser bicameral: exercido pelo Congresso estadual, composto por duas Câmaras: a dos deputados e a dos senadores eleitos por sufrágio direto e maioria de votos⁷.

O Congresso estadual reunia-se anualmente, independente de convocação, no dia 07 de abril de cada ano (e, a partir de 1905, 14 de julho, data da promulgação da Constituição de 1891), em sessões que duravam três meses (quatro meses, a partir de 1911), cabendo somente a ele deliberar a respeito do adiamento ou prorrogação de suas sessões, mediante proposta de uma de suas câmaras ou do Presidente do Estado (sucessor do Presidente da Província e antecessor do Governador), sendo que, a partir de 1911, este perdeu a prerrogativa de convocar extraordinariamente o Congresso. Também a partir de 1911, o Congresso passou a poder deliberar sobre qualquer assunto nas sessões extraordinárias, desde que sem prejuízo daquele para o qual tivesse sido convocado. Até essa data, o Congresso somente poderia deliberar sobre o objeto específico para o qual a sessão havia sido convocada.

As legislaturas duravam três anos, mas, até 1905, poder-se-ia a qualquer tempo cassar o mandato Legislativo de um representante, mediante consulta feita ao eleitorado proposta por um terço dos eleitores, e na qual o representante obtivesse menos do que a metade mais um dos votos com

os quais tivesse sido eleito. A Reforma da Constituição em 1905 suprimiu esse dispositivo.

As Câmaras funcionavam separadamente, exceto nos casos previstos na Constituição, para abrir e encerrar as sessões e dar posse ao Presidente e ao Vice-Presidente do Estado, e deliberar sobre os casos de renúncia desses cargos.

Cada Câmara somente poderia deliberar quando estivesse presente a maioria de seus membros e em sessões públicas, salvo deliberação em contrário da maioria dos presentes, mediante requerimento apresentado por qualquer deputado.

A cada uma das câmaras competia, como no período imperial, verificar os poderes de seus membros, eleger a sua Mesa, organizar seu regimento interno e nomear empregados para sua secretaria. Porém, surge uma nova preocupação: em seu regimento deveriam ser estabelecidos meios de compelir seus membros a comparecerem e impor penas disciplinares.

Os membros das duas câmaras deveriam, em sessão pública, prestar o compromisso de bem cumprirem seus deveres. Como Estado laico, não havia mais missa e o juramento era feito no próprio plenário, com o seguinte texto: *“Prometo bem desempenhar o meu mandato, promovendo o bem geral do Estado de São Paulo, dentro dos limites constitucionais”*.

Conforme ocorria desde o Império, antes de iniciada a Sessão Legislativa, a Câmara reunia-se em sessão preparatória para verificação dos poderes de seus membros e eleição dos membros da Mesa. Essa sessão era presidida, provisoriamente, pelo Presidente, Vice-Presidente, ou um de seus substitutos (1º, 2º, 3º ou 4º Secretários), que convidaria para secretariar os trabalhos os dois deputados mais moços. Caso nenhum destes tivesse sido reeleito, escolhia-se uma Mesa por aclamação.

Instalada a Mesa Provisória, esta recebia os diplomas dos deputados eleitos (em 1911, especifica-se que se entendia por diploma, o título, a ata, ou o documento que a lei eleitoral vigente no tempo determinasse), e passava-se à eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretários que serviriam até a Mesa definitiva. Conforme já ocorria desde o Império, dessa eleição não poderiam participar os deputados que tivessem tido a sua eleição contestada.

A verificação de poderes torna-se mais complexa, passando agora por duas etapas: o Presidente nomeava uma comissão de três membros para, à vista das atas eleitorais, diplomas ou representações entregues à Câmara, elaborar duas listas, uma de deputados sobre cuja eleição não pairassem dúvidas, e outra dos deputados cuja eleição tivesse sido contestada. Essas listas (parecer da Comissão) eram submetidas a votação e, caso aprovadas, eram eleitos, por maioria, os membros de duas Comissões de cinco membros cada, às quais cabia o inquérito das eleições dos

deputados (a primeira comissão analisava os casos dos deputados dos cinco primeiros distritos eleitorais, e a segunda, os deputados do 6º ao 10º distritos⁸). Nenhum deputado deveria ser eleito para a comissão incumbida do inquérito das eleições do distrito por onde tivesse sido eleito, conforme ocorreu durante o Império, de 1859 a 1880, quando existiam três comissões para analisar as eleições nos distritos.

O parecer dessas comissões era elaborado por todos os seus membros, não havendo um único relator. Era assegurada ampla defesa aos deputados contestados (ao menos formalmente), que poderiam participar das reuniões. Caso se decidisse pela cassação do diploma, a discussão do parecer era adiada até a abertura dos trabalhos do Congresso. Não cabia à comissão de verificação julgar o mérito das contestações.

Nos dois últimos anos da legislatura, e na sessão extraordinária, as sessões preparatórias tinham início oito dias antes do dia designado para a abertura do Congresso, a fim de verificar se havia número, e, havendo, comunicariam à Mesa do Senado para combinar a hora de abertura do Congresso, quando seria eleita a Mesa definitiva.

A verificação de poderes subsistiu durante o Império e a Primeira República. Victor Nunes Leal⁹ afirma que “o número de votos depositados nas urnas era de pouca significação no reconhecimento, desde que houvesse interesse político em conservar ou afastar um representante”. Cita ainda uma anedota onde Pinheiro Machado haveria respondido a um correligionário de fidelidade duvidosa: “Menino, tu não serás reconhecido por três razões, a terceira é que não foste eleito”.

A Mesa era composta do Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, com mandato anual, eleitos por escrutínio secreto, em cédulas separadas, por maioria absoluta dos votos dos deputados presentes. Se nenhum dos votados tivesse obtido maioria absoluta dos votos, iriam a escrutínio os dois mais votados e, repetindo-se, era considerado eleito o mais votado, decidindo na sorte em caso de empate. Nas prorogações e Sessões extraordinárias, servia a Mesa eleita para a sessão ordinária. Os membros da Mesa não podiam participar de comissão alguma.

Todas as comissões eram compostas por cinco membros, eleitos no início da sessão ordinária de cada ano, sendo que o mais votado dentre os membros era o seu Presidente. Em caso de empate, a presidência era decidida na sorte. Em 1922, a eleição para os membros das Comissões passou a ser feita em lista de quatro nomes. Na ausência do Presidente em uma Comissão, seus membros nomeavam um substituto.

Em Comissões reunidas (congresso de comissões), a presidência da reunião competia ao mais idoso dos Presidentes, que designava o rela-

tor daquela reunião, disposição mantida no Regimento ainda em 2003.

As comissões poderiam solicitar informações e comparecimento de Secretários de Estado mediante requerimento de seu Presidente.

Competia ao Congresso, além da atribuição geral de fazer leis, suspendê-las, interpretá-las e revogá-las. Além disso eram suas atribuições orçar anualmente a receita e despesa do Estado; fixar anualmente a força pública do Estado; fixar a despesa e orçar a receita do Estado anualmente; regular a arrecadação, contabilidade e administração das rendas, e fiscalização das despesas públicas, criando para esse fim as repartições necessárias; estabelecer a divisão política, administrativa e judiciária do Estado; deliberar a respeito da incorporação de outro Estado ou território ao de São Paulo; celebrar ajustes e convenções sem caráter político com outros Estados, bem como aprovar os que houverem sido celebrados pelo poder executivo; decretar: a organização da força pública do Estado, a organização judiciária e leis do processo, o regime eleitoral, o regime municipal, o regime penitenciário e a organização administrativa e policial (esta a partir de 1905); criar e suprimir empregos e fixar-lhes as atribuições e vencimentos; marcar o subsídio dos membros do Congresso e os vencimentos do Presidente, Vice-Presidente e Secretários de Estado; legislar sobre: terras

públicas e minas situadas no Estado, próprios do Estado, ensino primário, secundário, superior e profissional, serviços de correios e telégrafos não pertencentes aos poderes federais, licenças e aposentadorias (sendo que, a partir de 1905, não poderia concedê-las a funcionários determinados), higiene, assistência pública, migração, colonização e estatística (esta última a partir de 1905), obras públicas, estradas, ferrovias, aviação, canais e navegação no interior do Estado (esta a partir de 1921).

Os projetos de lei podiam ter origem em uma ou outra câmara, por iniciativa de qualquer de seus membros (durante o Império era necessário o apoio de mais cinco deputados). Aprovado pela câmara iniciadora, era enviado à outra que o consideraria em segunda discussão e, se o aprovasse, o remetia ao Poder Executivo para que, no prazo de dez dias, o promulgasse como lei do Estado. O Presidente do Estado podia, em mensagem explicativa e no prazo de cinco dias, pedir ao Congresso nova deliberação, que não poderia ser recusada. Se em dez dias a lei não tivesse sido promulgada, o Presidente do Senado a publicaria.

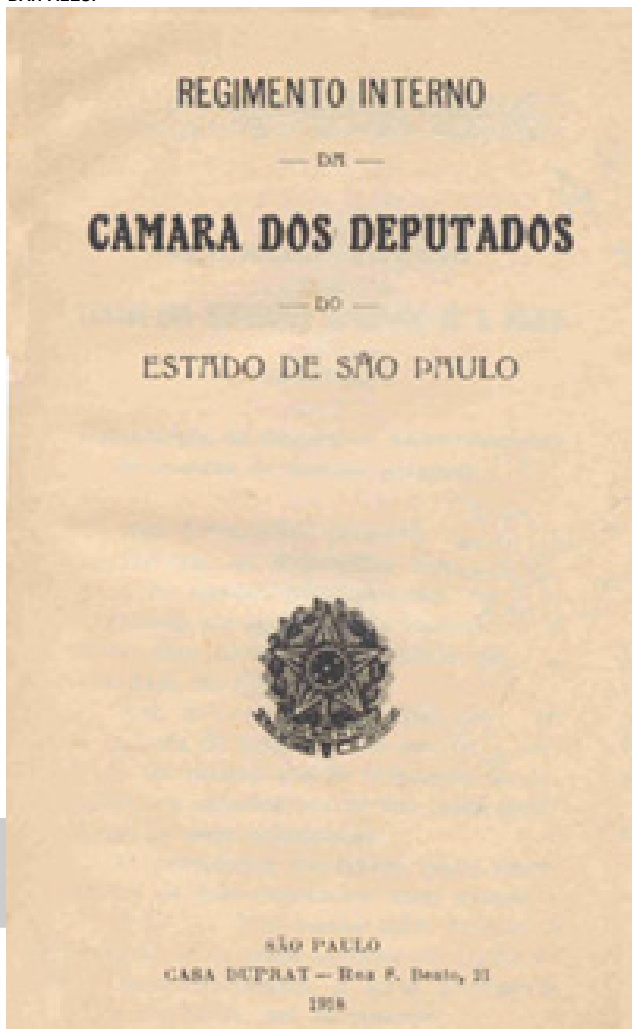
O quorum mínimo para discussão de proposições era de dez deputados (20% do total de membros), passando a quinze em 1922; e deveria haver um intervalo mínimo de 48 horas entre uma discussão e outra (que, a critério da Câmara poderia ser reduzido a 24 horas e, a partir de 1929, poderia ser feita na sessão imediata). Cada projeto deveria passar por três discussões, apesar de não mais haver essa obrigatoriedade constitucional, como havia durante o Império.

Na primeira discussão, cada deputado poderia falar apenas uma vez, com exceção dos autores, que poderiam usar da palavra por duas vezes. Na segunda discussão, que era por artigos, poder-se-ia falar duas vezes sobre cada um, somente uma hora de cada vez. Uma discussão não poderia ser encerrada enquanto houvessem inscritos para falar, e poderia ser adiada a requerimento de cinco deputados.

Quando o projeto de lei de uma câmara fosse emendado pela outra, voltava à primeira e, se esta aceitasse as emendas, o projeto assim emendado era remetido ao Poder Executivo para promulgação. Se a câmara revisora rejeitasse o projeto, ou propusesse emendas que não fossem aprovadas pela câmara iniciadora, haveria fusão três dias após a rejeição do projeto ou das emendas, sob direção de uma Mesa aclamada na ocasião, para que prevalescesse, após uma única discussão, o que fosse votado pela maioria dos presentes. Se somente uma das câmaras estivesse representada pela maioria de seus membros, esta deliberaria sozinha sobre o projeto que tivesse motivado a fusão.

De dez em dez anos, nos dias que fossem designados na sessão de encerramento dos trabalhos do penúltimo ano daquele período, o Congres-

DAH-ALESP



so deveria elaborar a revisão integral da Constituição, a fim de verificar se alguma das suas disposições deveria ser reformada. O regimento interno do Congresso deveria estabelecer o processo de revisão, de modo que nenhuma adição ou alteração pudesse ser aprovada sem que, em três discussões, tivesse obtido dois terços dos votos presentes.

Também, a qualquer tempo, poderia a Constituição ser reformada por iniciativa da quarta parte, pelo menos, dos membros de qualquer das câmaras, ou representação da maioria das municipalidades (apesar dos municípios não serem entes da Federação, poderiam iniciar o processo de Emenda à Constituição). Nesses casos, se a proposta de reforma, depois de passar pelos trâmites regimentais, fosse aprovada pela maioria absoluta de votos em cada uma das câmaras, era no ano seguinte sujeita a três discussões perante o Congresso reunido, para que fosse considerada definitivamente aprovada se obtivesse dois terços dos votos presentes. Caso aprovadas, eram promulgadas e publicadas pela própria Mesa Diretora do Congresso¹⁰.

A Assembléia Legislativa dos Anos 1930

A “Revolução de 1930” fechou o Poder Legislativo no Brasil, em todas as esferas. Somente com a promulgação da Constituição federal de 1934, que determinou a elaboração de constituições estaduais nas unidades federativas, é que se reabriram os legislativos estaduais. Quando a Assembléia paulista foi reaberta em 1935, o Governo Central havia conquistado grande parcela de poder em detrimento dos estados-membros da federação que passam a exercer, em seu território, todos os poderes que não tivessem sido, pela Constituição federal, **explícita ou implicitamente**, atribuídos à União (artigo 1º da Constituição estadual).

Além disso, passou a caber exclusivamente ao Governador a iniciativa das leis que fixassem o efetivo da Força Pública e a dos projetos de lei que aumentassem vencimentos de funcionários, ou criassem empregos em serviços já organizados, com exceção dos cargos da Assembléia e da Corte de Apelação. A iniciativa da lei orçamentária também cabia ao Executivo, que deveria enviá-la à Assembléia até 30 de setembro de cada ano, acompanhada das tabelas discriminativas da receita e despesa. O projeto de lei orçamentária deveria ter sempre preferência para discussão. Caso a Assembléia não o remetesse para sanção até 15 de dezembro, o orçamento vigente seria considerado prorrogado para o ano seguinte. A não aprovação do orçamento passou a ser indiferente para o Executivo, e os parlamentares perderam muito poder de negociação, tendo em vista que, no período anterior, a não deliberação sobre o orçamento paralisava o Estado.

Uma das grandes modificações surgidas com o novo regime oriundo da “Revolução de 1930” foi a criação da Justiça Eleitoral, que retirou do Poder Legislativo o mecanismo de reconhecimento dos poderes dos parlamentares.

Pela primeira vez em São Paulo aparece a tramitação em regime de urgência, que era entendida como a dispensa das formalidades regimentais, com exceção do número legal e da elaboração de parecer, ainda que verbal. Não havia especificação sobre quem poderia requerer o regime de urgência.

A Constituição poderia ser modificada, total ou parcialmente, desde que a quarta parte dos membros a propusesse (não existia mais previsão de revisão a cada dez anos ou mediante representação da maioria dos Municípios). A Proposta de Emenda à Constituição era considerada aprovada quando aceita, em três discussões, por maioria absoluta da Assembléia, em dois anos consecutivos, e promulgada e publicada pela Mesa da Assembléia.

A duração das sessões foi ampliada: a Assembléia passou a se reunir, independentemente de convocação, de 9 de julho a 31 de dezembro, podendo, por iniciativa própria, adiar, ou prorrogar a sessão legislativa. Além disso, a Assembléia poderia ser convocada extraordinariamente, declarado o motivo, pela maioria absoluta de seus membros, ou pelo Governador do Estado. As sessões extraordinárias poderiam ser convocadas pelo Presidente, ou por deliberação da Assembléia, a requerimento de qualquer deputado. As sessões ordinárias tinham início às 14 horas e duravam quatro horas, podendo ser prorrogadas a requerimento (por escrito) de qualquer deputado, aprovado em plenário, presentes pelo menos quinze deputados.

As sessões somente poderiam ser abertas se estivessem presentes ao menos quinze deputados. E somente poderiam deliberar se estivesse presente a maioria absoluta dos membros.

As sessões secretas poderiam ocorrer a requerimento de dez deputados, cabendo ao Presidente deferi-lo ou submetê-lo ao Plenário.

A votação ordinária continuava sendo simbólica, mas os deputados que quisessem poderiam, por escrito, requerer a votação nominal, que era sujeita a votação da Assembléia. Caso recusada, não se poderia requerê-la mais de duas vezes sobre a mesma matéria.

Logo após a sua instalação, a Assembléia deveria julgar, mediante voto secreto, as contas do Governador relativas ao exercício findo. Se o Governador não as tivesse prestado, a Assembléia deveria eleger uma comissão especial para levantá-las e, conforme o apurado, providenciar a punição dos responsáveis. Não havia anteriormente essa atribuição específica. Desde o Império deveria fiscalizar o emprego dos recursos, mas não julgar as contas.

Todas as eleições da Assembléia (composição da Mesa Diretora e das Comissões) deveriam ser feitas por meio de voto indevassável (provável reflexo das alterações na legislação eleitoral geral).

As atribuições e a composição da Mesa Diretora da Assembléia nesse período estudado têm uma única, mas importante, diferença da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados fechada em 1930: cabia agora ao Presidente resolver soberana e conclusivamente todas as questões de ordem, isto é, relativas à interpretação do Regimento (Art. 32, I, 10º), que deveriam ser elaboradas em menos de três minutos. Até então, o deputado que não se conformasse com a decisão do Presidente, deveria recorrer da decisão ao Plenário, que era soberano, e não tinha qualquer prazo para elaborar sua questão. O Presidente da Assembléia adquire grande poder, em detrimento do Plenário.

Somente a partir de 1935 foram previstos mecanismos para punir os deputados que faltassem às sessões: caso se ausentassem das sessões por mais de três meses consecutivos, poderiam perder o mandato.

Em 1937 a Assembléia Paulista foi fechada. Em 1947 teve início a Primeira Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. Porém, nas regras para discussão do Regimento Interno da Assembléia Constituinte de 1947 (Resolução nº 10, de 1947), faz-se referência ao Regimento utilizado pela Assembléia fechada em 1937, para o caso de dirimir dúvidas e situações não previstas naquela Resolução. Há mecanismos regimentais em vigor cuja origem pode ser claramente identificada nos regimentos anteriores a 1947 e nos períodos aqui analisados, pode-se identificar continuidades e rupturas, algumas em função de mudanças na ordem constitucional brasileira, portanto, fora do alcance do Legislativo Paulista, ao lado de outras cuja explicação pode ser encontrada nos seus anais, em função do desenvolvimento organizacional deste órgão plural, em constante aprimoramento.

1 – Este artigo é uma versão modificada de parte de minha dissertação de mestrado: A evolução histórica das regras do jogo parlamentar em uma casa legislativa: O caso da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. São Paulo, 2000. Mimeogr. (Dissertação, Fundação Getúlio Vargas/Escola de Administração de Empresas de São Paulo).

2 - Garantia de voz às minorias? De qualquer forma, foi um grande avanço democrático, se comparado com o critério anterior, que garantia grande discricionariedade ao Presidente ocasional.

3 - Inicialmente unidistrital as eleições foram modificadas para distritais em 1855, por meio da chamada "Lei dos Círculos" (Decreto nº 842, de 19 de Setembro de 1855, que atribuiu nove distritos a São Paulo). Ela foi reformulada pela "Lei dos Três Nomes" (Decreto nº 1082, de 18 de Agosto de 1860, que reduziu o número de distritos de nove para três), que visava, de acordo com os argumentos da época, assegurar a representação das minorias. Em 1875, a "Lei do Terço" (Decreto nº 2.675, de 20 de Outubro de 1875) acabou com a eleição distrital, que voltou seis anos após, com a chamada "Lei Saraiva" (Lei nº 3.029, de 9 de Janeiro de 1881, regulamentada pelo Decreto nº 8113, de 21 de Maio de 1881, que novamente dividiu a Província de São Paulo em nove distritos, com os seguintes municípios-sede: 1º - São Paulo; 2º - Taubaté; 3º - Lorena; 4º - Itu; 5º - Itapetininga; 6º - Santos; 7º - Campinas; 8º - São João do Rio Claro; e 9º - Casa Branca).

4 - LEAL, Victor Nunes. Coronelismo, enxada e voto. 6ª ed. São Paulo, Alfa-Omega, 1993. Especialmente o Capítulo VI.

5 - Se era o parecer, o projeto global, ou dividido por artigos ou por emendas que estava em votação; ou se votar "sim", significava aprovar ou rejeitar o projeto.

6 - Estabelecer a pauta da sessão seguinte.

7 - Apenas sete Estados do Brasil adotaram o bicameralismo durante a República Velha: Alagoas, Bahia, Goiás, Minas Gerais, Pará, Pernambuco e São Paulo. Os demais permaneceram unicamerais.

8 - No caso de São Paulo havia duas divisões: a federal, que repartiu o Estado em sete distritos, mais tarde reduzidos a quatro (o Decreto Federal nº 153, de 03/08/1893 dividiu os Estados da União em distritos eleitorais, de acordo com o art. 36 da Lei nº 35, de 26/01/1892. Os sete distritos de São Paulo tinham como municípios-sede: 1º - São Paulo; 2º - São José dos Campos; 3º - Guaratinguetá; 4º - Sorocaba; 5º - Campinas; 6º - Rio Claro; e 7º - Ribeirão Preto. Nova divisão foi estabelecida pela Lei nº 1.269, de 15/11/1904, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.425, de 27/11/1905, que dividiu o Estado de São Paulo em quatro distritos, divisão esta que permaneceu até 1930 e que tinha os seguintes municípios-sede: 1º - São Paulo; 2º - Campinas; 3º - Ribeirão Preto; e 4º - Guaratinguetá), e a estadual, que o dividiu em dez distritos eleitorais e foi somente regulamentada em 1906, quando foram criados dez distritos (a Lei Estadual nº 956, de 26 de setembro de 1905, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.411, de 10 de outubro de 1906. Os dez distritos tinham os seguintes municípios-sede: 1º - Capital; 2º - Taubaté; 3º - Guaratinguetá; 4º - Itu; 5º - Botucatu; 6º - Campinas; 7º - Mogi-Mirim; 8º - Limeira; 9º - São Carlos; e 10º - Ribeirão Preto).

9 - LEAL, Victor Nunes. Op. Cit., p. 229.

10 - Reuniram-se Congressos Constituintes em 1901 (o qual não concluiu seus trabalhos em razão de divergências internas do Partido Republicano Paulista), 1905, 1908, 1911, 1921 e 1929.

Registro & Datas

Esta seção dedica-se a assinalar o que de mais importante foi realizado pela Divisão de Acervo Histórico. Como se trata do primeiro “Registro & Datas” pedimos a benevolência do leitor para apresentarmos as principais atividades desde o início de nosso funcionamento.

A Divisão de Acervo Histórico foi criada em 1996, resultado de um processo desencadeado em maio de 1995 com a instauração do “Grupo de Trabalho/História”. Esse grupo teve como finalidade levantar e organizar o acervo documental e histórico da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e produziu a exposição “Resgatar é Preciso”, inaugurada em junho de 1996.

Com a institucionalização do Acervo Histórico na estrutura organizacional da Assembléia Legislativa, como divisão do Departamento de Documentação e Informação, prosseguiu o trabalho de organização da documentação histórica.

Em março de 1997 a Divisão de Acervo Histórico realizou no “Palácio 9 de Julho” o I Encontro Nacional Memória do Legislativo, ao qual estiveram representantes de outros legislativos estaduais e municipais para discutir e trocar experiências na questão da preservação da memória do Poder Legislativo.

Ao mesmo tempo iniciou-se a elaboração de projeto de digitalização da documentação histórica e fotográfica e conservação da biblioteca sob sua custódia a ser apresentado à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP. Esse projeto previa a digitalização de toda a documentação histórica - compreendida no período de 1835 a 1937 – e de todos os 91.000 negativos – abrangendo o período 1953-1992 – custodiados pelo Acervo Histórico. Também previu a aquisição de uma mini-rede de cinco computadores – 1 servidor e 4 estações -, dois “scanners”, duas impressoras laser preto e branco, uma impressora laser colorida e uma estante deslizante para armazenamento de documentos. Outro item consignado foi o da digitação, em computador, das ementas dos pronunciamentos dos parlamentares desta Casa feitos em plenário, no período de 1948 a 1996. Além disso, também se previu a encadernação de 5.000 volumes, bem como a higienização de 20.000 volumes. Ele foi apresentado no final do primeiro semestre de 1998 e aprovado no início de 1999.

Em janeiro de 1999, durante o anúncio oficial da concessão de recursos da FAPESP ao projeto elaborado pela Divisão de Acervo Histórico, foi lançado o livro *Legislativo Paulista: Parlamentares,*

1835-1998, publicado pela Imprensa Oficial do Estado, e cuja pesquisa e redação foi realizada pelo Acervo Histórico. Além de ganhar uma nova edição atualizada, esta publicação encontra-se atualmente disponibilizada na Internet (<http://www.al.sp.gov.br/index22.htm>) no sítio da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo (<http://www.al.sp.gov.br>).

A Divisão de Acervo Histórico ainda, em 1999, organizou uma exposição relativa às Constituições Estaduais paulistas, de 1890 a 1989, por ocasião dos dez anos de vigência da atual Constituição.

Além disso, foram digitadas, com o apoio da PRODESP, todas as constituições de São Paulo no período entre 1890 e 1989, bem como a Constituição Imperial de 1824 e o Ato Adicional de 1834, que foram inseridas na rede interna, a Intranet, da Assembléia Legislativa. Também a ela foi destinado o ementário das leis paulistas no período de 1835 a 1937, reunido e digitado pela Divisão de Acervo Histórico. São 3.451 leis do período imperial, 2.650 da República Velha e 712 da República Nova.

Foi contratada em princípios de julho de 2000 a empresa “Tempo & Memória” para a realização da organização dos documentos do Conselho da Presidência da Província de São Paulo e da Assembléia Legislativa Provincial, no período de 1819 a 1889. Como essa documentação encontrava-se desorganizada e sua complexidade exigia a intervenção de profissionais especializados, a primeira providência para a realização do nosso objeto foi a organização dessa documentação por parte da empresa. Os documentos foram agrupados por tipo, local e data e a seguir descritos um a um, inserindo-se os dados em computador. Essa tarefa foi concluída no início de 2001. Tal trabalho também garantiu a preparação da documentação para a digitalização na segunda fase do projeto da FAPESP.

A primeira fase do projeto da FAPESP foi concluída em julho de 2000 e ao final do ano foi apresentado novo projeto visando a conclusão do processo de digitalização.

Em agosto de 2000 a Divisão de Acervo Histórico organizou outra exposição tendo como tema o ex-deputado desta Casa Eugenio Egas, que também pode ser considerado o primeiro historiador deste Poder Legislativo. A exposição foi inaugurada com transmissão ao vivo pela TV Legislativa. O trabalho de pesquisa para a exposição também teve como resultado um livro, impresso na Gráfica da ALESP, contendo biografia de Eugenio Egas,

seus principais pronunciamentos e uma relação de suas obras, que iniciou a série "Parlamentares Paulistas": *Eugenio Egas, Parlamentar e Historiador do Legislativo Paulista*. Uma versão resumida da exposição foi disponibilizada na Internet, podendo ser acessada no endereço seguinte: <http://www.al.sp.gov.br/acervo/index.htm>.

Ainda no segundo semestre de 2000 foram microfilmadas 1594 caixas - que abrigavam os recortes do "Diário Oficial" organizados por sessão e legislatura que contêm os pronunciamentos feitos no Plenário desta Casa, de 1948 a 1996 -, a fim de disponibilizá-las aos consulentes, ao mesmo tempo em que, assim, se garantia a preservação dessa documentação única.

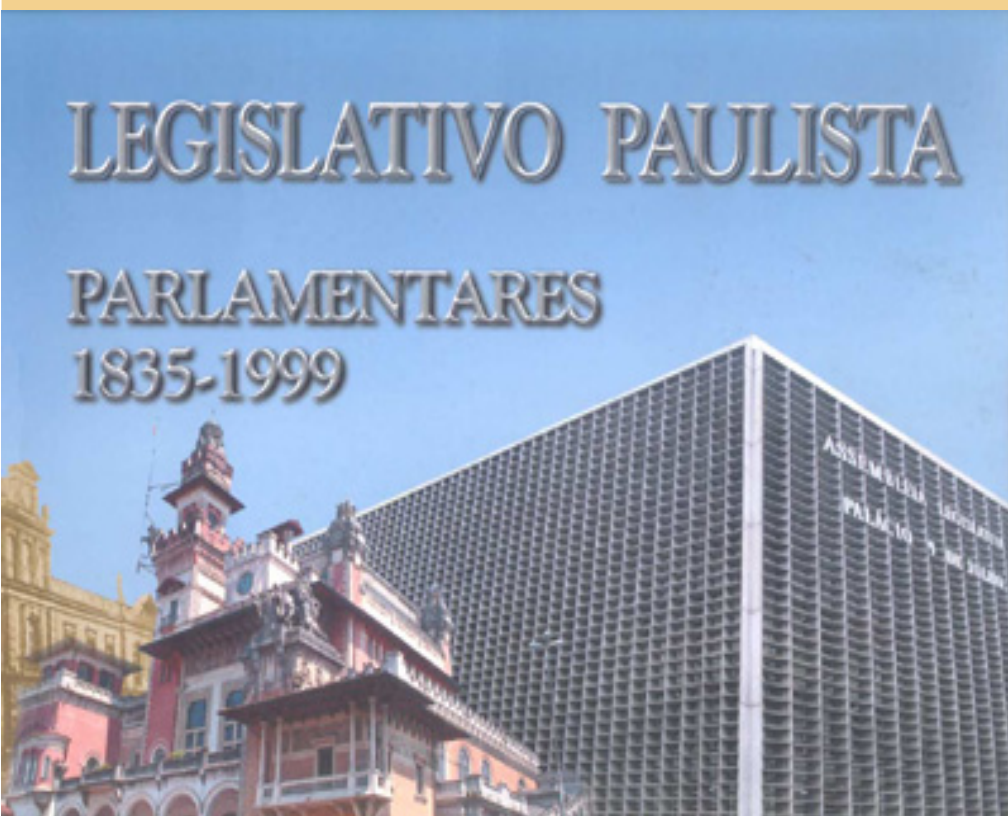
Em março de 2001 a Divisão de Acervo Histórico, para a inauguração do espaço "Memória do Legislativo Paulista", organizou a mostra "Oscar Pereira da Silva e Valério Vieira no Acervo da ALESP", que ali expôs ao público os retratos de ex-presidentes e outras obras que estes dois renomados artistas realizaram para a Assembléia Legislativa nas duas primeiras décadas do século XX.

Em abril de 2001 foi lançado o primeiro volume da série "Instrumentos de Pesquisa". Trata-se do *Guia do Acervo Histórico*, já em segunda tiragem - ambas realizadas pela Gráfica da ALESP -, o qual também foi disponibilizado na página da Assembléia Legislativa no endereço <http://www.al.sp.gov.br/acervo/Guia/sumario.htm>, e que apresenta o conjunto documental abrigado

pela Divisão de Acervo Histórico, bem como fornece orientações aos pesquisadores e demais interessados sobre como ter acesso a esse material.

No segundo semestre de 2001 iniciou-se a segunda fase do projeto de digitalização da documentação do Acervo Histórico com recursos da FAPESP e que foi concluído no ano seguinte.

No ano de 2002 a Divisão de Acervo Histórico recebeu da Secretaria Geral de Administração a incumbência de realizar exposições na entrada do Café dos Deputados, Salão Nobre "Deputado Waldemar Lopes Ferraz" do "Palácio 9 de Julho". Ao longo desse ano ali realizou várias exposições, as quais têm por base os 91 mil negativos conservados pelo Acervo Histórico. Dadas as dificuldades de acesso do público ao local, todas as exposições estão disponibilizadas na íntegra na Internet. A primeira delas teve por tema "Os antigos espaços do Legislativo", que buscou recuperar imagens de todas as quatro sedes nas quais funcionou o legislativo paulista, desde a sua criação, no ano de 1835 (http://www.al.sp.gov.br/acervo/expo_assemb/index_expo.htm). Outra delas foi a exposição "32 vezes 9 de Julho", nas qual foram mostradas 32 fotos das comemorações da data da "Revolução Constitucionalista" realizadas, de 1950 a 1992, dentro da Assembléia Legislativa (http://www.al.sp.gov.br/acervo/expo32/index_expo32.htm). No final do ano inaugurou-se a exposição "ALESP Anos 50", para a qual foram selecionadas imagens extraídas de nosso acervo iconográfico e que retra-



tam alguns dos acontecimentos ocorridos na sede do Legislativo Paulista durante aquela década do século XX (<http://www.al.sp.gov.br/acervo/expo50/INDEX.HTM>).

Em maio de 2002, com vistas à realização do evento “Parceria e Cidadania” – realizado com o objetivo de tornar públicas as assinaturas de diversos convênios e protocolos de intenções com entidades da sociedade civil, que possibilitaram importantes reformas na sede da Assembléia Legislativa e contribuíram para o aprimoramento de sua relação com a sociedade - a Divisão de Acervo Histórico produziu a exposição “Espaços da ALESP”, que tinha como tema a construção do “Palácio 9 de Julho” e que se encontra exposta em caráter permanente no acesso ao Parlatório da sede do Legislativo Paulista.

No segundo semestre de 2002 a Divisão de Acervo Histórico organizou, no Espaço de Convivência do sub-solo do “Palácio 9 de Julho”, a exposição de caráter permanente “Gente da ALESP”, que recuperou imagens dos servidores do Legislativo Paulista desde a década de 1920.

Em fevereiro de 2003 foi inaugurada a exposição “Caio Prado Júnior, Parlamentar Paulista”, referente ao grande historiador brasileiro, que foi deputado estadual paulista em 1947 e 1948. Da pesquisa realizada para essa exposição resultou o segundo volume da série “Parlamentares Paulistas”. Impresso na Imprensa Oficial do Estado, o

livro *Caio Prado Júnior, Parlamentar Paulista* traz uma biografia do parlamentar, sua produção legislativa e seus principais pronunciamentos em plenário, bem como uma fotobiografia. A exposição “Caio Prado Júnior, Parlamentar Paulista” também ganhou uma versão virtual, que pode ser acessada em http://www.al.sp.gov.br/acervo/caio_prado/Caio_index/INDEX.HTM.

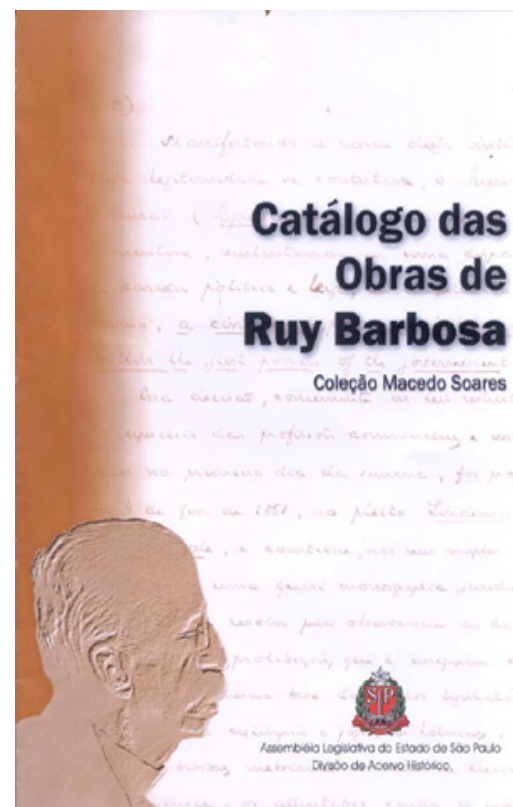
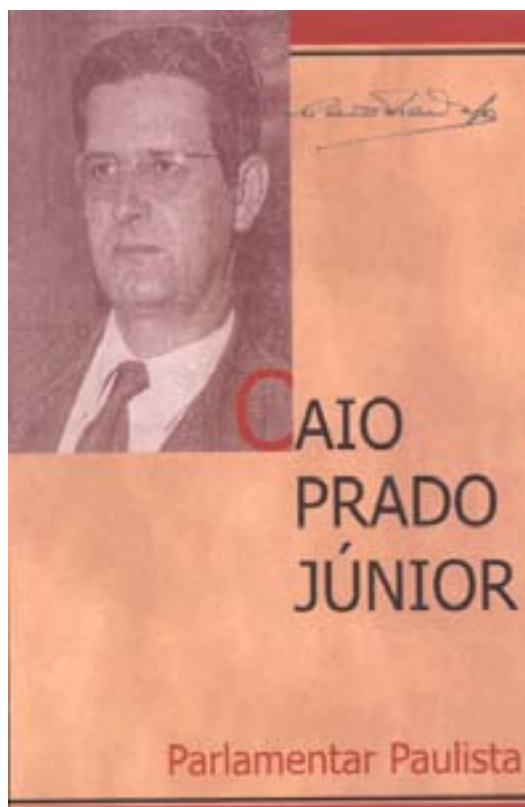
Em agosto de 2003 foi inaugurada outra exposição Salão Nobre “Deputado Waldemar Lopes Ferraz”: “ALESP Anos 60”. Prosseguindo na série de exposições que buscam resgatar década a década parte da memória visual do Legislativo Paulista, o Acervo Histórico dessa vez enfocou os anos 1960, cujas imagens também podem ser vistas no endereço <http://www.al.sp.gov.br/acervo/alesp60/index/index.html>. Cumpre destacar que todas as exposições virtuais do Acervo Histórico foram organizadas e montadas pelo corpo de funcionários do próprio Acervo.

Em outubro de 2003 foi publicado o segundo volume da série “Instrumentos de Pesquisa”: *Catálogo das Obras de Ruy Barbosa*, e que lista um conjunto específico de obras do grande jurista dentro da Coleção José Carlos de Macedo Soares, antecedidas por um perfil biográfico de Barbosa. Essa obra, impressa na Gráfica da ALESP, também foi uma homenagem a esses dois grandes brasileiros, que neste ano de 2003 completaram, respectivamente, 80 anos de falecimento e 120 anos de nascimento.

GUIA DO ACERVO HISTÓRICO



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Normas de redação de Acervo Histórico

Acervo HISTÓRICO é uma publicação semestral da Divisão de Acervo Histórico da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e tem como objetivo a divulgação de artigos e fontes de pesquisa de História e disciplinas afins, informes parciais de pesquisa em desenvolvimento, documentos inéditos e resenhas críticas, cujos temas estejam presentes em seu acervo - preferencialmente, trabalhos realizados com os documentos desse acervo. **Acervo HISTÓRICO** convida autores de instituições de ensino e pesquisa nacionais e internacionais e também recebe colaborações espontâneas. Publica também, em reedição e tradução, trabalhos relevantes que se caracterizem como fundamentais à sua temática, desde que, para tanto, haja a autorização expressa do editor da publicação original.

Os artigos cujos autores são identificados representam o ponto de vista dos próprios autores e não a posição oficial de **Acervo HISTÓRICO**, da Divisão de Acervo Histórico ou da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

O autor receberá, sem ônus, cinco exemplares da publicação na qual consta seu artigo.

A publicação de qualquer matéria está subordinada à aprovação prévia da Divisão de Acervo Histórico. Os artigos aceitos para publicação serão revisados em língua portuguesa. No caso de colaboradores internacionais o texto será traduzido para o português.

Apresentação dos Originais

O artigo deve ter aproximadamente 15 páginas. Deve ser gravado, preferencialmente, em programa *Word for Windows*, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, entrelinhas 1,5, margens 3cm (superior e esquerda) e 2,5cm (inferior e direita). O espaço das notas será no rodapé e deverá conter além das citações as referências bibliográficas, em fonte *Times New Roman*, tamanho 10.

As resenhas seguem as mesmas normas gerais e deverão ter, no máximo, 4 páginas.

Abaixo do título deverão constar o nome completo dos autores e indicações quanto à titulação acadêmica, instituição outorgante e atividades que desempenham na instituição a que estão vinculados e e-mail. Para uso exclusivo do Editor, o endereço para correspondência e telefone.

Exemplos da apresentação das referências no espaço de notas:

1) Monografias:

COELHO, Henrique. *O Direito Público do Estado de S. Paulo: Breve comentário da Lei Constitucional de 8 de julho de 1911*. São Paulo, Casa Vanordem, 1920, p. 27-28;

SILVEIRA, Valdomiro. *Os caboclos: contos*. 4ª ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1975, p. XI.

2) Artigos em revistas:

THOMSON, Alistair. Histórias (co)movedoras: História Oral e estudos de migração. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, vol. 22, nº 44, p. 341-364, 2002.

3) Artigos com autoria em obra coletiva:

COSTA, Emília Viotti da. Brasil: A era da

reforma, 1870-1889. In: BETHELL, Leslie (Org.). *História da América Latina: de 1870 a 1930*, volume V. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo; Imprensa Oficial do Estado, 2002, p. 705-760.

4) Artigos de jornais:

ARAÚJO, Olívio Tavares de. Lívio Abramo: 1903-1992. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 28/04/1992. Caderno 2, p. 1.

KRIEGER depõe sobre a guerra da sucessão. *Correio Braziliense*, Brasília, 23/01/1983, p. 4.

O artigo deve ser gravado em disquete 3½, acompanhado de uma cópia impressa. Fotografias e desenhos devem ser enviados no formato "tif" com definição de 300dpi ou no original para possibilitar boa reprodução. Gráficos, quadros, tabelas, fluxogramas, etc. devem ser enviados separadamente, em outro disquete 3½ com uma cópia impressa.

Textos para reedição deverão indicar sua fonte original.

Os artigos não aproveitados por **Acervo HISTÓRICO** não terão outra utilização e não serão devolvidos.

O material deve ser enviado para o seguinte endereço:

Assembleia Legislativa do Estado
de São Paulo

Divisão de Acervo Histórico

AC/de ACERVO HISTÓRICO

Av. Pedro Álvares Cabral, 201

Ibirapuera – São Paulo - SP

04097-900

Outras informações: acervo@al.sp.gov.br.

Expediente

SECRETÁRIO-GERAL PARLAMENTAR: Auro Augusto Caliman

SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO: José Antonio Parimoschi

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO: Tom Figueiredo / Edson Higo do Prado

IMPRENSA: Marta Rangel

SERVIÇO TÉCNICO DE EDITORAÇÃO E PRODUÇÃO GRÁFICA: Yara Canto Pereira

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: Maria Helena Alves Ferreira

DIVISÃO DE ACERVO HISTÓRICO: Adélia Ribeiro Santos Hinz,
Álvaro Weisheimer Carneiro, Christiani Marques Menusier Giancristofaro, Dainis Karepovs,
Marcos Couto Gonçalves, Priscila Pandolfi, Roseli Bittar Guglielmelli,
Solange Regina de Castro Bulcão, Suely Campos de Azambuja e Suzete de Freitas Barbosa.

Acervo HISTÓRICO

EDITOR: Dainis Karepovs

EDITORES ASSISTENTES: Álvaro Weisheimer Carneiro, Christiani Marques Menusier Giancristofaro,
Marcos Couto Gonçalves e Walkyria Fregolon De Pietro.

DIREÇÃO DE ARTE: Tom Figueiredo

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO: Lúgia Gonçalves

FOTOGRAFIA: Marco A. Cardelino e Maurício G. de Souza (Reproduções)

Acervo HISTÓRICO é uma publicação semestral da Divisão de Acervo Histórico da Assembléia Legislativa de São Paulo.

Os artigos assinados refletem unicamente as opiniões de seus autores.

Av. Pedro Álvares Cabral, 201
Ibirapuera – São Paulo – SP
04097-900

Telefones: (11) 3886-6308 / 3886-6530 / 3884-0783

Tel./Fax: (11) 3886-6309

e-mail: acervo@al.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Dep. Sidney Beraldo

1º SECRETÁRIO: Dep. Emidio de Souza

2º SECRETÁRIO: Dep. José Caldini Crespo

**Palácio 9 de Julho
Av. Pedro Álvares Cabral, 201
04097-900 - Parque Ibirapuera
PABX: (11) 3886 6122**

www.al.sp.gov.br



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Esta Casa é Sua